

## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO</b> .....	4
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO .....	4
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO .....	4
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA</b> .....	4
DECRETO Nº 37, DE 27 DE ABRIL DE 2021 .....	4
DECRETO Nº 38, DE 07 DE JUNHO DE 2021 .....	5
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA</b> .....	6
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO .....	6
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO .....	7
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS</b> .....	9
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADE DE PREÇOS 004/2021. ....	9
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADE DE PREÇOS 005/2021. ....	9
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 006/2021 .....	9
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME</b> .....	9
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 001/2021-SEMAS .....	9
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 001/2021-SEMAS .....	10
PUBLICAÇÃO DE ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210095 .....	10
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190123 .....	10
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190090 .....	11
EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210112 .....	11
EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210113 .....	11
EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210114 .....	11
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LISTA DE ENTIDADES HABILITADAS PARA ELEIÇÃO DE CONSELHO .....	12
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO .....	12
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS</b> .....	12
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2021 .....	12
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 509/2020 .....	16
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 510/2020 .....	16
RESENHA DO CONTRATO. Nº 354/2021 .....	16
RESENHA DO CONTRATO. Nº 355/2021 .....	16
RESENHA DO CONTRATO. Nº 353/2021 .....	16
RESENHA DO CONTRATO. Nº 371/2021 .....	17
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA</b> .....	17
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 20190013 .....	17
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS</b> .....	17
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021-SRP .....	17
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 .....	17
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI</b> .....	18
DECRETO 026/2021 .....	18
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI</b> .....	18
AVISO DE PRORROGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2021 .....	18
EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2021 .....	19
EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2021 .....	19
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA</b> .....	19
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021 .....	19
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2020-DC/PMC .....	28
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO</b> .....	29
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2021. ....	29
PORTARIA Nº 363/2021 DE 14 DE JUNHO DE 2021 .....	32
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO</b> .....	32
RETIFICAÇÃO/ERRATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021 .....	32
PORTARIA Nº 378/2021 - GAB .....	32
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO</b> .....	33
ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 042/2021/SRP/PMFN .....	33
TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO Nº 042/2021 .....	36
TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO Nº 043/2021 .....	37
TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO Nº 044/2021 .....	37

TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO Nº 045/2021 .....	38
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS</b> .....	39
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETÔNICO Nº 009/2021. ....	39
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 029/2021 - SRP. ....	39
RETIFICAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2021 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. ....	39
RETIFICAÇÃO, EXTRATO CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 149/2021.RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2021. ....	39
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 159/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021. ....	39
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 160/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021. ....	40
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 161/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021. ....	40
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 162/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021. ....	40
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 163/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021. ....	41
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 164/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021. ....	41
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 165/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021. ....	41
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 166/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021. ....	41
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 167/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021. ....	42
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 168/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021. ....	42
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 169/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021. ....	42
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 170/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021. ....	43
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 171/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021. ....	43
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 172/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021. ....	43
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 173/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021. ....	44
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 174/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021. ....	44
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 175/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021. ....	44
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 176/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021. ....	44
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 177/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021. ....	45
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 178/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021. P .....	45
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 179/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021. ....	45
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 180/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021. ....	46
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 181/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021. ....	46
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 182/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021. ....	46
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 183/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021. ....	46
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 184/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021. ....	47
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 185/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021. ....	47
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 186/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021. ....	47
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA</b> .....	47
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 014/2021 - (SRP) .....	48
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER</b> .....	48
RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 013/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. ....	48
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.0106.2021.11.007/2021. CARTA CONVITE: Nº 007/2021. ....	48
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO</b> .....	49
AVISO DE REVOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021 .....	49
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA</b> .....	49
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.04062021.12.0062021. TOMADA DE PREÇOS: Nº 006/2021 .....	49
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.11062021.13.0132021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 013/2021 .....	49
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO</b> .....	49
OFÍCIO GAB/PML Nº 123/2021. ....	49
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR</b> .....	50
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 001/2021-PMM. PA Nº 001/2021-PMM .....	50
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E CONTINUIDADE DO CERTAME .....	50
AVISO DE CONTINUIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021 .....	50
EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2021 - PA Nº 095/2021-ADESÃO À ARP Nº 017/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/202 .....	50
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO-EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2021 PROCESSO Nº 100/2021 .....	50
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 09/2021 -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2021 .....	51
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO</b> .....	51
DECRETO N.º 24, DE 14 DE JUNHO DE 2021. ....	51
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII</b> .....	51
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021. ....	52
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA</b> .....	52
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 0604-1/2021 - DISPENSA Nº 009/2021 .....	52
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 0604-2/2021 - DISPENSA Nº 010/2021 .....	52
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE</b> .....	52
TOMADA DE PREÇO 001/2021 - RIBAMAR FIQUENE - MA .....	52
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO AZEITÃO</b> .....	53
PORTARIA Nº 157/2021 - GAB .....	53
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DO PARAÍSO</b> .....	53
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO .....	53
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021 .....	53
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	53
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO .....	54

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO .....	55
EXTRATO DE CONTRATO: Nº20210510-DPL013/2021 .....	55
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO .....	56
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO .....	56
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS</b> .....	56
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº09 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - SRP .....	56
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - SRP .....	57
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - SRP .....	59
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - SRP .....	60
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - SRP .....	63
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº13- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - SRP .....	64
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº14- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - SRP .....	65
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - SRP .....	67
AVISO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 - CPL .....	71
AVISO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 - CPL .....	71
AVISO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 - CPL .....	72
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE</b> .....	72
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 151/2021 .....	72
EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 007/2021. ....	72
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO</b> .....	73
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0292.282.01/2021. PREGÃO PRESENCIAL 009/2021 .....	73
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0292.282.02/2021. PREGÃO PRESENCIAL 009/2021 .....	73
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0292.282.03/2021. PREGÃO PRESENCIAL 009/2021 .....	73
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0292.282.04/2021. PREGÃO PRESENCIAL 009/2021 .....	73
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0292.282.05/2021. PREGÃO PRESENCIAL 009/2021 .....	73
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO</b> .....	73
AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - SRP/CPL/PMTF. ....	74
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ</b> .....	74
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 013/2021 .....	74
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	74
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR</b> .....	74
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021 .....	74
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS</b> .....	74
RETIFICAÇÃO Nº 07 DO EDITAL Nº 01/2021 - SEMED/HC .....	74
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0103/2021 .....	75
DECRETO Nº 34 DE 14 DE JUNHO DE 2021 .....	75
DECRETO Nº 33 DE 14 DE JUNHO DE 2021. ....	75
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER</b> .....	76
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO .....	76
AVISO DE LICITAÇÃO .....	77
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA</b> .....	77
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO .....	77
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2021. ....	77
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2021. ....	77

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO  
MARANHÃO**

**EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO**

**Resultado da Homologação**

Item: 0001  
Descrição: Óleo diesel S10  
Quantidade: 105.000  
Unidade de Fornecimento: Litro  
Valor Referência 4,586  
Valor Final: 4,550  
Valor Total: 477.750,000  
Situação: Homologado em 10/06/2021 17:38:12 Por: Thalita e Silva Carvalho Dias  
Nome da Empresa: POSTO SANTOS LTDA  
Modelo: Óleo diesel S10

Item: 0002  
Descrição: Óleo Diesel Comum  
Quantidade: 105.000  
Unidade de Fornecimento: Litro  
Valor Referência 4,536  
Valor Final: 4,520  
Valor Total: 474.600,000  
Situação: Homologado em 10/06/2021 17:38:15 Por: Thalita e Silva Carvalho Dias  
Nome da Empresa: POSTO SANTOS LTDA  
Modelo: ÓLEO DIESEL COMUM

Item: 0003  
Descrição: Gasolina comum  
Quantidade: 75.000  
Unidade de Fornecimento: Litro  
Valor Referência 5,766  
Valor Final: 5,750  
Valor Total: 431.250,000  
Situação: Homologado em 10/06/2021 17:38:22 Por: Thalita e Silva Carvalho Dias  
Nome da Empresa: POSTO SANTOS LTDA  
Modelo: GASOLINA COMUM

Item: 0004  
Descrição: Óleo diesel S10 (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)  
Quantidade: 35.000  
Unidade de Fornecimento: Litro  
Valor Referência 4,586  
Valor Final: 4,550  
Valor Total: 159.250,000  
Situação: Homologado em 10/06/2021 17:38:25 Por: Thalita e Silva Carvalho Dias  
Nome da Empresa: POSTO SANTOS LTDA  
Modelo: ÓLEO DIESEL S10

Item: 0005  
Descrição: Óleo Diesel Comum (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)  
Quantidade: 35.000  
Unidade de Fornecimento: Litro  
Valor Referência 4,536  
Valor Final: 4,520  
Valor Total: 158.200,000  
Situação: Homologado em 10/06/2021 17:38:30 Por: Thalita e Silva Carvalho Dias  
Nome da Empresa: POSTO SANTOS LTDA  
Modelo: ÓLEO DIESEL COMUM

Item: 0006  
Descrição: Gasolina comum (COTA RESERVADA PARA

ME/EPP)  
Quantidade: 25.000  
Unidade de Fornecimento: Litro  
Valor Referência 5,766  
Valor Final: 5,750  
Valor Total: 143.750,000  
Situação: Homologado em 10/06/2021 17:41:02 Por: Thalita e Silva Carvalho Dias  
Nome da Empresa: POSTO SANTOS LTDA  
Modelo: GASOLINA COMUM

Thalita e Silva Carvalho Dias  
Autoridade Competente

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS  
Código identificador: 0602aab2bdbbadd6ecd1c86f21dface*

**EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO**

**Resultado da Homologação**

Item: 0001  
Descrição: contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores, notebooks e netbooks, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.  
Quantidade: 12  
Unidade de Fornecimento: Mês  
Valor Referência 6.766,66  
Valor Final: 6.490,00  
Valor Total: 77.880,00  
Situação: Homologado em 10/06/2021 17:42:22 Por: Thalita e Silva Carvalho Dias  
Nome da Empresa: Elaniel Pablo Pinho  
Modelo: N/C

Thalita e Silva Carvalho Dias  
Autoridade Competente

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS  
Código identificador: 78e5a7427f703db319666e791a84ce04*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA**

**DECRETO Nº 37, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

**DECRETO Nº 37, DE 27 de abril de 2021**

DESDOBRA COMPETÊNCIA ESPECÍFICA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO À SECRETARIA DE GOVERNO EM FACE DA CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA/MA**, no uso das suas atribuições que lhe confere a lei orgânica do Município, bem como o artigo 31 da Lei Municipal 469/2017 e

**CONSIDERANDO** a necessidade do serviço e o interesse da Administração Pública para o cumprimento de suas atribuições e programas de trabalho.

**CONSIDERANDO** a estrita observância do princípio da Natureza e especificidade da Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão e suas competências em cotejo com a Secretaria de Governo e suas atividades técnicas.

**CONSIDERANDO** o princípio da discricionariedade da administração pública dentro dos seus limites de atuação estabelecidos em Lei ante precisão concreta.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Desdobrar a competência estabelecida no art. 9º, VI da Lei Municipal 469/2017 que dispõe sobre “a gestão e execução do processamento das licitações para a aquisição de materiais, bens e serviços para as atividades da Prefeitura”, de maneira que esta seja compreendida pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Alcântara-MA.

**Art. 2º** - Fica a Secretaria de Governo autorizada a exercer a competência referenciada no artigo anterior observando os ditames legais em seu desempenho.

**§1º** - O desdobramento de competência a que se refere os artigos 1º e 2º, somente se procederá e terá validade na ausência do Secretário de Administração, Planejamento e Gestão.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data da sua assinatura, revogada as disposições anteriores em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE ALCÂNTARA, ESTADO DO MARANHÃO.**

**AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

**WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO*

*Código identificador: 5976e69f1ad12e7f14719fd60b710634*

**DECRETO Nº 38, DE 07 DE JUNHO DE 2021**

DECRETO Nº 38, DE 07 de junho de 2021

DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 71 da Lei Orgânica do Município e

**CONSIDERANDO** que compete aos Município legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** que por meio do Decreto nº 35.672, de 19 de março de 2020, foi declarado estado de calamidade pública no Estado do Maranhão, em especial, em razão dos casos de contaminação pela COVID-19 (COBRADE

1.5.1.1.0 - Doença Infecciosa Viral), o qual foi reconhecido pela Assembleia Legislativa por meio do Decreto Legislativo nº 498, de 24 de março de 2020, e reiterado pelo Decreto nº 35.742, de 17 de abril de 2020, pelo Decreto nº 35.831, de 20 de maio de 2020, pelo Decreto nº 36.203, de 30 de setembro de 2020, e pelo Decreto nº 36.264, de 14 de outubro de 2020;

**CONSIDERANDO** que, por meio da Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, e que, em 11 de março do corrente ano, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou o estado de pandemia de COVID-19, o que exige esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde para identificação da

etiologia dessas ocorrências, bem como a adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

**CONSIDERANDO** o atual momento da pandemia, com indicadores crescentes em todo o país, inclusive com casos

comprovados de nova variante, com potencial possivelmente mais elevado de transmissibilidade; **CONSIDERANDO** que, em razão do Poder de Polícia, a Administração Pública pode condicionar e restringir o exercício de liberdades individuais e o uso, gozo e disposição da propriedade, com vistas a ajustá-los aos interesses coletivos e ao bem-estar social da comunidade, em especial para garantir o direito à saúde e a redução do risco de doença e de outros agravos;

**CONSIDERANDO** as recomendações expedidas pelo Ministério da Saúde e o DECRETO Nº 36.531/2021 Publicado pelo Governo do Estado do Maranhão; **CONSIDERANDO**, ainda, que a situação demanda o urgente emprego de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Alcântara/MA,

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica determinada a prática do distanciamento social, a fim de evitar a transmissão comunitária da covid 19, assim como o uso obrigatório de máscaras em logradouros públicos e privados em todo o município de Alcântara.

**Art. 2º** Ficam suspensos, a partir de 07 de junho de 2021, todos os eventos públicos agendados pelos órgãos ou entidades municipais, devendo tais encontros serem remarcados oportunamente após deliberação da prefeitura municipal de Alcântara ou após oitiva e autorização da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º.** Ficam vedadas as concessões de licenças ou alvarás para realização de eventos privados e públicos a partir de 07 de junho de 2021.

**§ 1º** Incluem-se na vedação a que se refere o caput deste artigo reuniões

e eventos em geral como logradouros público e privados (praças e similares), a exemplo de festas, shows, jantares festivos, confraternizações, eventos científicos e afins e mesmo que não necessitem da concessão de alvará, se limitarão ao número de pessoas previsto no caput deste artigo.

**Art. 4º.** Em todo o território de Alcântara, os estabelecimentos comerciais, bares, lanchonetes, restaurantes, academias e Igrejas deverão proceder limitando o ingresso de pessoas a fim de que a lotação não ultrapasse a 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade física, observando o distanciamento social e cumprindo as determinações de uso de máscara e álcool em gel nos seguintes termos:

- I. - Disponibilizar álcool gel 70% na entrada do estabelecimento para uso do público;
- II. - Devem ser disponibilizadas informações visíveis sobre higienização de mãos, sabonete líquido e papel toalha descartável nos lavatórios de higienização de mãos.

- I. - Aumentar frequência de higienização de superfícies;
- II. - Manter ventilados os ambientes de uso comum.

**§1º.** Os estabelecimentos comerciais cuidarão para que apenas uma pessoa, por família, ingresse, ao mesmo tempo, em seu interior, ressalvados

casos de pessoas que precisem de auxílio;

**§ 2º.** Os taxistas, devem reforçar as medidas de higienização no seu interior com a disponibilização de álcool em gel.

**§3º** Se faz necessário que os bares apresentem a vigilância sanitária no ato de sua abordagem a licença de funcionamento expedida pela Prefeitura Municipal através da Secretaria de Tributos do Município, assim como o alvará sanitário expedido pela Vigilância Sanitária Municipal para estabelecimentos que são obrigatório.



**§4º** As agências bancárias e correspondentes bancários deverão funcionar seguindo as medidas sanitárias impostas pelos órgãos competentes da saúde.

Obedecendo o distanciamento e a capacidade de lotação de 50%, deverão ainda disponibilizar álcool 70% para usuários e clientes além de orientá-los quanto as medidas de distanciamento e uso obrigatório de máscaras.

**Art. 5º.** Como medidas individuais recomenda-se que pessoas com sintomas respiratórios fiquem restritos ao domicílio e que pessoas idosas e pessoas com doenças crônicas evitem sua circulação em ambientes com aglomeração de pessoas.

**Art. 6º.** As reuniões que envolvam população de alto risco para COVID-19, como idosos e pessoas com doenças crônicas, devem ser canceladas.

**Art. 7º** Visando minimizar a exposição ao vírus da Covid - 19, fica restringida a lotação máxima de 70% nos transportes coletivos marítimos com desembarque no porto do jacaré, município Alcântara - MA, devendo existir o distanciamento de uma cadeira vaga entre os assentos, sem prejuízo dos profissionais da saúde e demais servidores públicos, bem como, agente de segurança pública, que deverão comprovar a atividade profissional mediante declaração ou outra documentação.

No caso dos transportes coletivos teres restringe-se a lotação máxima para 70%, com distanciamento de uma cadeira vaga entre os assentos.

**Art. 8º.** As instituições de longa permanência para idosos e congêneres devem limitar, na medida do possível, as visitas externas, além de adotar os protocolos de higiene dos profissionais e ambientes e o isolamento dos sintomáticos respiratórios.

**Art. 9º.** Havendo descumprimento das medidas estabelecidas neste Decreto, as autoridades competentes devem apurar a prática das infrações administrativas previstas, conforme a Lei Federal nº 6.437/1977, bem como de ilícito previsto no Código Penal.

**§ 1º** Sem prejuízo da sanção penal legalmente prevista, o descumprimento das regras dispostas neste Decreto enseja a aplicação das sanções administrativas abaixo especificadas previstas na Lei Federal nº 6.437/1977:

I- Advertência;

I. - Multa; e

II. - interdição parcial ou total do estabelecimento.

**§ 2º** As sanções administrativas previstas no parágrafo anterior serão aplicadas pela Vigilância Sanitária e Polícia Municipal, na forma do art. 14 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

**Art. 10º.** Este decreto tem validade de 30 dias após a sua publicação, porém as medidas previstas poderão ser prorrogadas ou reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do município.

**Art. 11º.** Cabe a Secretaria Municipal de Saúde, editar atos orientativos suplementares.

**Art. 12º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO DE ALCÂNTARA, ESTADO DO MARANHÃO. AOS SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO**

**ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO  
Código identificador: 055481da08ef1479f85cea6198003266*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**

### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO**

### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO**

**O MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA-MA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001 - 29, com sede na Avenida Rio Parnaíba, nº 820, centro, CEP: 65.810-000, nesta cidade de Alto Parnaíba - MA, representada pelo Sr. Itamar Nunes Vieira - Prefeito Municipal, através do Instituto de Terras de Alto Parnaíba - ITALPA, órgão da administração pública municipal e vinculado diretamente ao Prefeito Municipal, tendo por finalidade principal executar a política fundiária, criado pela **Lei Municipal nº 12/83**, de 05 de dezembro de 1983, **conforme Art. 23 da Lei Municipal do Executivo nº 033/2014, FICA PUBLICADO O TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO OFERECENDO ASSIM OS EVENTUAIS INTERESSADOS IMPUGNAREM O DITO PROCEDIMENTO NO PRAZO LEGAL DE 10 DIAS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL COM O CONTEÚDO SEGUINTE:**

**O MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA-MA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001 - 29, com sede na Avenida Rio Parnaíba, nº 820, Centro, Alto Parnaíba-MA, representada pelo Sr. Itamar Nunes Vieira - Prefeito Municipal, através do Instituto de Terras de Alto Parnaíba-ITALPA, órgão da administração pública municipal vinculado diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal, tem por finalidade principal executar a política fundiária, criada pela Lei Municipal nº 12/83, de 05 de dezembro de 1983; **Decreto Municipal nº 008/2013** que dispõe sobre a regulamentação da referida lei municipal e **Lei do Executivo nº 033/2014**, bem como a **Lei Federal nº 13.465** de 11 de junho de 2017, e **Provimento nº 18/2013 da Corregedoria Geral de Justiça**, e **decreto municipal nº 131, de 28 de agosto de 2019**, publicado no diário oficial dos municípios do estado do maranhão, sob o nº2171, em data de 03 de setembro de 2019, e **Lei Municipal nº 050, de 05 de setembro de 2019**, publicada no diário oficial dos municípios do estado do maranhão sob o nº 2228, em data de 22 de novembro de 2019, que tem como objetivo a regularização fundiária, neste ato denominado **OUTORGANTE TRANSMITENTE**, fundamentado na Lei do Poder Executivo nº 033/2014, considerando o processo administrativo em epígrafe resolve: OUTORGAR ao Sr. **ALEXANDRE RIBEIRO DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da carteira de identidade nº 0301487220051 - SSP-MA, inscrito no CPF nº 031.547.703-21, residente e domiciliado na Avenida dos Estados, s/nº; Bairro São José, nesta cidade de Alto Parnaíba - MA, CEP: 65.810-000, doravante denominado(s) de **OUTORGADO(S) ADQUIRENTE(S)**, do presente **TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO**, conforme cláusulas seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA: O OUTORGANTE TRANSMITENTE** resolve por este instrumento constituir a favor do **OUTORGADO(S) ADQUIRENTE(S)** proceder à doação para efeito de Regularização Fundiária de um terreno

com a **área de 303,76 m<sup>2</sup>** (trezentos e três metros quadrados setenta e seis centímetros quadrados). Perímetro (m): 82,63. As confrontações são: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice de coordenadas E: 397141,03m. e N: 8991358,91m; cravado no limite com a Avenida dos Estados, daí segue por esta com azimute e distância de 91°53'03" com 10,00 metros até o vértice de coordenadas E: 397151,03m. e N: 8991358,58m; daí passa a limitar com terreno de posse de Vanislene Reis da Cunha CPF:006.21.583-33 com azimute e distância de 21°16'46" com 30,23 metros até o vértice de coordenadas E: 397162,00m. e N: 8991386,75m; daí passa a limitar com terreno de posse de Gilberto Alves de Oliveira CPF: 752.578.663-15 com azimute e distância de 284°37'27" com 10,00 metros até o vértice de coordenadas E: 397152,32m. em: 8991389,28m; daí passa a limitar com terreno de posse de Mario Alves Castelo Branco CPF: 842.152.673-15 com azimute e distância de 200°23'42" com 32,40 metros até o vértice inicial fechando seu polígono com o perímetro de 82,63 metros e abrangendo uma área com 303,76m<sup>2</sup> (trezentos e três metros quadrados setenta e seis centímetros quadrados). Conforme memorial descritivo datado de 10 de abril 2021 em Alto Parnaíba - MA, assinado pelo Sr. IVO DOMINGOS LIMA - Técnico em Agrimensura - CFT NACIONAL Nº. 25092413387. Cabendo ainda, consignar carregada aos autos o termo de concordância e reconhecimento de limites bem como o Termo de Responsabilidade Técnica - TRT sob o nº BR20211066996, nos termos da lei federal sob o nº 13.639, de 26 de março de 2018.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O imóvel de que trata essa cláusula encontra - se incorporado ao patrimônio Municipal por força da matrícula nº **973**, Livro nº **2** (Registro Geral) da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Alto Parnaíba - MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A transferência do domínio do referido imóvel tem por finalidade regularizar situação de fato que emana da área acima caracterizada, mediante o exercício de posse de forma mansa e pacífica, doravante fazer incluir o conteúdo legal, tudo nos moldes da Lei Municipal nº 033/2014, de 10 de novembro de 2014.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Para efeitos fiscais fica dispensada o recolhido do imposto de transmissão causa mortis e doação - ITCMD, junto a Secretaria da Fazenda no Maranhão - SEFAZ/MA, nos conformes do art. 13, § 2º, da Lei 13.465/2017, bem como parecer nº111/2018 - CEGAT/COTET-SEFAZ/MA - Processo: 0221404/2018, emitido pela Secretaria de Estado da Fazenda - Cédula de Gestão para Administração Tributária Corpo Técnico para Tributação, datada de 03 de dezembro de 2018, em São Luís - Maranhão, assinada pelos Srs. José Wilson Costa Paiva - MAT. Nº 524.561 - COTET-SEFAZ-MA e Kércia Lanary Brandão Moraes de Barros Bello - Gestora - CEGAT/TRIBUTAÇÃO, com firma reconhecida no 3º Tabelionato de Notas de São Luís-MA, em data de 11/01/2019.

**CLÁUSULA QUARTA:** Comprovado através de vistoria/declaração de testemunhas para procedimentos de oitivas objetivando a comprovação de posse, que foi cumprido pelo OUTORGADO ADQUIRENTE à obrigação estipulada na CLÁUSULA SEGUNDA, bem como a isenção do ITCMD previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, a OUTORGANTE TRANSMITENTE anui neste instrumento, para que fique pertencendo o referido imóvel o OUTORGADO ADQUIRENTE, sem qualquer condição/restrrição.

**CLÁUSULA QUINTA:** Fica expressamente autorizado o OUTORGADO ADQUIRENTE, por este instrumento a constituir hipoteca de direito real, dando em garantia o imóvel para financiamento junto às instituições financeiras, integrantes do sistema nacional de habitação, ou a qualquer outra que seja ou lhe convier.

**CLÁUSULA SEXTA:** Art. 36, parágrafo único, da Lei do Executivo nº033/2014, Para a efetivação da referida regularização fundiária, fica o proprietário do imóvel obrigado a responder por qualquer vício e demanda judiciais que por

ventura aconteçam.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O presente imóvel supramencionado fica avaliado em **R\$21.200,00** (vinte e um mil e duzentos reais), conforme laudo de avaliação emitido pela Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA, datado de 10 de junho de 2021, assinado pelo Sr. Rogério Borges de Sousa - Diretor de Tributos.

O presente título é firmado, aceitando expressamente o leito o foro desta Comarca de Alto Parnaíba-MA, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Alto Parnaíba, Estado do Maranhão, 10 de junho de 2021.

**ITAMAR NUNES VIEIRA**  
MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA/MA  
PRESIDENTE DO ITALPA  
OUTORGANTE TRANSMITENTE

**DANILO BATISTA ALBUQUERQUE**  
PROCURADOR ADJUNTO  
Portaria Nº 11-A, de 04 de janeiro de 2021 - OAB/MA nº 17474-A

**ALEXANDRE RIBEIRO DE CARVALHO**  
OUTORGADO ADQUIRENTE

Os eventuais interessados a impugnarem o dito procedimento deverá protocolar formalmente suas alegações no ITALPA - Instituto de Terras de Alto Parnaíba - MA, no endereço constante no cabeçalho de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs, no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

Alto Parnaíba, Estado do Maranhão, 10 de junho de 2021.

**ITAMAR NUNES VIEIRA**  
MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA/MA  
PRESIDENTE DO ITALPA  
OUTORGANTE TRANSMITENTE

**DANILO BATISTA ALBUQUERQUE**  
PROCURADOR ADJUNTO  
Portaria Nº 11-A, de 04 de janeiro de 2021 - OAB/MA nº 17474-A

*Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA*  
*Código identificador: 4c56f797e24f3bec8c6e9ab09d59394a*

## **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO**

## **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO**

**O MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA-MA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001 - 29, com sede na Avenida Rio Parnaíba, nº 820, centro, CEP: 65.810-000, nesta cidade de Alto Parnaíba - MA, representada pelo Sr. Itamar Nunes Vieira - Prefeito Municipal, através do Instituto de Terras de Alto Parnaíba - ITALPA, órgão da administração pública municipal e vinculado diretamente ao Prefeito Municipal, tendo por finalidade principal executar a política fundiária, criado pela **Lei Municipal nº 12/83**, de 05 de dezembro de 1983, **conforme Art. 23 da Lei Municipal do Executivo nº 033/2014, FICA PUBLICADO O TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO OFERECENDO ASSIM OS EVENTUAIS**

**INTERESSADOS IMPUGNAREM O DITO PROCEDIMENTO NO PRAZO LEGAL DE 10 DIAS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL COM O CONTEÚDO SEGUINTE:**

**O MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA-MA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001 - 29, com sede na Avenida Rio Parnaíba, nº 820, Centro, Alto Parnaíba-MA, representada pelo Sr. Itamar Nunes Vieira - Prefeito Municipal, através do Instituto de Terras de Alto Parnaíba-ITALPA, órgão da administração pública municipal vinculado diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal, tem por finalidade principal executar a política fundiária, criada pela Lei Municipal nº 12/83, de 05 de dezembro de 1983; **Decreto Municipal nº 008/2013** que dispõe sobre a regulamentação da referida lei municipal e **Lei do Executivo nº 033/2014**, bem como a **Lei Federal nº 13.465** de 11 de junho de 2017, e **Provimento nº 18/2013 da Corregedoria Geral de Justiça**, e **decreto municipal nº 131, de 28 de agosto de 2019**, publicado no diário oficial dos municípios do estado do maranhão, sob o nº 2171, em data de 03 de setembro de 2019, e **Lei Municipal nº 050, de 05 de setembro de 2019**, publicada no diário oficial dos municípios do estado do maranhão sob o nº 2228, em data de 22 de novembro de 2019, que tem como objetivo a regularização fundiária, neste ato denominado **OUTORGANTE TRANSMITENTE**, fundamentado na Lei do Poder Executivo nº 033/2014, considerando o processo administrativo em epígrafe resolve: OUTORGAR ao Sr. **PEDRO DE SÁ CARVALHO**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da carteira de identidade nº 208948920029 - GEJ-MA, inscrito no CPF nº 006.872.153-66, residente e domiciliado na Avenida dos Estados, s/nº; Bairro São José, nesta cidade de Alto Parnaíba - MA, CEP: 65.810-000, doravante denominado(s) de **OUTORGADO(S) ADQUIRENTE(S)**, do presente **TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO**, conforme cláusulas seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA: O OUTORGANTE TRANSMITENTE** resolve por este instrumento constituir a favor do **OUTORGADO(S) ADQUIRENTE(S)** proceder à doação para efeito de Regularização Fundiária de um terreno com a **área de 308,77 m<sup>2</sup>** (trezentos e oito metros quadrados e setenta e sete centímetros quadrados). Perímetro (m): 73,56. As confrontações são: Ao Norte com o terreno de posse de Sebastiana da Silva Castro; Ao Sul com a Avenida dos Estados; Ao Leste com o terreno de posse de Benervino Noronha de Souza e ao Oeste com o terreno de posse de Audair Ribeiro Lima Barreira. O referido imóvel é delimitado por um polígono irregular e está localizado entre as Coordenadas L - 397066,65 E - 8991357,48, cuja demarcação teve seu ponto de partida de um marco de madeira que ficou encravada na divisa do terreno de posse de Audair Ribeiro Lima Barreira de onde partiu em limite natural pela Avenida dos Estados com o azimute de 92°36'26" com 13,20 mts; deixando de limitar com a Avenida dos Estados e passando a limitar com o terreno de posse de Benervino Noronha de Souza com o azimute de 04°49'00" com 22,56 mts; deixando de limitar com o terreno de posse de Benervino Noronha de Souza e passando a limitar com o terreno de posse de Sebastiana da Silva Castro com o azimute de 282°28'43" com 13,00 mts; deixando de limitar com o terreno de posse de Sebastiana da Silva Castro e passando a limitar com o terreno de posse de Audair Ribeiro Lima Barreira com o azimute de 185°31'27" com 24,80 mts; Encontrando o ponto de partida e fechando o polígono com 73,56 M (setenta e três metros e cinquenta e seis centímetros lineares) e abrangendo uma área com 308,77 M<sup>2</sup> (trezentos e oito metros e setenta e sete centímetros quadrados). Conforme memorial descritivo datado de 10 de maio 2021 em Alto Parnaíba - MA, assinado pelo Sr. JOSÉ RODRIGUES DA SILVA FILHO - Técnico em Agrimensura - CFT-BR - 8910568826-8. Cabendo ainda, consignar carregada aos autos o termo de concordância e reconhecimento de limites bem como o Termo de Responsabilidade Técnica - TRT sob o nº BR20211128434,

nos termos da lei federal sob o nº 13.639, de 26 de março de 2018.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O imóvel de que trata essa cláusula encontra - se incorporado ao patrimônio Municipal por força da matrícula nº **973**, Livro nº **2** (Registro Geral) da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Alto Parnaíba - MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A transferência do domínio do referido imóvel tem por finalidade regularizar situação de fato que emana da área acima caracterizada, mediante o exercício de posse de forma mansa e pacífica, doravante fazer incluir o conteúdo legal, tudo nos moldes da Lei Municipal nº 033/2014, de 10 de novembro de 2014.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Para efeitos fiscais fica dispensada o recolhido do imposto de transmissão causa mortis e doação - ITCMD, junto a Secretaria da Fazenda no Maranhão - SEFAZ/MA, nos conformes do art. 13, § 2º, da Lei 13.465/2017, bem como parecer nº111/2018 - CEGAT/COTET-SEFAZ/MA - Processo: 0221404/2018, emitido pela Secretaria de Estado da Fazenda - Cédula de Gestão para Administração Tributária Corpo Técnico para Tributação, datada de 03 de dezembro de 2018, em São Luís - Maranhão, assinada pelos Srs. José Wilson Costa Paiva - MAT. Nº 524.561 - COTET-SEFAZ-MA e Kércia Lanary Brandão Moraes de Barros Bello - Gestora - CEGAT/TRIBUTAÇÃO, com firma reconhecida no 3º Tabelionato de Notas de São Luís-MA, em data de 11/01/2019.

**CLÁUSULA QUARTA:** Comprovado através de vistoria/declaração de testemunhas para procedimentos de oitivas objetivando a comprovação de posse, que foi cumprido pelo OUTORGADO ADQUIRENTE à obrigação estipulada na CLÁUSULA SEGUNDA, bem como a isenção do ITCMD previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, a OUTORGANTE TRANSMITENTE anui neste instrumento, para que fique pertencendo o referido imóvel o OUTORGADO ADQUIRENTE, sem qualquer condição/restrrição.

**CLÁUSULA QUINTA:** Fica expressamente autorizado o OUTORGADO ADQUIRENTE, por este instrumento a constituir hipoteca de direito real, dando em garantia o imóvel para financiamento junto às instituições financeiras, integrantes do sistema nacional de habitação, ou a qualquer outra que seja ou lhe convier.

**CLÁUSULA SEXTA:** Art. 36, parágrafo único, da Lei do Executivo nº033/2014, Para a efetivação da referida regularização fundiária, fica o proprietário do imóvel obrigado a responder por qualquer vício e demanda judiciais que por ventura aconteçam.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O presente imóvel supramencionado fica avaliado em **R\$21.600,00** (vinte um mil e seiscentos reais), conforme laudo de avaliação emitido pela Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA, datado de 10 de junho de 2021, assinado pelo Sr. Rogério Borges de Sousa - Diretor de Tributos.

O presente título é firmado, aceitando expressamente o leito o foro desta Comarca de Alto Parnaíba-MA, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Alto Parnaíba, Estado do Maranhão, 10 de junho de 2021.

**ITAMAR NUNES VIEIRA**  
MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA/MA  
PRESIDENTE DO ITALPA  
OUTORGANTE TRANSMITENTE

**DANILO BATISTA ALBUQUERQUE**  
PROCURADOR ADJUNTO  
Portaria Nº 11-A, de 04 de janeiro de 2021 - OAB/MA nº 17474-A

**PEDRO DE SÁ CARVALHO**  
OUTORGADO ADQUIRENTE



Os eventuais interessados a impugnam o dito procedimento deverá protocolar formalmente suas alegações no ITALPA - Instituto de Terras de Alto Parnaíba - MA, no endereço constante no cabeçalho de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs, no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

Alto Parnaíba, Estado do Maranhão, 26 de maio de 2021.

**ITAMAR NUNES VIEIRA**  
MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA/MA  
PRESIDENTE DO ITALPA  
OUTORGANTE TRANSMITENTE

**DANILO BATISTA ALBUQUERQUE**  
PROCURADOR ADJUNTO  
Portaria Nº 11-A, de 04 de janeiro de 2021 - OAB/MA nº 17474-A

*Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA*  
*Código identificador: b845cb6ab37d3528793d22c0ce7d88d4*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS**

### **AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 004/2021.**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021.** O município de Anapurus/MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **fará realizar às 09:00 (nove horas) do dia 01 de julho de 2021, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021**, do tipo menor preço global, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na construção de **muros com guarita nas limitações da prefeitura municipal de Anapurus/MA, conforme projeto básico**. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min horas na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. João Francisco Monteles, nº 2001, Centro Anapurus/MA, ou através do endereço eletrônico **departamentosdecompraspma@gmail.com**, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SACOP e portal da transparência deste órgão. Em atendimento as recomendações da Vigilância Sanitária Municipal, será obrigatória a utilização de máscaras e que cada participante porte seu frasco de álcool em gel. Os interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via Correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação do município ou encaminhados no e-mail informado. Anapurus/MA, 11 de junho de 2021. **PATRICK PAULINO PINHEIRO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*Publicado por: PATRICK PAULINO PINHEIRO*  
*Código identificador: ec69d82c74cd9504da0f9fa2029b9f6c*

### **AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 005/2021.**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021.** O município de Anapurus/MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **fará realizar às 10:30 (dez horas e trinta minutos) do dia 01 de julho de 2021, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021**, do tipo menor preço global, tendo por objeto a

contratação de empresa especializada na **reforma e recuperação de meio-fio nas vias urbanas do município de Anapurus/MA, conforme projeto básico**. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min horas na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. João Francisco Monteles, nº 2001, Centro Anapurus/MA, ou através do endereço eletrônico **departamentosdecompraspma@gmail.com**, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SACOP e portal da transparência deste órgão. Em atendimento as recomendações da Vigilância Sanitária Municipal, será obrigatória a utilização de máscaras e que cada participante porte seu frasco de álcool em gel. Os interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via Correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação do município ou encaminhados no e-mail informado. **PATRICK PAULINO PINHEIRO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*Publicado por: PATRICK PAULINO PINHEIRO*  
*Código identificador: f4a7194fbec24a9e92914472687c4b6d*

### **AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 006/2021**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021.** O município de Anapurus/MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **fará realizar às 15:00 (quinze horas) do dia 01 de julho de 2021, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021**, do tipo menor preço global, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na **prestação dos serviços de roçagem manual de estradas vicinais no município de Anapurus/MA, conforme projeto básico**. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min horas na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. João Francisco Monteles, nº 2001, Centro Anapurus/MA, ou através do endereço eletrônico **departamentosdecompraspma@gmail.com**, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SACOP e portal da transparência deste órgão. Em atendimento as recomendações da Vigilância Sanitária Municipal, será obrigatória a utilização de máscaras e que cada participante porte seu frasco de álcool em gel. Os interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via Correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação do município ou encaminhados no e-mail informado. **PATRICK PAULINO PINHEIRO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*Publicado por: PATRICK PAULINO PINHEIRO*  
*Código identificador: 0ab191a662a6cd1ff53e4ae39f17d7c5*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME**

### **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 001/2021-SEMAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 001/2021-SEMAS**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 001/2021-SEMAS. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 001/2021-SEMAS. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando que consta do processo administrativo que trata de pessoa jurídica SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL a declaração de dispensa de licitação para a contratação da referida a pessoa jurídica, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Arame - MA, **31 de Maio 2021**. Sra. NEUSA MARIA GOMES DUARTE - Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social.

*Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA*

*Código identificador: a9f817cac659af33b895aeb7690acfa*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 001/2021-SEMAS****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 001/2021-SEMAS**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: dispensa de licitação nº DL 001/2021-SEMAS. O Presidente da Comissão de licitação do Município de Arame - MA, através da Prefeitura Municipal de Arame - MA, em cumprimento da ratificação procedida pela Gestora da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: OBJETO - Contratação de Empresa para realização de cursos e ações extensivas à educação profissional para atender o objeto de geração de renda no Município de Arame - MA. VALOR TOTAL: R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais). FAVORECIDO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. Arame - MA, **31 de Maio de 2021**. José Michael Barros de Paiva - Presidente da CPL.

*Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA*

*Código identificador: 40e301fae2e12a25d840703f7f5508a4*

**PUBLICAÇÃO DE ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO  
Nº 20210095****PUBLICAÇÃO DE ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO  
Nº 20210095**

No EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210095, referente ao Pregão Presencial Nº PP020/2021 - SRP, COM O OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em plantões médicos (clínico geral e especialista) e realização de exames para atender à demanda operacional do Hospital Municipal de Arame - MA, PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº 2609 DO DIÁRIO OFICIAL DA FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO - FAMEM, NO DIA 27 DE MAIO DE 2021, **ONDE SE LÊ: EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210095**. PARTES: O Município de Arame - MA, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa D GOMES DA SILVA - ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00000070/2021 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em plantões médicos (clínico geral e especialista) e realização de exames para atender à demanda operacional do Hospital Municipal de Arame - MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 020/2021 - SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº

10.520/02, Decreto Municipal nº006/2017 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 2.409.000,00 (dois milhões, quatrocentos e nove mil reais). VIGÊNCIA: 24 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021 Atividade 1002.103020119.2.072Manut. do Hospital, Centros e Postos de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R\$: 2.409.000,00. **LEIA-SE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210106**. PARTES: O Município de Arame - MA, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa PRO-MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00000070/2021 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em plantões médicos (clínico geral e especialista) e realização de exames para atender à demanda operacional do Hospital Municipal de Arame - MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 020/2021 - SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº006/2017 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 2.409.000,00 (dois milhões, quatrocentos e nove mil reais). VIGÊNCIA: 24 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021 Atividade 1002.103020119.2.111Manut. e Ampl. dos Serviços de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R\$: 2.409.000,00. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Arame - MA, 14 de Junho de 2021. Cristiano de Sousa do Nascimento - Pregoeiro Municipal.

*Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA*

*Código identificador: 1318a4d321dd61de0fb89db22cb12645*

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 20190123****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 20190123**

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20190123 referente à Dispensa de Licitação Nº DL 001/2019 - FMAS. O Município de ARAME, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, inscrito(a) no CNPJ-MF, Nº 11.469.511/0001-73, representado pela Sr.(a) NEUSA MARIA GOMES DUARTE, SECRETARIA DE ASSIST. E PROM. SOCIAL, residente na RUA LAGOA GRANDE S/N, portador do CPF nº 290.781.053-72, e do outro lado CLESIO RABELO DE ALMEIDA, CPF 641.424.003-63, com sede na AVENIDA ULISSES GUIMARÃES S/N, CENTRO, Arame-MA, CEP 65945-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). CLESIO RABELO DE ALMEIDA, residente na AVENIDA ULISSES GUIMARÃES S/N, CENTRO, Arame-MA, CEP 65945-000, portador do(a) CPF 641.424.003-63, Referência: Processo Nº 00000025/2019, DL Nº 001/2019 - FMAS; **ESPÉCIE:** Contratação de pessoa física para prestação de serviço em locação de imóvel, localizado na Avenida Ulisses para o funcionamento do CREAS do Município de Arame - MA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência. **DATA DA ASSINATURA:** 14.06.2021. **VIGÊNCIA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado até 14.03.2022. **SIGNATÁRIOS:** NEUSA MARIA GOMES DUARTE, SECRETARIA DE ASSIST. E PROM. SOCIAL - pela Contratante ). CLESIO RABELO DE ALMEIDA- Representante pela Contratada. ARAME - MA. 14 de Junho de 2021 - JOSÉ MICHAEL BARROS DE PAIVA - Presidente da CPL.

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA  
Código identificador: 365ce6d193012da8c1ecfdb99a1d7640

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190090

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190090

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20190090 referente à Dispensa de Licitação Nº DL 02/2019 - SEMED. O Município de ARAME, através do(a) Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, CNPJ(MF) 12.542.767/0001-21, representado pela Sr.(a) ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE, SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 874.371.121-91, residente na PC MERCADO S/N ESCOLA ARTE DE EDUCAR, e do outro lado MANOEL CHAVES DE OLIVEIRA, CPF 042.494.793-58, com sede na RUA PRINCIPAL, S/N, CENTRO, Arame-MA, CEP 65945-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a).MANOEL CHAVES DE OLIVEIRA, residente na RUA PRINCIPAL, S/N, CENTRO, Arame-MA, CEP 65945-000, portador do(a) CPF 042.494.793-58, Referência: Processo Nº 0000021/2019, DL Nº 02/2019 - SEMED; **ESPÉCIE:** Locação de Imóvel Localizado no Centro dos Pereiras, s/n - Zona Rural - Arame - MA, para Funcionamento da Escola Municipal do Município de Arame - MA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência. **DATA DA ASSINATURA:** 14.06.2021. **VIGÊNCIA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado até 14.03.2022. **SIGNATÁRIOS:** ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE, SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - pela Contratante e MANOEL CHAVES DE OLIVEIRA - Representante pela Contratada. ARAME - MA. 14 de Junho de 2021 - JOSÉ MICHAEL BARROS DE PAIVA - Presidente da CPL.

Arame/MA, 30 de Março de 2021  
José Michael Barros de Paiva  
Presidente da CPL

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA  
Código identificador: 71612a042ae1abd0929436853491c246

### EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210112

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210112

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210112 REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 001/2021-SEMAS. OBJETO: Contratação de Empresa para realização de cursos e ações extensivas à educação profissional para atender o objeto de geração de renda no Município de Arame - MA. VALOR TOTAL: R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Exercício 2021 Atividade 0801.082430181.2.036 Ações em Parcerias com Instituições Profissionalizantes, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 20.300,00. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, representada pela Sra. NEUSA MARIA GOMES DUARTE pela CONTRATANTE, e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL pela CONTRATADA representado neste ato pelo Sr. RAIMUNDO NONATO CAMPELO ARRUDA CPF 019.755.602-72. VIGÊNCIA: 31 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 A partir da data da Assinatura. DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2021. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL. Sra. NEUSA MARIA GOMES DUARTE, Secretária

Municipal de Assis. e Prom. Social. Arame - MA, 14 de Junho de 2021 - José Michael Barros de Paiva - Presidente da CPL

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA  
Código identificador: 937716447b9203024f765b964d9a1979

### EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210113

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210113

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210113 REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL PP 001/2021 - SRP. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis e lubrificantes para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SOU do Município de Arame - MA. VALOR TOTAL: R\$ 204.248,80 (duzentos e quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Exercício 2021 Atividade 1101.151220046.2.077 Manut. e Funcionamento da Sec. de Obras e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 204.248,80. PARTES PAULO CASE ANDRADE FERNANDES RIBEIRO, SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO, portador do CPF nº 024.717.043-79, e R. GOMES DANTAS pela CONTRATADA representado neste ato pela Sra. JACIANNE SOARES HUMBELINO DA COSTA, residente na Avenida Dep. Ulisses Guimarães, s/n, Centro, Arame-MA, CEP 65945-000, portador do(a) CPF 752.614.993-72. VIGÊNCIA: 14 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 A partir da data da Assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14 de Maio de 2021. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. Sr. PAULO CASE ANDRADE FERNANDES RIBEIRO, Secretário de Obras e Urbanismo. Arame - MA, 14 de Junho de 2021 - Cristiano de Sousa do Nascimento - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA  
Código identificador: 76113233f9b8e69f8a2e0059d98658fd

### EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210114

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210114

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210114 REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL PP 001/2021 - SRP. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis e lubrificantes para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação - SEMED do Município de Arame - MA. VALOR TOTAL: R\$ 69.885,00 (sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Exercício 2021 Atividade 0501.121220046.2.015 Manut. da Sec. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 69.885,00. PARTES: ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE, SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 874.371.121-91, e R. GOMES DANTAS pela CONTRATADA representado neste ato pela Sra. JACIANNE SOARES HUMBELINO DA COSTA, residente na Avenida Dep. Ulisses Guimarães, s/n, Centro, Arame-MA, CEP 65945-000, portador do(a) CPF 752.614.993-72. VIGÊNCIA: 14 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 A partir da data da Assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14 de Maio de 2021. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Sr. ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE, Secretário Municipal de Educação. Arame - MA, 14 de Junho de 2021 - Cristiano de Sousa do Nascimento - Pregoeiro Municipal.



Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA  
Código identificador: bd533ddef2e839b4f43060a0a9eba725

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LISTA DE ENTIDADES HABILITADAS PARA ELEIÇÃO DE CONSELHO**

Anexo 001 EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LISTA DE ENTIDADES HABILITADAS

O Presidente da comissão Eleitoral Designada para conduzir as eleições das organizações representantes para composição do conselho municipal de Arame-MA, mandato 2021/2023, no uso de suas atribuições legais, tendo em conta a deliberação em reunião de 04 de fevereiro de 2021, RESOLVE:  
1. Tornar público a relação de entidades habilitadas a concorrer no processo eleitoral para o período de 2021 a 2023.

SEGMENTOS	SUBSEGMENTOS	ORGANIZAÇÕES
USUÁRIOS	1. Movimento Religiosos	Organizações católicas, protestantes, Pastoral da Criança etc.
	2. Movimentos de Moradores	Associação de Moradores por região
	3. Movimentos de produtores	Sindicato rural, Associações Comerciais e Clube das Mães.
	4. Povo Indígena	Pólo Indígena.
TRABALHADORES DA SAÚDE	1. Enfermeiro(as)	SEMUS, Unidades Básicas de Saúde.
	2. Agente Comunitário de Saúde.	Unidade Básica de Saúde.
	3. Cirurgião Dentista	SEMUS.
	4. Assistente Social	Secretaria de Ação Social, SEMUS.
REPRESENTANTES DO GOVERNO	1. Secretários do Governo Municipal	SEMUS, Secretaria de assuntos Indígenas.
	2. Enfermeira da DSEI	Governo.
	3. Coordenadores	SEMUS.

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA  
Código identificador: 22ae72306d4106d664d44608c8210e

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

**ANEXO I -EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A Comissão Eleitoral constituída para a condução do mandato 2021- 2023 do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado oriundo das Plenárias de Segmentos realizadas na data de 01/03/2021, bem como considerando o teor das Atas das Plenárias de cada segmento, RESOLVE: 1. Tornar pública a relação de representantes indicados para exercer a função de conselheiros de saúde eleitas para mandato no período de 2021-2023, conforme lista abaixo:

**• REPRESENTANTE DO GOVERNO:**

Lazaro Ruben Matias Garcia - (SUMUS) Titular  
Messia de Araújo de Araújo Alves-SEMUS(Suplente)  
Diego Wallace Feitosa Barros (SEMUS) (Titular)  
ElkerEstefanne da Silva Conceição(SEMUS) suplente  
Simone Kelly Evaristo Aguiar(Assistente Social SUMUS) Titular  
Lais Gomes Silva Guajajara - Representante Indígena (Suplente)

**• REPRESENTANTE DE TRABALHADORES DA SAÚDE**

Ariana de Oliveira Lima - Dentista (Titular)  
Miguel Modesto Costa- ACS (Suplente)  
Maria Raimunda de Sousa Passos- ACS (Titular)  
Viviane Santos de Araújo- SEMUS (Suplente)  
Edinalva dos Santos Lima - Diretora de divisão (Titular)  
Alberto Viana de Moura Filho -ACS (Suplente)

**• REPRESENTANTE DE USÁRIOS:**

Daniel Gomes -Igreja Católica (Suplente)  
Raimundo Rodrigues Albuquerque -Associação Comercial (Titular)  
Ester Sales da Silva Lima- Assistência PromoçãoSocial CREAS(Suplente)  
Gilmar Silva Brito- SEDUC (Titular)  
Raimundo Silva Araújo Pastoral da Criança - (Suplente)  
Augustinho de Oliveira Silva - Igreja Evangélica (Titular)  
Laercio Gomes de Sousa- Igreja Católica (Suplente)  
Kelly Santos Silva - Assistencial e Promoção Social (Titular)  
Maria de Deus Bispo -Clube de mães (Suplente)  
Maria Edimar Ribeiro de Sousa Silva- Igreja Evangélica (Titular)  
Domingos Marcolino Pereira Guajajara - Polo indígena (Suplente)  
José Marcos Guajajara -Polo Indígena (Suplente)

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA  
Código identificador: 5682a9858cb63280abd0b9b2a14c4793

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8124/2021**

O MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, com sede na Praça Prof. Joca Rêgo, nº 151, Centro, Balsas-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA, neste ato representada pela Sra. **CAMILA FERREIRA COSTA**, portadora do CPF Nº 002.231.343-50, inscrita na Cédula de Identidade nº 189338020010 SSP/MA, residente neste Município de BALSAS/MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 8124/2021, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **NAYR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 02.582.267/0001-60**, localizada na Travessa Antônio Mendes, Nº 96, Parque Industrial 02, Mundo Novo/MS, CEP: 79.980-000, representada pelo Sr. Jorge Dias, sócio administrador, portadora do CPF: nº 581.063.279-20, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

**1.1.** A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preço para Futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de proteção individual - EPI's, para atender as Secretarias do município de Balsas/MA. Conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 25/2021, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.



CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 25/2021, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 20/2021 - Sistema de Registro de Preços, conforme o tabela (s) abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
38	MASCARAS DESCARTÁVEIS TRIPLA COM ELÁSTICO 3 CMD CX C/ 50 UND - COTA PRINCIPAL 75%.	CX	18.750	NAYR	R\$ 13,02	R\$ 244.125,00

**Valor total Registrado R\$ 244.125,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e cento e vinte e cinco reais).**

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência - Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os materiais deverão estar em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referente ao fornecimento dos materiais objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata §

1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Balsas para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Balsas quando:

**8.1.1.** Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

**8.1.2.** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**8.1.3.** Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

**8.1.4.** Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

**8.1.5.** For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

**8.1.6.** For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

**8.1.7.** Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**8.2.** A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

**8.3.** O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

**8.4.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**8.4.1.** Por razões de interesse público; ou

**8.4.2.** A pedido do fornecedor.

**8.5.** O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

**8.5.1.** Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

**8.6.** A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

**8.7.** O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

**8.8.** Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

**8.9.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

**8.10.** A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

**9.1.** A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

**9.1.1.** Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

**9.1.2.** Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

**9.1.3.** Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

**9.1.4.** Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

**9.1.5.** Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

**9.1.6.** Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

**9.1.7.** Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

**9.1.8.** Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representá-la sempre que for necessário.

**9.1.9.** Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

**9.1.10.** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

**9.1.11.** Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

**10.1.** A Prefeitura compromete-se a:

**10.1.1.** Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

**10.1.2.** Fornecer atestados de capacidade técnica quando

solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

**10.1.3.** Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

**10.1.4.** Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

**10.1.5.** Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

**10.1.6.** Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

**10.1.7.** Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

**10.1.8.** Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

**11.1.** A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**11.2.** Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

**11.3.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**11.4.** O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto Municipal nº 006 de 2017);

**11.5.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto Municipal nº 006 de 2017);

**11.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto Municipal nº 006 de 2017;

**11.6.1.** A Prefeitura Municipal de Balsas poderá autorizar,

excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto Municipal nº 006 de 2017, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

**11.7.** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**12.1.** Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**13.1.** As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

**13.2.** O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

**13.3.** Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

**14.1.** Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de BALSAS-MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Balsas/MA, 09 de Junho de 2021.

\_\_\_\_\_  
CAMILA FERREIRA COSTA

**Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária.**  
**GERENCIADORA**

\_\_\_\_\_  
NAYR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA

**Jorge Dias**  
**DETENTORA**

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: cbd3e1780f2a48949a868d63b165ed1c

### RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 509/2020

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 509/2020 - SEFIN. PARTES:** Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa **CS CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ Nº 21.161.632/0001-07. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Realizar prorrogação de prazo do contrato nº 509/2020 - SEFIN, diante da existência de saldo e da necessidade da prorrogação para a continuidade dos serviços contratados, conforme despacho do fiscal do contrato. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:** O Presente Termo Aditivo prorrogará o contrato por mais 04 (quatro) meses, de 14 de junho de 2021 a 14 de outubro de 2021. **DA INALTERABILIDADE:** Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo prazo, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
15.452.0005.2325.4.4.90.51.00;  
27.812.0101.2165.4.4.90.51.00;  
04.122.0021.2212.4.4.90.51.00;  
20.122.0139.2.345.4.4.90.51.00;  
18.541.0111.2316.4.4.90.51.00; 15.451.0005.1138.4.4.90.51.00. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Junho de 2021. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **ASSINATURAS:** Camila Ferreira Costa (Contratante) e Salustiano Santos de Assunção Junior (Contratado).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 9361d4a4ac73d427b82578ff254ea559

### RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 510/2020

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 510/2020 - SESAU. PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **CS CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ Nº 21.161.632/0001-07. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Realizar prorrogação de prazo do contrato nº 510/2020 - SESAU, diante da existência de saldo e da necessidade da prorrogação para a continuidade dos serviços contratados, conforme despacho do fiscal do contrato. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:** O Presente Termo Aditivo prorrogará o contrato por mais 04 (quatro) meses, de 14 de junho de 2021 a 14 de outubro de 2021. **DA INALTERABILIDADE:** Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo prazo, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original, permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob penas de rescisão unilateral. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
10.301.0072.1083.4.4.90.51.00.00;  
10.301.0072.2259.4.4.90.51.00.00;  
10.301.0072.2169.4.4.90.51.00.00;  
10.301.0209.2265.4.4.90.51.00.00;  
10.301.1009.2262.4.4.90.51.00.00;  
10.301.1013.2266.4.4.90.51.00.00;  
10.304.0074.2261.4.4.90.51.00.00;  
10.304.0074.2267.4.4.90.51.00.00;  
10.301.0072.3358.4.4.90.51.00.00;

10.301.0072.3360.4.4.90.51.00.00;  
10.301.0072.3364.4.4.90.51.00.00;  
10.301.0071.2254.4.4.90.51.00.00. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Junho de 2021. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (Contratante) e Salustiano Santos de Assunção Junior (Contratado).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 4eeefe4160766475ba99b557f0de5fab

### RESENHA DO CONTRATO. Nº 354/2021

**RESENHA DO CONTRATO. Nº 354/2021 - SEMED.** Referente ao Pregão Eletrônico Nº 24/2020, Ata de Registro de Preços Nº 18/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa **LUKAUTO, COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP** inscrita no CNPJ n.º 13.545.473.0001-16. **OBJETO:** Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores, para atender os veículos da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações mínimas constantes no Termo de Referência. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Junho de 2021. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciará na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0081.2277.3.3.90.30.00.00;  
12.361.0086.2293.3.3.90.30.00.00. **DO VALOR:** R\$ 55.988,96 (cinquenta cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores pelos preceitos de direito público. **ASSINATURAS:** Celso Henrique Rodrigues Borgneth (Contratante) e Kaue Muniz do Amaral (Contratado).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 16dd63ba2b83aca0aee448a0cab1eb9f

### RESENHA DO CONTRATO. Nº 355/2021

**RESENHA DO CONTRATO. Nº 355/2021 - SEMED.** Referente ao Pregão Eletrônico Nº 24/2020, Ata de Registro de Preços Nº 20/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa **VANGUARDA SOLUÇÕES AMBIENTAIS TÉCNICAS, COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ n.º 21.543.743/0001-88. **OBJETO:** Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores, para atender os veículos da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações mínimas constantes no Termo de Referência. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Junho de 2021. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciará na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
12.361.0081.2277.3.3.90.30.00.00;  
12.361.0086.2293.3.3.90.30.00.00. **DO VALOR:** R\$ 26.764,20 (vinte e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores pelos preceitos de direito público. **ASSINATURAS:** Celso Henrique Rodrigues Borgneth (Contratante) e Carlu Miranda de Sousa (Contratado).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 6e7f4d006dc8bb55794402c6dda7f53c

### RESENHA DO CONTRATO. Nº 353/2021



**RESENHA DO CONTRATO. Nº 353/2021 - SEMED.** Referente ao Pregão Eletrônico Nº 24/2020, Ata de Registro de Preços Nº 17/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa **FEITOSA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP** inscrita no CNPJ n.º 11.650.632/0001-17. **OBJETO:** Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores, para atender os veículos da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações mínimas constantes no Termo de Referência. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Junho de 2021. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0081.2277.3.3.90.30.00.00; 12.361.0086.2293.3.3.90.30.00.00. **DO VALOR:** R\$ 183.699,16 (cento e oitenta e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores pelos preceitos de direito público. **ASSINATURAS:** Celso Henrique Rodrigues Borgneth (Contratante) e Jocimar Ribeiro Feitosa (Contratado).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO*  
*Código identificador: 2dbc946689e8e7b7abd755880f3c5a82*

#### **RESENHA DO CONTRATO. Nº 371/2021**

**RESENHA DO CONTRATO. Nº 371/2021 - SEDES.** Referente à Dispensa de Licitação Nº 018/2021, **PARTES:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego e a empresa **HP CLÍNICA DE REABILITAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ n.º 40.307.575/0001-76. **OBJETO:** Prestação de serviços de tratamento de alcoolismo e/ou dependência química, através de palestras de orientação; dinâmica de grupo; atendimentos terapêuticos, psicológicos e médicos, atendimento de enfermagem; atividades físicas; laborterapia e atividades diversas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de

Junho de 2021. **PRAZO DE VIGENCIA:** O Presente contrato iniciará na data de sua assinatura e terá vigência de 06 (seis) meses ou até o término dos serviços prestados. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0061.2242.3.3.90.39.00. **DO VALOR:** R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Tem como amparo legal a Dispensa de Licitação nº 018/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores pelos preceitos de direito público. **ASSINATURAS:** Viviane Martins Coelho Silva (Contratante) e Heitor Pimentel de Souza (Contratado).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO*  
*Código identificador: 84e86d262e961e0b7589330952a91ea7*

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA**

##### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 20190013**

Pregão Presencial Nº 004/2019. EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 20190013. A Prefeitura Municipal de BELÁGUA/MA torna público o 2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 20190013. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA, CNPJ 05.505839/0001-03. Contratado: V D N RIBEIRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.769.024/0001-33, neste ato representado pela senhora VITOR DANIEL NASCIMENTO RIBEIRO, brasileiro, CPF nº RG nº 031897132006-5, CPF nº 028.881.313-82. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de limpeza pública para o Município de BELÁGUA/MA. Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 004/2019. Vigência: 12(doze) meses. BELÁGUA/MA, 04 de janeiro de 2021. Herlon Costa Lima - Prefeito Municipal.

*Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES*  
*Código identificador: 613ced2f15da7a2d2afe46706ba5d6ea*

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS**

##### **AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021-SRP**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2021-SRP.** A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, do tipo Menor Preço. **OBJETO:** Registrar preços para a futura e eventual contratação de empresa, objetivando a aquisição de veículos (ambulância, utilitário e motocicleta), visando suprir as demandas do Município, conforme definido no Edital, seus Anexos e no Termo de Referência. **DISPOSITIVOS LEGAIS:** Lei 10.520/02, subsidiada no que couber pela Lei 8.666/93 em sua atual redação, e L. C. 123/2006 e suas alterações, bem como o Decreto Federal nº 10.024/2019 e suas alterações, e ainda os Decretos Municipais nº 069/2020 e nº 018/2017, e demais normas regulamentadoras aplicáveis à espécie. **DATA DE ABERTURA (Início da Disputa):** 25 de junho de 2021 às 08:00 horas. **EDITAL DISPONÍVEL EM:** Sala de reunião da CPL, localizada na Rua João Fabricante, nº 64, Residencial JK ou pela plataforma <https://licitanet.com.br/>, ou ainda pelo e-mail: [cplbjs@gmail.com](mailto:cplbjs@gmail.com). 11 de junho de 2021. Cláudio Joel da Silva Coites - Secretário Municipal de Administração.

*Publicado por: EUCLIDES TAVARES GOMES*  
*Código identificador: 877269ad5b4fdbfc4a49599717a96efc*

##### **AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS nº 002/2021.** A Secretaria Municipal de Administração de Bom Jesus das Selvas/MA, torna público a reabertura da sessão para retomar os trabalhos oriundos da licitação supracitada, sendo que seu reinício se dará às 08h (oito horas) do dia 18 de junho do ano corrente, no mesmo endereço anteriormente estabelecido, **LOCAL:** Sala de reunião da CPL, localizada na Rua João Fabricante, nº 64, Residencial JK. Sintam-se todos os participantes ora notificados. Para maiores informações e esclarecimentos pelo e-mail: [cplbjs@gmail.com](mailto:cplbjs@gmail.com). Bom Jesus das Selvas/MA, 11 de junho de

2021. Cláudio Joel da Silva Coites - Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: EUCLIDES TAVARES GOMES  
Código identificador: 34f9f7805bc46136cb44f0991c9b42a7

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

### DECRETO 026/2021

DECRETO Nº 026 DE 14 DE JUNHO DE 2021.

**ALTERA O DECRETO Nº 009/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021, QUE DISPOE SOBRE MEDIDAS EMERGENCIAIS DE RESTRICÇÃO E ACESSIBILIDADE A DETERMINADOS SERVIÇOS E BENS PÚBLICOS E PRIVADOS, COTIDIANOS POR TEMPO DETERMINADO EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE BURITI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais de acordo com o inciso III do artigo 55 da Lei Orgânica do Município de Buriti/MA, **CONSIDERANDO** que o Congresso Nacional no dia 20 de março de 2020, reconheceu o Estado de Calamidade Pública para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Corona vírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 454/GM/MS, de 20 de março de 2020, que declara em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do COVID-19;

**CONSIDERANDO** que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** o decreto municipal nº 350 que dispõe sobre a criação do comitê municipal de prevenção e combate ao COVID 19.

**CONSIDERANDO** ser o objetivo do Governo Municipal que a crise sanitária seja superada o mais rapidamente possível.

### DECRETA

**Artigo 1º** - O caput do art. 5º; o caput do art. 8º; o caput do art. 14; o caput do art. 15 do Decreto nº 009/2021, de 16 de março de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

*“Artigo 5º - Fica reduzido o atendimento nos órgãos públicos administrativos até 30% (trinta por cento) de sua capacidade até o dia 28 (vinte e oito) de junho de 2021.*

(...)

*“Artigo 8º - Deverão suspender o atendimento ao público até o dia 28 (vinte e oito) de junho de 2021:*

**I** - Bares;

**II** - Restaurantes;

**III** - Lanchonetes;

**IV** - Pizzarias;

**V** - Quiosques;

**VI** - Clubes, boates e salões de festas.

**Parágrafo 1º:** com exceção do inciso VI, os estabelecimentos mencionados neste artigo, **ficam autorizados a manter a comercialização de seus produtos mediante pronta entrega (delivery) ou retirada no balcão, sendo vedado o consumo no local e a aglomeração de pessoas no estabelecimento até o dia 28 (vinte e oito) de junho de 2021. Em caso de**

descumprimento no disposto neste artigo, o estabelecimento ficará sujeito a notificação e aplicação das demais sanções.

(...)

**Artigo 14.** A abertura e funcionamento dos templos religiosos ficarão condicionados à adequação e normas de prevenção da COVID-19, **com ocupação máxima de 30% (trinta por cento) de sua capacidade**, distanciamento mínimo de 02 (dois) metros entre os fiéis, com uso obrigatório de máscaras e disponibilização de álcool 70% (setenta por cento) líquido ou gel, **até o dia 28 (vinte e oito) de junho de 2021.**

(...)

**Artigo 15.** As aulas presenciais na rede pública no município de Buriti, continuarão suspensas. No entanto, as aulas na rede privada poderão funcionar no regime híbrido, uma parte presencial e outra parte não presencial, observando os protocolos sanitários, **até o dia 28 (vinte e oito) de junho de 2021.**

(...)

**Artigo 2º.** Os demais artigos e parágrafos do decreto 009/2021, continuarão da mesma forma, prorrogados **até o dia 28 (vinte e oito) de junho de 2021.**

**Artigo 3º.** Fica determinado às emissoras de rádio locais que façam um anúncio de alerta acerca da pandemia, a cada hora de sua programação.

**Artigo 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 5º.** Este Decreto entra em vigor nesta data, com vigência até às **24hs do dia 28 (vinte e oito) de junho de 2021.**

Buriti/MA, 14 de junho de 2021

**José Arnaldo Araujo Cardoso**  
Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS  
Código identificador: 4bcc9032180bc0ef725e2bde54896938

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

### AVISO DE PRORROGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2021

AVISO DE PRORROGAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2021

A Prefeitura Municipal de Cajari/MA, sito à Avenida Senador Vitorino Freire, nº 513, Centro, através da Secretaria Municipal de Educação, comunica aos interessados que, **PRORROGA** por mais 15 (quinze) dias a realização da Chamada Pública, no período compreendido entre os dias **16/06/2021 a 30/06/2021**, para tanto, os interessados em fornecer os gêneros alimentícios deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda, impreterivelmente entre os dias compreendidos acima. A sessão

da Chamada Pública será realizada dia **01/07/2021** às **09:00 horas**. Objetivando o **“credenciamento de empreendedores familiares rurais ou suas organizações, interessados em apresentar proposta para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda para alunos da Rede de Educação Básica Pública, com verba FNDE/PNAE (conforme Lei Federal nº 11.947/09 e Resolução nº 038/09/FNDE) e à elaboração de merenda para as crianças assistidas pelos programas sociais, de interesse desta Administração Pública”**. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h onde poderão ser consultados ou obtidos GRATUITAMENTE por meio digital na Comissão de Licitação bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico [www.cajari.ma.gov.br](http://www.cajari.ma.gov.br), para dúvidas e informações através do e-mail: [licitacoesajari@gmail.com](mailto:licitacoesajari@gmail.com).

A **prefeitura Municipal de Cajari - MA**, obedecerá a todos os protocolos sanitários estabelecidos pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e demais Órgãos Sanitários no momento da Sessão.

Cajari (MA), 14/06/2021.

**João Pedro Medeiros Braga**  
**Presidente da Comissão**

*Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO*  
*Código identificador: f5c3f1f2ccf6e3d625a800c9a77110e7*

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2021

REF.: Processo nº 07/2021-SEMUS. PARTES: Prefeitura Municipal de Cajari/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DIFE EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.183.733/0001-71. OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria administrativa aos serviços de saúde voltados para a Atenção Primária de Saúde - Atenção Básica (APS - AB). DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 15.999,99 (quinze mil novecentos e noventa e nove mil reais e noventa e nove centavos). Dotação Orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO; 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; FONTE DE RECURSO: 10.122.0003.2009.0000- Manutenção e Funcionamento das

Unidades Administrativas; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica; PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 (três) meses. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Secretária Municipal de Saúde, representada pela Sra. Manusa Chaves Alves da Silva; P/ CONTRATADA: DIFE EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, representada pelo Sr. Francisco Solano Rodrigues Neto, inscrita no CPF: 191.937.693-34. Cajari (MA), 25 de maio de 2021.

*Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO*  
*Código identificador: da23db66010dce3710dac244b85ff836*

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2021

REF.: Processo nº 09/2021 - SEMUS. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI e a empresa lado CRISTAIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESIDUOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 24.024.568/0001-92. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de Saúde, classificados como grupos “A”, “B” e “E”, conforme RDC nº 222/2018 e Resolução CONAMA nº 358/2005. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 107.250,00 (cento e sete mil e duzentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO; 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; FONTE DE RECURSO: 10.122.0003.2009.0000 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Administrativas; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. A contratação e execução será por 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, por tratar de “serviços contínuos”, em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Secretária Municipal de Saúde, representada pela Sra. Manusa Chaves Alves da Silva; P/ CONTRATADA: CRISTAIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESIDUOS LTDA, representada pelo Sr. Cristino José Gonçalves Nascimento Filho, inscrito no CPF: 830.487.153-04. Cajari (MA), 11 de junho de 2021.

*Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO*  
*Código identificador: d3137ff59e7d609a066bc04f4895e6b7*

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 015/2021							
Processo Administrativo nº 032/2021							
Pregão Eletrônico nº 003/2021							
Vigência: Doze (12) Meses							
Fornecedor: D R REPRESENTACOES LTDA - 04.954.908/0001-95							
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	VL. Unitário	VL. Total
1	8	Cx c/500	Digoxina 0,25mg comprimidos	PHARLAB	COMP	R\$43,20	R\$345,60
2	6	Cx/50	Hidralazina injetável 20mg/ml	CRISTALIA	AMP	R\$252,00	R\$1.512,00
3	10	Cx c/100	Aminofilina solução Injetável 24mg/ml 10ml	FARMACE	AMP	R\$109,20	R\$1.092,00
4	10	Cx c/50	Ampicilina 1.0g s/dil.	TEUTO	AMP	R\$174,00	R\$1.740,00
5	10	Cx c/ 50	Bicarbonato de sódio injetável 10ml	FARMACE	AMP	R\$49,80	R\$498,00
7	10	Cx c/200	Sulfato de magnésio 10% 10ml	SANTEC	FRASCO	R\$196,00	R\$1.960,00
8	12	Cx c/100	Adrenalina Injetavel 1mg/ml ampola 1ml	HIPOLABOR	AMP	R\$204,00	R\$2.448,00

9	12	Cx c/100	Gluconato de calcio 10% 100mg/ml 10ml	ISOFARMA	FRASCO	R\$200,00	R\$2.400,00
10	16	Cx c/100	Amiodarona injetável 150/3ml	HIPOLABOR	AMP	R\$155,00	R\$2.480,00
11	16	Cx c/50	Ampicilina injetável 1g amp. s/dil.	TEUTO	AMP	R\$174,00	R\$2.784,00
12	16	Cx c/200	Cloreto de potássio injetável 10% 10ml	FARMACE	AMP	R\$62,40	R\$998,40
13	26	Cx c/100	Oxacilina 500mg injetavel amp. s/ dil.	NOVAFARMA	AMP	R\$211,20	R\$5.491,20
14	26	Cx c/100	Sulfato de atropina solução Inj. 0,25mg/ml 1ml	FARMACE	AMP	R\$86,40	R\$2.246,40
15	26	Cx c/5	Transamin inj.	NIKHO	AMP	R\$21,60	R\$561,60
16	28	Cx c/200	Cloreto de sódio injetável 10% 10ml	FARMACE	AMP	R\$72,00	R\$2.016,00
17	30	Cx c/12	Flet-enema 130ml	AIRELA	FRASCO	R\$60,19	R\$1.805,70
18	32	Cx c/50	Benzilpenicilina benzatina 600.000ui pó injetável	TEUTO	AMP	R\$366,00	R\$11.712,00
22	32	Cx c/12	Iodo polividona tópico 10% 1l	FARMAX	FRASCO	R\$226,80	R\$7.257,60
23	32	Cx c/12	Iodo polividona tópico degermante 10% 1l	FARMAX	FRASCO	R\$213,12	R\$6.819,84
24	32	Cx c/50	Maleato de metilergometrina 0,2mg/ml 1ml	UNIAO QUIMICA	AMP	R\$81,28	R\$2.600,96
25	36	Cx c/50	Heparina sod. 5.000ui ampol	CRISTALIA	AMP	R\$916,80	R\$33.004,80
26	40	Pacote	Carvão ativado 250gm	NEON	FRASCO	R\$34,54	R\$1.381,60
27	40	Cx c/50	Cloranfenicol injetável 1g	BLAU	AMP	R\$276,00	R\$11.040,00
28	40	Cx c/40	Cloridrato de bupivacaína+glicose 8% 0,050% 5mg/ml pesada injetável 4ml	CRISTALIA	AMP	R\$381,00	R\$15.240,00
29	40	Cx c/50	Fitomenadiona (vitamina k) 10mg/ml 1ml injetavel	HIPOLABOR	AMP	R\$106,18	R\$4.247,20
30	40	Unidade	Papaina creme 10% tb c/ 100g	VIFARMA	unidade	R\$54,00	R\$2.160,00
31	46	Cx c/25	Cloridrato de lidocaína injetável 2% s/v c/ 20ml	HYPOFARMA	AMP	R\$30,00	R\$1.380,00
33	50	Cx c/200	Glicose 50% solução injetável 10ml	FARMACE	AMP	R\$77,00	R\$3.850,00
34	52	Cx c/50	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000ui pó injetável	TEUTO	AMP	R\$305,00	R\$15.860,00
35	60	Cx c/50	Cloridrato de ondansetrona 2mg/ml solução injetavel 2 ml	HYPOFARMA	AMP	R\$40,00	R\$2.400,00
36	60	Cx c/100	Prometazina 25mg/ml solução Injetável 2ml	SANVAL	AMP	R\$166,00	R\$9.960,00
37	60	Cx c/50	Succinato sódico de hidrocortisona injetável 100mg	NOVAFARMA	AMP	R\$138,00	R\$8.280,00
38	60	Cx c/50	Succinato sódico de hidrocortisona injetável 500mg	U.QUIMICA	AMP	R\$270,00	R\$16.200,00
39	70	Cx c/240	Cloridrato de metoclopramida 10mg/2ml solução Injetável	FARMACE	AMP	R\$119,00	R\$8.330,00
40	70	Cx c/12	Piracetam 200 mg/ml sol. Injetável 5ml	SANOFI AVENTIS	AMP	R\$28,00	R\$1.960,00
41	72	Cx c/60	Metronidazol injetável 5mg/ml 100ml	FARMACE	FRASCO	R\$246,24	R\$17.729,28
42	76	Cx c/100	Furosemda 20mg solução Injetável 2ml	FARMACE	AMP	R\$57,00	R\$4.332,00
43	90	Cx c/100	Ácido tranexâmico injetavel 50mg/ml 5ml	NIKHO	AMP	R\$250,00	R\$22.500,00
44	92	Cx c/200	Glicose 25% solução Injetável 10ml	FARMACE	AMP	R\$73,00	R\$6.716,00
45	100	Cx c/50	Bromoprida injetável 10mg 2ml	NOVAFARMA	AMP	R\$76,00	R\$7.600,00
46	100	Cx c/25	Metilprednisolona solução injetável 500mg + diluente 8ml	NOVAFARMA	AMP	R\$357,50	R\$35.750,00
47	100	Cx c/50	Ocitocina 1ml c/5Ui	UNIAO QUIMICA	AMP	R\$85,80	R\$8.580,00
48	112	Unidade	Cloridrato de lidocaína pomada 20mg/g 30G	PHARLAB	unidade	R\$2,76	R\$309,12
49	120	Cx c/120	Cimetidina 150mg/ml solução injetável 2ml	HYPOFARMA	AMP	R\$96,00	R\$11.520,00
50	124	Cx c/100	Acido ascórbico injetavel 100mg/ml 5ml	HYPOFARMA	AMP	R\$58,00	R\$7.192,00
52	160	Cx c/24	Ringer simples 500ml	FRESENIUS KABI	FRASCO	R\$70,00	R\$11.200,00
54	200	Unidade	Sulfadiazina de prata 10mg/g pasta 50gr	PRATI DONADUZZI	unidade	R\$2,00	R\$400,00
55	220	Cx c/100	Complexo B 2ml solução Injetável	HYPOFARMA	AMP	R\$68,00	R\$14.960,00
56	260	Cx c/50	Ceftriaxona injetável 1g	ABL BRASIL	AMP	R\$230,00	R\$59.800,00
57	260	Cx c/100	Gentamicina 40mg/ml injetável 2ml	HYPOFARMA	AMP	R\$62,00	R\$16.120,00
59	300	Cx c/48	Glicose 5% 250ml	FRESENIUS KABI	FRASCO	R\$33,00	R\$9.900,00
60	320	Cx c/50	Cefalotina sódica 1.0g	ABL BRASIL	FRASCO	R\$360,00	R\$115.200,00
61	360	Cx c/100	Dexametasona 4mg/ml ampola 2,5ml	HYPOFARMA	AMP	R\$165,00	R\$59.400,00
62	360	Cx c/100	Diclofenaco de sódio 75mg/3ml solução injetável	FARMACE	AMP	R\$75,00	R\$27.000,00
63	360	Cx c/100	Dipirona sódica monoidratada 1g solução injetável 2ml	FARMACE	AMP	R\$69,00	R\$24.840,00
64	416	Cx c/24	Ringer lactato 500ml	FRESENIUS KABI	FRASCO	R\$74,88	R\$31.150,08
65	424	Frasco	Brometo de ipatrópio inalção 0,250mg/ml 20ml	PRATI DONADUZZI	FRASCO	R\$1,36	R\$576,64
66	600	Cx c/24	Glicose 5% 500ml	FRESENIUS KABI	FRASCO	R\$69,12	R\$41.472,00
67	1.060,00	Cx c/200	Água para injeção 10ml	FARMACE	AMP	R\$65,00	R\$68.900,00
68	1.120,00	Cx c/48	Cloreto de sódio 0.9% 250ml (cota principal 75%)	FRESENIUS KABI	FRASCO	R\$126,72	R\$141.926,40
69	1.520,00	Cx c/24	Cloreto de sódio 0.9% 500ml	FRESENIUS KABI	FRASCO	R\$63,36	R\$96.307,20
70	100	Cx	Enoxaparina 40MG/0,4ML 10 Ser.	SANOFI	AMP	R\$327,00	R\$32.700,00
71	120	Cx c/50	Albendazol 40mg/ml suspensão oral 10ml cx 50 unidad	PRATI DONADUZZI	FRASCO	R\$52,80	R\$6.336,00
72	160	Cx c/45	Albendazol 400 mg/ comprimidos fracionados cx 450cpr	PRATI DONADUZZI	COMP	R\$18,00	R\$2.880,00



73	40	Cx c/1000	Ácido acetil salicílico 100mg caixa 10000cpr embalagem hospitalar	IMEC	COMP	R\$43,20	R\$1.728,00
74	80	Cx c/500	Ácido Fólico 5mg embalagem hospitalar cx 500 cpr	NATULAB	COMP	R\$19,00	R\$1.520,00
75	80	Cx c/50	Amoxicilina 250mg/5ml susp oral 60ml embalagem hospitalar	PRATI DONADUZZI	FRASCO	R\$90,00	R\$7.200,00
76	80	Cx c/840	Amoxicilina cápsula 500mg / comprimidos fracionados cx 500cpr	UNICHEM	COMP	R\$39,00	R\$3.120,00
77	80	Cx c/500	Atenolol 50mg / embalagem hospitalar cx 450cpr	PRATI DONADUZZI	COMP	R\$11,00	R\$880,00
78	90	Cx c/500	Azitromicina comprimidos 500mg/ comprimidos fracionados cx 500cpr	MEDQUIMICA	COMP	R\$103,00	R\$9.270,00
79	500	Cx c/600	Captopril comprimidos 25mg/ embalagem hospitalar cx 450cpr	GEOLAB	COMP	R\$7,00	R\$3.500,00
80	60	Cx c/50	Cefalexina 250mg/5ml susp oral 60ml	TEUTO	FRASCO	R\$84,00	R\$5.040,00
81	80	Cx c/500	Cefalexina 500mg comprimidos/ embalagem econômica cx450cpr	ABL BRASIL	COMP	R\$140,00	R\$11.200,00
83	100	Cx c/500	Complexo B comprimidos/ embalagem econômica cx 200cpr	NATULAB	COMP	R\$10,32	R\$1.032,00
84	40	Cx c/50	Complexo B xarope uso oral 100ml	MEDQUIMICA	FRASCO	R\$114,00	R\$4.560,00
85	400	Cx c/450	Glibenclamida 5mg comprimidos/ embalagem econômica	GEOLAB	COMP	R\$9,00	R\$3.600,00
86	400	Cx c/500	Hidroclorotiazida 25mg comprimidos/ embalagem econômica	PHARLAB	COMP	R\$19,00	R\$7.600,00
87	80	Cx c/50	Hidróxido de alumínio suspensão oral 100ml cx 50 unidade	IMEC	FRASCO	R\$117,00	R\$9.360,00
88	100	Cx c/50	Ibuprofeno 50mg/ml gotas frasco com 30ml cx 50 unidade	NATULAB	FRASCO	R\$79,80	R\$7.980,00
89	70	Cx c/500	Ibuprofeno 600mg / comprimidos fracionados	PRATI DONADUZZI	COMP	R\$100,20	R\$7.014,00
90	100	Cx c/100	Dexametazona creme 1mg/g 10g	GREENPHARMA	BISNAGA	R\$112,00	R\$11.200,00
91	60	Cx c/50	Dexametazona elixir 0,5mg/5ml 120ml	FARMACE	FRASCO	R\$69,00	R\$4.140,00
92	100	Cx c/50	Dexclorfeniramina solução oral 0,4mg/ml 100ml	FARMACE	FRASCO	R\$56,00	R\$5.600,00
93	120	Cx c/100	Dipirona gotas 500mg/ml 10ml	FARMACE	FRASCO	R\$91,00	R\$10.920,00
94	140	Cx c/500	Dipirona 500mg comprimidos/ embalagem econômica cx 500cpr	GREENPHARMA	COMP	R\$72,00	R\$10.080,00
96	100	Cx c/500	Fluconazol cápsula 150mg/ cartela com 01 cpr cx 450cpr	MEDQUIMICA	COMP	R\$162,54	R\$16.254,00
97	120	Cx c/500	Furosemida 40 mg comprimido/ embalagem econômica	HIPOLABOR	COMP	R\$30,00	R\$3.600,00
98	30	Cx c/200	Ivermectina 6mg / embalagem econômica	VITAMEDIC	COMP	R\$60,00	R\$1.800,00
100	80	Cx 450	Losartana potássica 50mg / cx 450 cpr	PRATI DONADUZZI	COMP	R\$34,00	R\$2.720,00
101	30	Cx c/500	Metildopa comprimidos 250mg cx 490cpr	SANVAL	COMP	R\$53,00	R\$1.590,00
102	40	Cx c/500	Metildopa comprimidos 500mg cx 490 cpr	SANVAL	COMP	R\$136,00	R\$5.440,00
103	60	Cx c/50	Metronidazol 5% cr. Vag. Aplicador 50g /cx 50 unidade	PRATI DONADUZZI	BISNAGA	R\$50,00	R\$3.000,00
104	80	Cx c/600	Metronidazol comprimidos 250mg embalagem econômica	PRATI DONADUZZI	COMP	R\$14,88	R\$1.190,40
105	60	Cx c/50	Miconazol cr vag 20mg/g 80g/cx 50 unidade	HIPOLABOR	BISNAGA	R\$100,00	R\$6.000,00
106	100	Cx c/100	Neomicina + Bacitracina pomada 5mg/g+250UI/G 10g/cx 50 unidade	PRATI DONADUZZI	BISNAGA	R\$98,00	R\$9.800,00
107	32	Cx c/500	Nifedipino comprimidos 10mg cx 450cpr	MEDQUIMICA	COMP	R\$58,00	R\$1.856,00
108	60	Cx c/500	Nifedipino comprimidos 20mg cx 450 cpr	MEDQUIMICA	COMP	R\$79,00	R\$4.740,00
110	60	Cx c/50	Nistatina creme vaginal aplicador 100.000 UI/4G 60g C/50 unid	GREENPHARMA	BISNAGA	R\$171,72	R\$10.303,20
111	80	Cx c/500	Paracetamol 500mg comprimido/ embalagem econômica	HIPOLABOR	COMP	R\$48,00	R\$3.840,00
112	80	Cx c/100	Paracetamol gts 200mg/ml 15ml cx 50 unidade	FARMACE	FRASCO	R\$57,60	R\$4.608,00
113	25	Cx c/500	Prednisona comprimidos 20mg cx 500cpr	SANVAL	COMP	R\$102,00	R\$2.550,00
114	25	Cx c/500	Prednisona comprimidos 5mg cx 500cpr	SANVAL	COMP	R\$44,40	R\$1.110,00
115	60	Cx c/600	Propranolol 40mg cpr/ embalagem econômica cx 600cpr	SANVAL	COMP	R\$16,00	R\$960,00
116	100	Cx c/500	Maleato de enalapril comprimidos 10mg cx 500cpr	MEDQUIMICA	COMP	R\$21,00	R\$2.100,00
117	180	Cx c/500	Maleato de enalapril comprimidos 20mg cx 500cpr	MEDQUIMICA	COMP	R\$27,00	R\$4.860,00
118	40	Cx c/50	Mebendazol 20mg/ml susp oral 30ml cx 50 unidade	NATULAB	FRASCO	R\$54,30	R\$2.172,00
119	40	Cx c/600	Mebendazol comprimidos 100mg	BELFAR	COMP	R\$180,00	R\$7.200,00
120	400	Cx c/400	Metformina comprimidos 850mg cx 200cpr	PRATI DONADUZZI	COMP	R\$21,48	R\$8.592,00
121	60	Cx c/50	Salbutamol xarope 0.4mg/ml 100ml/ cx 50 unidade	NATULAB	FRASCO	R\$55,20	R\$3.312,00
122	60	Cx c/500	Secnidazol comprimidos 1000mg cx 500cpr	PHARLAB	COMP	R\$86,00	R\$5.160,00
123	40	Cx c/50	Soro oral 27,9g	NATULAB	ENVELOPE	R\$14,00	R\$560,00
124	60	Cx c/200	Sulfametoxazol+trimetoprima cpr 400mg+80mg/ embalagem econômica cx 200cpr	PRATI DONADUZZI	COMP	R\$12,00	R\$720,00
125	60	Cx c/50	Sulfametoxazol+trimetoprima solução oral 40mg+80g/ml 50ml/ cx 50 unidade	VITAMEDIC	FRASCO	R\$92,00	R\$5.520,00

126	40	Cx c/50	Sulfato ferroso gts 125mg /ml 100ml cx 50 unidade	NATULAB	FRASCO	R\$29,00	R\$1.160,00
127	80	Cx c/500	Sulfato ferroso 40mg cpr/ embalagem econômica cx 500cpr	NATULAB	COMP	R\$9,00	R\$720,00
128	60	Cx c/50	Vitamina c gts 20ml/ cx 50 unidade	NATULAB	AMP	R\$28,00	R\$1.680,00
149	200	Pct c/100	Abaixador de madeira para língua descartáveis	THEOTO	PACTE	R\$2,42	R\$484,00
150	400	Litro	Água oxigenada 1lt	VICPHARMA	litro	R\$4,60	R\$1.840,00
151	10	Cx c/25	Agulha raqui spinal ponta lanceta aço inox 22gx3 1/2	UNIEVER	CX	R\$61,00	R\$610,00
152	40	Cx c/25	Agulha raqui spinal ponta lanceta aço inox 23gx3 1/2	UNIEVER	CX	R\$63,00	R\$2.520,00
153	40	Cx c/25	Agulha raqui spinal ponta lanceta aço inox 25gx90mm	UNIEVER	CX	R\$73,00	R\$2.920,00
154	110	Cx c/100	Agulha hipodérmica 13x0,45	MEDIX	CX	R\$6,50	R\$715,00
155	110	Cx c/100	Agulha hipodérmica 20x5,5	MEDIX	CX	R\$6,50	R\$715,00
156	100	Cx c/100	Agulha hipodérmica 25x0,7	MEDIX	CX	R\$5,30	R\$530,00
157	110	Cx c/100	Agulha hipodérmica 30x0,8	MEDIX	CX	R\$9,80	R\$1.078,00
158	110	Cx c/100	Agulha hipodérmica 40x1,2	MEDIX	CX	R\$9,80	R\$1.078,00
159	265	Cx c/12	Álcool a 70% 1lt	JALLES MACHADO	CX	R\$62,78	R\$16.636,70
160	220	Unidade	Algodão hidrófilo rolo 500gr	ERS	unidade	R\$11,40	R\$2.508,00
161	170	Unidade	Almotolia fosca transp. 500ml	JPROLAB	unidade	R\$2,95	R\$501,50
162	190	Unidade	Almotolia plástico transparente 500ml	JPROLAB	unidade	R\$2,95	R\$560,50
163	60	Cx c/12	Atadura de algodão ortopédico não estéril 10cmx1mt	POLARFIX	CX	R\$4,25	R\$255,00
164	60	Cx c/12	Atadura de algodão ortopédico não estéril 15cmx1mt	POLARFIX	CX	R\$6,18	R\$370,80
165	830	Cx c/100	Atadura de crepe 15cmx1,80mt	BIOTEXTIL	CX	R\$3,42	R\$2.838,60
166	830	Cx c/100	Atadura de crepe 20cmx1,20mt	BIOTEXTIL	CX	R\$6,24	R\$5.179,20
167	70	Cx c/20	Atadura gessada rápida 10x3mt	ORTOFEN	CX	R\$31,75	R\$2.222,50
168	70	Cx c/20	Atadura gessada rápida 15x3mt	ORTOFEN	CX	R\$40,00	R\$2.800,00
169	70	Cx c/20	Atadura gessada rápida 20x4mt	ORTOFEN	CX	R\$65,00	R\$4.550,00
170	30	Cx c/24	Algodão/poliéster c/ag nº 0	SHALON	CX	R\$10,00	R\$300,00
171	30	Cx c/24	Algodão/poliéster c/ag nº 1	SHALON	CX	R\$10,00	R\$300,00
172	30	Cx c/24	Algodão/poliéster c/ag nº 2	SHALON	CX	R\$13,00	R\$390,00
173	30	Cx c/24	Algodão/poliéster s/ag nº 0	SHALON	CX	R\$19,00	R\$570,00
174	30	Cx c/24	Algodão/poliéster s/ag nº 1	SHALON	CX	R\$22,00	R\$660,00
175	30	Cx c/24	Algodão/poliéster s/ag nº 2	SHALON	CX	R\$19,00	R\$570,00
176	70	Rolo	Bobina para esterilização 10x100	POLARFIX	rolo	R\$15,90	R\$1.113,00
177	40	Rolo	Bobina para esterilização 15x100	POLARFIX	rolo	R\$31,20	R\$1.248,00
178	40	Rolo	Bobina para esterilização 200x100	POLARFIX	rolo	R\$45,50	R\$1.820,00
179	24	Rolo	Bobina para esterilização 20x100	POLARFIX	rolo	R\$22,56	R\$541,44
180	32	Rolo	Bobina para esterilização 30x100	POLARFIX	rolo	R\$117,79	R\$3.769,28
181	72	Rolo	Bobina para esterilização 40x100	POLARFIX	rolo	R\$147,18	R\$10.596,96
182	600	Unidade	Bolsa coletora estéril de urina 2000ml	LABORIMPORT	unidade	R\$2,11	R\$1.266,00
184	200	Pct c/50	Campo operatório 45x50 27g	BIOTEXTIL	CX	R\$8,00	R\$1.600,00
185	1.600,00	Unidade	Cateter nasal p/ oxigênio tipo óculos	MEDSONDA	unidade	R\$0,84	R\$1.344,00
186	30	Cx c/100	Cateter periférico intravenoso 18g	POLY MEDICURE	CX	R\$72,00	R\$2.160,00
187	120	Cx c/100	Cateter periférico intravenoso 22g	POLY MEDICURE	CX	R\$72,00	R\$8.640,00
188	160	Cx c/100	Cateter periférico intravenoso 24g	POLY MEDICURE	CX	R\$81,60	R\$13.056,00
189	80	Cx c/24	Cat gut simples c/ag nº 0	BIOLINE	CX	R\$19,00	R\$1.520,00
190	80	Cx c/24	Cat gut simples c/ag nº 1	BIOLINE	CX	R\$13,00	R\$1.040,00
191	80	Cx c/24	Cat gut simples c/ag nº 2	BIOLINE	CX	R\$14,00	R\$1.120,00
192	10	Cx c/24	Cat gut simples c/ag nº 3	BIOLINE	CX	R\$91,21	R\$912,10
193	50	Cx c/24	Cat gut cromado c/ag nº 0	BIOLINE	CX	R\$91,21	R\$4.560,50
194	50	Cx c/24	Cat gut cromado c/ag nº 1	BIOLINE	CX	R\$91,21	R\$4.560,50
195	50	Cx c/24	Cat gut cromado c/ag nº 2	BIOLINE	CX	R\$83,00	R\$4.150,00
196	10	Cx c/24	Cat gut cromado c/ag nº 3	BIOLINE	CX	R\$91,21	R\$912,10
197	10	Cx c/24	Cat gut cromado c/ag nº 4	BIOLINE	CX	R\$83,20	R\$832,00
198	10	Cx c/24	Cat gut cromado c/ag nº 5	BIOLINE	CX	R\$20,00	R\$200,00
199	16	Pct c/100	Clamps umbilical	WILTEX	CX	R\$34,50	R\$552,00
200	200	Cx c/20	Coletor de materiais perfurocortante 20lts	DESCARBOX	CX	R\$32,00	R\$6.400,00
201	1.930,00	Pacote	Compressa de gaze não estéril 5 dobras/8 camadas 7.5x7.5cm	BIOTEXTIL	pacote	R\$4,50	R\$8.685,00
202	80	Cx c/12	Detergente enzimático 1lt	PROLINK	CX	R\$6,96	R\$556,80
203	20	Unidade	Dreno de tórax com conector em pvc nº 10	CIRURGICA BRASIL	unidade	R\$4,00	R\$80,00
204	20	Unidade	Dreno de tórax com conector em pvc nº 16	CIRURGICA BRASIL	unidade	R\$4,00	R\$80,00
205	16	Pct c/12	Dreno penrose estéril látex nº 2	WALTEX	PACTE	R\$24,62	R\$393,92
206	16	Pct c/12	Dreno penrose estéril látex nº 3	WALTEX	PACTE	R\$24,62	R\$393,92
207	120	Cx c/16	Equipo de infusão macro gotas simples pacotes c/25	MEDIX BRAISL	CX	R\$15,22	R\$1.826,40

208	20	Cx c/16	Equipo de infusão micro gotas simples pacotes c/25	BIOSANI	CX	R\$28,40	R\$568,00
209	20	Cx c/25	Equipo para transfusão de sangue pacote c/25	LABORIMPORT	CX	R\$60,00	R\$1.200,00
210	130	Cx c/24	Esparadrapo impermeável extra flexível c/ capa 10cmx4,5m capa	MISSNER	CX	R\$170,64	R\$22.183,20
211	20	Cx c/400	Extensor para infusão multi vias 02 vias	VITAL GOLD	CX	R\$312,00	R\$6.240,00
212	90	Cx c/24	Fio de nylon n° 2 c/ag 45cm	SHALON	CX	R\$30,89	R\$2.780,10
213	130	Cx c/24	Fio de nylon n° 3 c/ag 45cm	SHALON	CX	R\$30,89	R\$4.015,70
214	60	Cx c/24	Fio de nylon n° 4 c/ag 45cm	SHALON	CX	R\$30,89	R\$1.853,40
215	60	Cx c/24	Fio de nylon n° 5 c/ag 45cm	SHALON	CX	R\$30,89	R\$1.853,40
216	60	Cx c/24	Fio de nylon n° 0 c/ag 45cm	SHALON	CX	R\$30,89	R\$1.853,40
217	50	Cx c/24	Fio de nylon n° 1 c/ag 45cm	SHALON	CX	R\$30,89	R\$1.544,50
218	32	Cx c/24	Fio de polipropileno n° 0 c/ag	BIOLANE	CX	R\$24,44	R\$782,08
219	32	Cx c/24	Fio de polipropileno n° 1 c/ag	BIOLANE	CX	R\$20,00	R\$640,00
220	32	Cx c/24	Fio de polipropileno n° 2 c/ag	BIOLANE	CX	R\$19,00	R\$608,00
221	40	Cx c/36	Fio ácido poliglicólico c/ag n° 0	BIOLANE	CX	R\$33,00	R\$1.320,00
222	40	Cx c/36	Fio ácido poliglicólico c/ag n° 1	BIOLANE	CX	R\$27,00	R\$1.080,00
223	40	Cx c/36	Fio ácido poliglicólico c/ag n° 2	BIOLANE	CX	R\$32,00	R\$1.280,00
224	100	Cx c/36	Fio ácido poliglicólico c/ag n° 3	BIOLANE	CX	R\$73,90	R\$7.390,00
225	60	Unidade	Fita metrica emborrachada 1,50mt	ISP	unidade	R\$4,80	R\$288,00
226	150	Unidade	Fita p/autoclave 18mmx50m	EUROCEL	unidade	R\$3,24	R\$486,00
227	240	Cx c/50	Fita p/ glicotest	MEDLEVENSOHN	CX	R\$26,16	R\$6.278,40
228	120	Litro	Gel eletrodo para ultrassonografia 5lt	CARBOGEL	litro	R\$16,57	R\$1.988,40
230	110	Unidade	Kit nebulizador para conectar ao aparelho infantil	FOYOMED	unidade	R\$6,12	R\$673,20
231	110	Unidade	Kit nebulizador para conectar ao aparelho adulto	FOYOMED	unidade	R\$6,12	R\$673,20
232	110	Cx c/100	Lâmina para bisturi descartáveis aço carbono n° 23	STERILANCE	CX	R\$28,80	R\$3.168,00
233	80	Cx c/100	Lâmina para bisturi descartáveis aço carbono n° 24	STERILANCE	CX	R\$28,80	R\$2.304,00
234	4.270,00	Par	Luvas cirúrgica estéril n° 7.0 látex	SURGICARE	PAR	R\$1,80	R\$7.686,00
235	8.270,00	Par	Luvas cirúrgica estéril n° 7.5 látex	SURGICARE	par	R\$1,80	R\$14.886,00
236	1.140,00	Par	Luvas cirúrgica estéril n° 8 látex	SURGICARE	par	R\$1,80	R\$2.052,00
237	1.480,00	Cx c/100	Luvas para procedimentos não cirúrgico látex não estéril M	MEDIX BRASIL	CX	R\$68,00	R\$100.640,00
238	1.480,00	Cx c/100	Luvas para procedimentos não cirúrgico látex não estéril P	MEDIX BRASIL	CX	R\$68,00	R\$100.640,00
239	50	Pct c/100	Saco de lixo leitoso 100 litros	RAVA	PACTE	R\$34,88	R\$1.744,00
240	120	Pct c/50	Sapatilha desc. (pro-pe) branca	ANAPOLIS TEXTIL	PACTE	R\$14,40	R\$1.728,00
241	170	Cx c/100	Scalp agulhado aço inox n° 23g	MEDIX BRAISL	CX	R\$18,00	R\$3.060,00
242	330	Cx c/100	Scalp agulhado aço inox n° 25g	MEDIX BRAISL	CX	R\$8,00	R\$2.640,00
243	6	Cx c/100	Scalp agulhado aço inox n° 27g	MEDIX BRAISL	CX	R\$10,00	R\$60,00
244	1.920,00	Cx c/500	Seringa descartável 5ml c/ag	SALDANHA RODRIGUES	CX	R\$46,00	R\$88.320,00
245	1.920,00	Cx c/250	Seringa descartável 10ml c/ag	SALDANHA RODRIGUES	CX	R\$12,00	R\$23.040,00
246	940	Cx c/1000	Seringa descartável 1ml c/ag 13x4,5	SALDANHA RODRIGUES	CX	R\$15,98	R\$15.021,20
247	1.920,00	Cx c/250	Seringa descartável 20ml c/ag	SALDANHA RODRIGUES	CX	R\$157,00	R\$301.440,00
248	18	Cx c/48	Solução de manitol 20% 250ml	FRESENIUS KABI	CX	R\$106,18	R\$1.911,24
249	30	Pct c/10	Sonda de aspiração sem válvula látex traqueal n° 6	MEDSONDA	PACTE	R\$4,00	R\$120,00
250	30	Pct c/10	Sonda de aspiração sem válvula látex traqueal n° 8	MEDSONDA	PACTE	R\$4,00	R\$120,00
251	30	Pct c/10	Sonda de folley látex siliconizada 2 vias n° 12	MEDIX	PACTE	R\$24,00	R\$720,00
252	30	Pct c/10	Sonda de folley látex siliconizada 2 vias n° 14	MEDIX	PACTE	R\$28,08	R\$842,40
253	40	Pct c/10	Sonda de folley látex siliconizada 2 vias n° 16	MEDIX	PACTE	R\$28,08	R\$1.123,20
254	16	Pct c/10	sonda naso-gástrica longa látex estéril n° 12	BIOBASE	PACTE	R\$7,44	R\$119,04
255	30	Pct c/10	sonda naso-gástrica longa látex estéril n° 14	BIOBASE	PACTE	R\$7,56	R\$226,80
256	30	Pct c/10	sonda naso-gástrica longa látex estéril n° 16	BIOBASE	PACTE	R\$7,68	R\$230,40
257	16	Pct c/10	Sonda naso-gástrica curta látex estéril n° 08	MEDSONDA	PACTE	R\$5,04	R\$80,64
258	16	Pct c/10	Sonda naso-gástrica curta látex estéril n° 12	MEDSONDA	PACTE	R\$5,28	R\$84,48
259	16	Pct c/10	Sonda naso-gástrica curta látex estéril n° 14	MEDSONDA	PACTE	R\$5,52	R\$88,32
260	30	Pct c/10	Sonda naso-gástrica curta látex estéril n° 16	MEDSONDA	PACTE	R\$6,56	R\$196,80
261	16	Pct c/10	Sonda naso-gástrica longa látex esteril n° 8	BIOBASE	PACTE	R\$7,08	R\$113,28
262	16	Pct c/10	sonda retal plástica esteril n° 14	MEDSONDA	PACTE	R\$8,41	R\$134,56
263	20	Pct c/10	Sonda uretral n° 06	MEDSONDA	PACTE	R\$5,28	R\$105,60
264	30	Pct c/10	Sonda uretral n° 12	MEDSONDA	PACTE	R\$5,64	R\$169,20
265	30	Pct c/10	Sonda uretral n° 14	MEDSONDA	PACTE	R\$5,59	R\$167,70
266	40	Pct c/10	Sonda uretral n° 16	MEDSONDA	PACTE	R\$3,50	R\$140,00
267	100	Cx c/50	Mascara cirurgica descartável dupla c/elástico	M2LIFE	CX	R\$11,50	R\$1.150,00

268	1.060,00	Cx c/50	Mascara cirurgica descartável tripla c/elástico	M2LIFE	CX	R\$8,50	R\$9.010,00
269	170	Frasco	Óleo cicatrizante AGE (girassol) 100ml	NUTRIEX	frasco	R\$2,72	R\$462,40
270	60	Rolo	Papel p/ ECG 216mmx30mm	BIONET	rolo	R\$6,00	R\$360,00
271	80	Rolo	Papel p/ ECG 80mmx30mm	BIONET	rolo	R\$8,00	R\$640,00
272	310	Cx c/100	Touca descartável sanfonada c/elástico cor branca	ANAPOLIS TEXTIL	CX	R\$4,00	R\$1.240,00
274	40	Cx c/36	Vicryl c/ag n° 0	BIOLANE	CX	R\$56,75	R\$2.270,00
275	40	Cx c/36	Vicryl c/ag n° 1.0	BIOLANE	CX	R\$57,52	R\$2.300,80
276	20	Cx c/36	Vicryl c/ag n° 2.0	BIOLANE	CX	R\$186,00	R\$3.720,00
277	25	Cx c/100	Filme para raio-x 18x24 películas	IBF	CX	R\$119,23	R\$2.980,75
278	25	Cx c/100	Filme para raio-x 24x30 películas	IBF	CX	R\$184,47	R\$4.611,75
279	25	Cx c/100	Filme para raio-x 30x40 películas	IBF	CX	R\$331,20	R\$8.280,00
280	25	Cx c/100	Filme para raio-x 35x43 películas	IBF	CX	R\$390,73	R\$9.768,25
281	75	Unidade	Fixador automático para raios x 38lts	DPC BRASIL	unidade	R\$108,00	R\$8.100,00
282	75	Unidade	Revelador automático de filme raios x 38lts	DPC BRASIL	unidade	R\$320,40	R\$24.030,00
283	20	Pct c/100	Escova cervical não esteril	KOLPLAST	PACTE	R\$18,00	R\$360,00
284	600	Unidade	Espéculo vaginal médio	KOLPLAST	unidade	R\$0,90	R\$540,00
285	600	Unidade	Espéculo vaginal pequeno	KOLPLAST	unidade	R\$0,86	R\$516,00
286	300	Unidade	Espéculo vaginal grande	KOLPLAST	unidade	R\$0,94	R\$282,00
287	5	Unidade	Estante arame para 36 tubos de ensaios	RICILAB	unidade	R\$21,00	R\$105,00
288	16	Unidade	Estantes ferro p/ 72 tubos de ensaio	RICILAB	unidade	R\$38,08	R\$609,28
289	50	Unidade	Fita para impressora. Bioplus 2000	BIOPPLUS	unidade	R\$64,00	R\$3.200,00
290	120	Frasco	Fixador citológico 100ml	KOLPLAST	frasco	R\$4,00	R\$480,00
291	900	Unidade	Frasco porta lâminas ponta fosc.	DESKARPLAS	unidade	R\$0,43	R\$387,00
292	60	Unidade	Glutaraldeido2% 32 dias 5l	RIOQUIMICA	unidade	R\$43,00	R\$2.580,00
293	16	Kit	Kit Ác. Úrico liquiform 100ml	LABTEST	kit	R\$28,00	R\$448,00
294	30	Kit	Kit Aslo 60 teste	LABTEST	kit	R\$17,00	R\$510,00
295	48	Kit	Kit Bhcg p/gravidez c/25 und	LABTEST	kit	R\$9,00	R\$432,00
296	100	Unidade	Água destilada para autoclave 5lt	FARMATEX	unidade	R\$9,00	R\$900,00
298	80	Umidade	Dialise 3 CF 500ml	DIAGNO	umidade	R\$67,00	R\$5.360,00
299	60	Unidade	Diaton DS 20l	DIAGNO	unidade	R\$49,00	R\$2.940,00
300	16	Pct c/100	Espátulas de Ayres não esteril madeira	THEOTO	PACTE	R\$3,90	R\$62,40
301	20	Kit	Kit Billirrubina total	LABTEST	kit	R\$14,00	R\$280,00
302	16	Kit	Kit Colesterol HDL 50ml	LABTEST	kit	R\$20,00	R\$320,00
303	24	Kit	Kit Colesterol liquiform 100ml	LABTEST	kit	R\$50,00	R\$1.200,00
304	5	Kit	Kit Corantes hematológicos c/ 3 frascos de 500ml	LABTEST	kit	R\$35,00	R\$175,00
305	30	Kit	Kit Creatinina liquiform 100ml	LABTEST	kit	R\$53,00	R\$1.590,00
306	2.000,00	Kit	Kit ginecológico tam. P (especulo, espátula, escova, luva, lamina e porta lamina	KOLPLAST	kit	R\$1,85	R\$3.700,00
307	3.000,00	Kit	Kit ginecológico tam. M (especulo, espátulas, escova, luva, lamina e porta lamina	KOLPLAST	kit	R\$1,97	R\$5.910,00
308	1.200,00	Kit	Kit ginecológico tam. G (especulo, espátula, escova, luva, lamina e porta lamina	KOLPLAST	kit	R\$2,22	R\$2.664,00
309	30	Kit	Kit Glicose liquiform 500ml	LABTEST	kit	R\$27,00	R\$810,00
310	5	Unidade	Kit Hemoglobina 2 franco com 10ml cada	LABTEST	unidade	R\$34,02	R\$170,10
312	10	Kit	Kit p/ amilase	LABTEST	kit	R\$49,07	R\$490,70
313	24	Kit	Kit Pcr p/ 120 teste	LABTEST	kit	R\$89,00	R\$2.136,00
314	30	Kit	Kit uréia Ce liquiform 500ml	LABTEST	kit	R\$40,00	R\$1.200,00
315	20	Cx c/10	Lâminas para microscopio 22x22cm	PERFECTA	CX	R\$4,00	R\$80,00
316	180	Cx c/50	Lâminas para microscopio ponta fosca	WILTEX	CX	R\$4,00	R\$720,00
317	32	Cx c/100	Lâminas ponta fosca	WILTEX	CX	R\$4,00	R\$128,00
318	20	Cx c/100	Lanceta teste do pezinho	STERILANCE	CX	R\$17,00	R\$340,00
319	16	Frasco	Liq.turk diluição contagem 2lt	NEWPROV	frasco	R\$31,00	R\$496,00
320	4	Frasco	Lugol forte 2% 500ml	NEWPROV	frasco	R\$39,00	R\$156,00
323	16	Kit	Kit proteínas totais 100ml	LABTEST	kit	R\$25,00	R\$400,00
324	24	Kit	Kit Reumatolax 60 teste 2,5ml	LABTEST	kit	R\$29,00	R\$696,00
325	24	Kit	Kit Tgo/Ast liquiform cinético 30 ml	LABTEST	kit	R\$20,00	R\$480,00
326	16	Kit	Kit Tgp/alt liquiform cinético 30ml	LABTEST	kit	R\$51,00	R\$816,00
327	36	Kits	Kit triglicerídios liquiform 100ml	LABTEST	kits	R\$160,20	R\$5.767,20
328	10	Frasco	Óleo para microscopia otica 100ml	NEWPROV	frasco	R\$17,06	R\$170,60
329	40	Unidade	Papel impressora. Bioplus 2000	BIOPPLUS	unidade	R\$2,00	R\$80,00
330	8	Unidade	Pipetador de volume fixo 1000mcl	VR MEDICAL	unidade	R\$94,80	R\$758,40
331	10	Unidade	Pipetador de volume fixo 100mcl	VR MEDICAL	unidade	R\$30,00	R\$300,00
332	10	Unidade	Pipetador de volume fixo 10mcl	VR MEDICAL	unidade	R\$37,00	R\$370,00
333	10	Unidade	Pipetador de volume fixo 200mcl	VR MEDICAL	unidade	R\$58,00	R\$580,00



334	10	Unidade	Pipetador de volume fixo 20ml	VR MEDICAL	unidade	R\$45,00	R\$450,00
335	10	Unidade	Pipetador de volume fixo 500ml	VR MEDICAL	unidade	R\$55,00	R\$550,00
336	10	Unidade	Pipetador de volume fixo 50ml	VR MEDICAL	unidade	R\$40,00	R\$400,00
337	40	Unidade	Pipetas de westergreen (VHS)	CRALPLAST	unidade	R\$4,97	R\$198,80
339	16	Frasco	Soro anti - A 10ml	PROTHEMO	frasco	R\$17,00	R\$272,00
340	16	Frasco	Soro anti - B 10ml	PROTHEMO	frasco	R\$17,00	R\$272,00
341	16	Frasco	Soro anti D 10ml	PROTHEMO	frasco	R\$25,76	R\$412,16
346	6	Pct c/100	Ponteira para Micropipetas de 10 microlitros	PERFECTA	PACTE	R\$22,76	R\$136,56
347	6	Pct c/100	Ponteira para Micropipetas de 1000 microlitros	PERFECTA	PACTE	R\$26,85	R\$161,10
348	20	Unidade	Reag. vdrl 1x5,5ml	LABTESTE	unidade	R\$12,00	R\$240,00
349	16	Kit	Tube capilar s/ heparina 500 und	CRAL	kit	R\$14,00	R\$224,00
350	2.000,00	Unidade	Tubos de ensaios de vidro com tampa 12X75	CRAL	unidade	R\$0,29	R\$580,00
351	2.000,00	Unidade	Tubos de ensaios de vidro com tampa 13X100	CRAL	unidade	R\$0,45	R\$900,00
352	2.000,00	Unidade	Tubos de ensaios de vidro com tampa 15X100	CRAL	unidade	R\$0,54	R\$1.080,00
353	5.000,00	Unidade	Teste Rápido Covid-19 (DETECÇÃO IgM e IgG)	BASALL	unidade	R\$7,00	R\$35.000,00
354	15	Unidade	Detector Fetal MD com Tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal	MD	unidade	R\$315,00	R\$4.725,00
355	20	Unidade	Nebulizador hospitalar 1 saída	MULTILASER	unidade	R\$34,00	R\$680,00
356	15	Unidade	Aparelho de glicosímetro	ON CALL PLUS	unidade	R\$31,00	R\$465,00
357	75	Unidade	Aparelho de pressão so com velco	SOLIDOR	unidade	R\$18,00	R\$1.350,00
358	60	Unidade	Oxímetro de pulso portátil	MULTILASER	unidade	R\$37,00	R\$2.220,00
359	160	Unidade	Termômetro clínico digital aviso sonoro, desliga automaticamente	SOLIDOR	unidade	R\$6,00	R\$960,00
360	120	Litro	Água destilada para autoclave 5lt	FARMATEX	litro	R\$10,00	R\$1.200,00
361	70	Cx c/100 pct	Agulha gengival curta descartáveis 30g	DFL	CX	R\$35,50	R\$2.485,00
362	70	Cx c/100 pct	Agulha gengival longa descartáveis 30g	DFL	CX	R\$34,00	R\$2.380,00
363	200	Pct c/100	Algodão em roletes 25g	CREMER	CX	R\$2,25	R\$450,00
364	40	Cx c/50	Anestésico Articaina 1,8 ml	DFL	CX	R\$131,00	R\$5.240,00
365	40	Cx c/50	Anestésico Citanest 1,8ml	DLA	CX	R\$88,36	R\$3.534,40
366	40	Cx c/50	Anestésico lidocaina 2% com epinerfrina 1:100000 1,8ml	DFL	CX	R\$57,00	R\$2.280,00
367	40	Cx c/50	Anestésico mepivacaina 1,8ml	DFL	CX	R\$128,00	R\$5.120,00
368	50	Unidade	Anestésico tópico pomada 12g	DFL	unidade	R\$5,68	R\$284,00
369	15	Unidade	Aplicador de hidróxido de cálcio duplo em aço inoxidável	ABC	unidade	R\$4,15	R\$62,25
370	8	Unidade	Arco de ostby	MAQUIRA	unidade	R\$10,90	R\$87,20
371	5	Tubos	Abridor de bocas, silicone atóxico e pigmento Ad	MAQUIRA	tubos	R\$8,90	R\$44,50
372	5	Tubos	Abridor de bocas, silicone atóxico e pigmento Inf	MAQUIRA	tubos	R\$8,90	R\$44,50
373	60	Unidade	Ácido gel 37% c/3 seringa	BIODNAMICA	unidade	R\$2,65	R\$159,00
374	16	Pct c/100	Babador odontológico absorventes e impermeável	HOSPFLEX	PACTE	R\$11,00	R\$176,00
375	8	Unidade	Alavanca seldin curva direita em aço	ABC	unidade	R\$15,50	R\$124,00
376	8	Unidade	Alavanca seldin curva esquerda em aço	ABC	unidade	R\$15,50	R\$124,00
377	8	Unidade	Alavanca seldin retas em aço	ABC	unidade	R\$15,50	R\$124,00
378	15	Unidade	Bandeja inox 17x12x1.5cm	ABC	unidade	R\$19,27	R\$289,05
379	15	Unidade	Bandeja inox 22x12x1.5cm	ABC	unidade	R\$24,00	R\$360,00
380	8	Unidade	Bicarbonato de sódio	MAQUIRA	unidade	R\$9,00	R\$72,00
381	20	Unidade	Broca cirúrgica esférica nº 700	ANGELUS	unidade	R\$11,00	R\$220,00
382	80	Unidade	Broca cirúrgica nº 700	ANGELUS	unidade	R\$11,00	R\$880,00
383	80	Unidade	Broca cirúrgica nº 702	ANGELUS	unidade	R\$11,00	R\$880,00
384	60	Unidade	Broca de aço esférica baixa rotação p/ CA nº1	DENTSPLY	unidade	R\$7,00	R\$420,00
385	60	Unidade	Broca de aço esférica baixa rotação p/ CA nº2	DENTSPLY	unidade	R\$7,00	R\$420,00
386	60	Unidade	Broca de aço esférica baixa rotação p/ CA nº3	DENTSPLY	unidade	R\$5,90	R\$354,00
387	60	Unidade	Broca de aço esférica baixa rotação P/ CA nº4	DENTSPLY	unidade	R\$6,00	R\$360,00
396	5	Unidade	Broqueiro autoclavável termoplásticos 15 furos	MAQUIRA	unidade	R\$19,90	R\$99,50
397	60	Unidade	Broca de acabamento 1190F	FAVA	unidade	R\$3,90	R\$234,00
398	60	Unidade	Broca de acabamento 1190FF	FAVA	unidade	R\$3,90	R\$234,00
399	60	Unidade	Broca de acabamento 3118F	FAVA	unidade	R\$3,90	R\$234,00
400	60	Unidade	Broca de acabamento 3118FF	FAVA	unidade	R\$3,90	R\$234,00
401	60	Unidade	Broca de acabamento 3195F	FAVA	unidade	R\$3,90	R\$234,00
402	60	Unidade	Broca de acabamento 3195FF	FAVA	unidade	R\$3,90	R\$234,00
403	10	Unidade	Cabo p/ bisturi	ABC	unidade	R\$7,62	R\$76,20
404	30	Unidade	Cabo p/espelho em alumínio	ABC	unidade	R\$3,24	R\$97,20
405	60	Litro	Clorexidina 2% 1lt	VICPHARMA	litro	R\$11,16	R\$669,60

406	10	Unidade	Colgadura simples em aço	FAVA	unidade	R\$6,72	R\$67,20
407	25	Pacote	Coltosol vigodente de 20g	MAQUIRA	pacote	R\$11,00	R\$275,00
408	28	Pacote	Compressas de gases 7,5x7,5 9 fios c/500 und	BIOTEXTIL	pacote	R\$9,36	R\$262,08
409	8	Unidade	Cuba inox redonda 9cm	MILENIUM	unidade	R\$14,57	R\$116,56
410	25	Pacote	Cunha anatomicas de madeiras marca TDV	TDV DENTAL	pacote	R\$34,00	R\$850,00
411	16	Unidade	Cureta alveolar	BIODNAMICA	unidade	R\$46,08	R\$737,28
412	15	Unidade	Descolador molt aço inox	golgran	unidade	R\$44,00	R\$660,00
413	20	Unidade	Enbalagem tubular para esterelização 100x100cm	POLARFIX	unidade	R\$35,42	R\$708,40
414	20	Unidade	Enbalagem tubular para esterelização 170x100cm	POLARFIX	unidade	R\$55,00	R\$1.100,00
415	20	Unidade	Enbalagem tubular para esterelização 250x100cm	POLARFIX	unidade	R\$72,16	R\$1.443,20
416	20	Unidade	Enbalagem tubular para esterelização 300x100cm	POLARFIX	unidade	R\$98,16	R\$1.963,20
417	20	Unidade	Enbalagem tubular para esterelização 50x100cm	POLARFIX	unidade	R\$17,58	R\$351,60
418	20	Frasco	Endo-Ice spray 200ml	maquira	frasco	R\$38,00	R\$760,00
419	20	Unidade	Escavador duplo em aço inox n°5	golgran	unidade	R\$12,00	R\$240,00
420	500	Unidade	Escova de robinson em nylon	PREVEN	unidade	R\$1,25	R\$625,00
421	20	Unidade	Espátula p/inserção resina em aço inox ponta dourad.	PRISMA	unidade	R\$58,24	R\$1.164,80
422	120	Unidade	Espelho bucal s/cabo infantil	GOLGRAN	unidade	R\$3,90	R\$468,00
423	90	Cx c/24	Fio para sutura nylon 4.0 c/ agulha de 1,5cm	SHALON	CX	R\$28,25	R\$2.542,50
424	90	Cx c/24	Fio para sutura seda 4.0 c/ agulha de 1,5cm	SHALON	CX	R\$30,30	R\$2.727,00
425	20	Unidade	Fita p/autoclave 19mmx30mm	EUROCEL	unidade	R\$3,24	R\$64,80
426	40	Frasco	Fixador para raiox odonto 470ml	Carestream	frasco	R\$17,00	R\$680,00
427	90	Frasco	Fluor em gel todex 200ml	DFL	frasco	R\$5,50	R\$495,00
428	10	Unidade	Forcés em aço n° 69	GOLGRAN	unidade	R\$67,00	R\$670,00
429	10	Unidade	Forcés em aço n° 150	GOLGRAN	unidade	R\$67,00	R\$670,00
430	10	Unidade	Forcés em aço n° 151	GOLGRAN	unidade	R\$67,00	R\$670,00
431	10	Unidade	Forcés em aço n° 16	GOLGRAN	unidade	R\$67,00	R\$670,00
432	10	Unidade	Forcés em aço n° 17	GOLGRAN	unidade	R\$69,00	R\$690,00
433	10	Unidade	Forcés em aço n° 18 L	GOLGRAN	unidade	R\$69,00	R\$690,00
434	10	Unidade	Forcés em aço n° 18 R	GOLGRAN	unidade	R\$67,00	R\$670,00
435	6	Unidade	Forcés Infantil em aço n° 150	GOLGRAN	unidade	R\$67,00	R\$402,00
436	6	Unidade	Forcés Infantil em aço n° 151	GOLGRAN	unidade	R\$67,00	R\$402,00
437	6	Unidade	Forcés Infantil em aço n° 16	GOLGRAN	unidade	R\$67,00	R\$402,00
438	6	Unidade	Forcés Infantil em aço n° 17	GOLGRAN	unidade	R\$67,00	R\$402,00
439	6	Unidade	Forcés Infantil em aço n° 18 L	GOLGRAN	unidade	R\$67,00	R\$402,00
440	6	Unidade	Forcés Infantil em aço n° 18 R	GOLGRAN	unidade	R\$67,00	R\$402,00
441	40	Pcts	Gaze 9 fios Emb c/500	BIOTEXTIL	pcts	R\$9,36	R\$374,40
442	10	Cx c/10	Esponja hemospon	MAQUIRA	CX	R\$46,80	R\$468,00
443	16	Unidade	Explorador redondo em aço n°5	FAVA	unidade	R\$5,18	R\$82,88
444	8	Cx c/100	Filme radiografico periapical adulto	Carestream	CX	R\$174,00	R\$1.392,00
445	8	Cx c/100	Filme radiografico periapical infantil	Carestream	CX	R\$270,00	R\$2.160,00
446	10	Rolo	Fio dental profissional 500mt	HILLO	rolo	R\$9,90	R\$99,00
447	40	Pacts	Gorro sanfonado	ANAPOLIS TEXTIL	pacts	R\$14,40	R\$576,00
448	15	Unidade	Grampos em aço n° 200	golgran	unidade	R\$11,50	R\$172,50
449	15	Unidade	Grampos em aço n° 202	golgran	unidade	R\$14,62	R\$219,30
450	15	Unidade	Hemostop liq.10ml	MAQUIRA	unidade	R\$31,30	R\$469,50
451	45	Unidade	Hidro C 13g de Base + 11g de Catalisador + 1 bloco de bistura.	DENTSPLY	unidade	R\$40,50	R\$1.822,50
452	16	Unidade	Hidróxico de cálcio P.A c/10g	BIODNAMICA	unidade	R\$6,53	R\$104,48
453	16	Cx c/100	Lâmina p/bisturi n°15 C cx c/100	STERILANCE	CX	R\$24,00	R\$384,00
454	25	Pacote	Lençol de borracha 3,5x13,5cm 26unid	MADEITEX	pacote	R\$28,00	R\$700,00
455	8	Pacote	Lima endodontica hedestroin de 1º serie em aço c/6unid	DENTSPLY	pacote	R\$71,30	R\$570,40
456	8	Pacote	Lima endodontica hedestroin de 2º serie em aço c/6unid	DENTSPLY	pacote	R\$71,30	R\$570,40
457	12	Unidade	Lima óssea em aço n° 2	fava	unidade	R\$31,25	R\$375,00
458	100	Unidade	Mascaras n° 95	ALLIANCE	unidade	R\$1,62	R\$162,00
459	100	Unidade	Matriz de aço inox 5mm	MAQUIRA	unidade	R\$2,50	R\$250,00
460	35	Unidade	Matriz de aço inox 7mm	MAQUIRA	unidade	R\$2,50	R\$87,50
461	80	Unidade	Microbrush regular 2,0mm (1,4 de gota), fino 1,5mm (1/8 de gota) e extra fino 1,0mm (1/16 de gota).	MICRODONT	unidade	R\$1,00	R\$80,00
462	10	Unidade	Molt em aço Inox 18cm	GOLGRAN	unidade	R\$64,00	R\$640,00
463	8	Unidade	Óculos de proteção	SUPERMEDY	unidade	R\$3,60	R\$28,80

464	35	Unidade	Óleo lub. alta e baixa rotação 100ml	MAQUIRA	unidade	R\$22,00	R\$770,00
465	10	Frasco	Otosporin gts c/10ml	FQM	frasco	R\$14,80	R\$148,00
466	70	Cx c/12	Papel carbono	PREVEN	CX	R\$2,21	R\$154,70
467	16	Pct c/1000	Papel toalha	MULTIPEL	PACTE	R\$8,00	R\$128,00
468	8	Frasco	Paramonoclorofenol canforado 20ml	BIODNAMICA	frasco	R\$10,90	R\$87,20
469	35	Unidade	Pasta profilática c/ fluor 90g	VIGODENT	unidade	R\$12,51	R\$437,85
470	10	Unidade	Pedra pomes 100g	MAQUIRA	unidade	R\$9,90	R\$99,00
471	6	Unidade	Pinça goiia em aço	ABC	unidade	R\$119,40	R\$716,40
472	4	Unidade	Pinça para algodão em aço 317	ABC	unidade	R\$8,00	R\$32,00
473	4	Unidade	Ponta de ultrasson em aço inox TS1	ALT	unidade	R\$151,00	R\$604,00
474	4	Unidade	Ponta de ultrasson em aço inox TS2	ALT	unidade	R\$151,00	R\$604,00
475	4	Unidade	Ponta de ultrasson em aço inox TS3	ALT	unidade	R\$151,00	R\$604,00
476	6	Unidade	Porta agulha mathieu 11cm	ABC	unidade	R\$40,87	R\$245,22
477	6	Unidade	Porta matriz tofflemire	golgran	unidade	R\$39,15	R\$234,90
478	6	Unidade	Posicionador filme radiologico adulto	maquira	unidade	R\$52,50	R\$315,00
479	10	Unidade	Pote dappen vidro	MAQUIRA	unidade	R\$3,98	R\$39,80
480	30	Unidade	Primer bond 2.1 4ml	DENTSPLY	unidade	R\$22,87	R\$686,10
481	6	Frasco	Removedor de macha tartarite 30ml	VIGODENT	frasco	R\$20,00	R\$120,00
482	10	Cx c/12	Tira de lixa de aço 4mm	PREVEN	CX	R\$6,93	R\$69,30
483	10	Cx c/150	Tiras de lixa de poliester 4mm x 170mm	MAQUIRA	CX	R\$12,94	R\$129,40
484	10	Cx c/50	Tiras de poliéster transparente	PREVEN	CX	R\$1,98	R\$19,80
485	20	Frasco	Tricresol formalina de 10ml	MAQUIRA	frasco	R\$5,84	R\$116,80
486	30	Unidade	Resina Z 100 A2 4g	3M	unidade	R\$50,00	R\$1.500,00
487	30	Unidade	Resina Z 100 A3 4g	3M	unidade	R\$50,00	R\$1.500,00
488	30	Unidade	Resina Z 100 A3,5 4g	3M	unidade	R\$50,00	R\$1.500,00
489	20	Unidade	Resina Z 100 B2 4g	3M	unidade	R\$50,00	R\$1.000,00
490	40	Frasco	Revelador para raiox odonto 470ml	Carestream	frasco	R\$19,00	R\$760,00
491	10	Unidade	Seringa carpulec/ refluxo em aço	NVENT GERMANY	unidade	R\$44,00	R\$440,00
492	8	Unidade	Sindesmótomo em aço	ABC	unidade	R\$7,89	R\$63,12
493	15	Unidade	Sugador cirúrgico ( maquira)	MAQUIRA	unidade	R\$1,49	R\$22,35
494	15	Pct c/40	Sugadores odontologico descartavéis	BIODONT	PACOTE	R\$4,25	R\$63,75
495	10	Unidade	Taça de borracha p/profilaxia	PREVEN	unidade	R\$1,50	R\$15,00
496	10	Frasco	Tergencial 200ml	BIODNAMICA	frasco	R\$19,72	R\$197,20
497	10	Unidade	Tesoura cirurgica ires reta 12cm	ABC	unidade	R\$13,08	R\$130,80
498	20	Pct c/50	Unimatrix	TDV DENTAL	PACTE	R\$225,00	R\$4.500,00
499	10	Unidade	Vidrion F líquido (ionômero de vidro) 13ml	MAQUIRA	unidade	R\$15,00	R\$150,00
500	10	Unidade	Vidrion F pó (ionômero de vidro) 10g	MAQUIRA	unidade	R\$18,00	R\$180,00
501	10	Unidade	Vidrion R líquido (ionômero de vidro) 8ml	MAQUIRA	unidade	R\$15,00	R\$150,00
502	10	Unidade	Vidrion R pó (ionômero de vidro) 10g	MAQUIRA	unidade	R\$20,00	R\$200,00

Total R\$ 2.480.738,40

Fornecedor: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - 29.316.592/0001-37

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance
19	32	Cx c/50	Benzilpenicilina potássica 5.000.000 ui pó injetável	BLAU	BLAU	R\$694,00	R\$22.208,00
20	32	Cx c/100	Benzilpenicilina procaina + cristalina 400.000ui pó injetável	BLAU	BLAU	R\$749,00	R\$23.968,00
21	32	Cx c/30	Dinitrato de isossorbida 5mg comprimidos	SIGMA FARMA	SIGMA FARMA	R\$11,20	R\$358,40
32	50	Cx c/30	Cloridrato de clonidina 150mcg/ml solução injetavel 1ml	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$389,20	R\$19.460,00
51	160	Cx c/6	Cloridrato de etilefrina 10mg/ml injetável 1ml	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R\$16,13	R\$2.580,80
82	40	Cx c/600	Cimetidina 200mg comprimido/embalagem econômica cx 200cpr	PRATI	PRATI	R\$131,60	R\$5.264,00
95	60	Cx c/21	Etinilestradiol 0,035mg+acetato de ciproterona 2,0mg	SIGMA FARMA	SIGMA FARMA	R\$18,90	R\$1.134,00
99	60	Cx c/21	levonorgestrel 0,15mg + etinilestradiol 0,03mg cx 21cpr	CIFARMA	CIFARMA	R\$4,20	R\$252,00
129	24	CX	CARBAMAZEPINA 200MG C/200 CPR	TEUTO	TEUTO	R\$79,00	R\$1.896,00
130	24	CX	CARBAMAZEPINA 400MG C/200 CPR	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$173,60	R\$4.166,40
131	30	CX	CLONAZEPAN 0,5MG C/200 CPR	MEDLEY	MEDLEY	R\$22,40	R\$672,00
132	24	CX	CLONAZEPAN 2MG C/200 CPR	MEDLEY	MEDLEY	R\$36,40	R\$873,60
133	24	CX	CLORPROMAZINA 100MG C/200 CPR	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$128,80	R\$3.091,20
134	20	CX	CLORPROMAZINA INJ 25MG/ML 50X5ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	R\$94,00	R\$1.880,00
135	60	CX	DIAZEPAN 05MG C/200 CPR	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$30,80	R\$1.848,00

136	60	CX	DIAZEPAN 10MG INJ. C/50X2ML ***	SANTISA	SANTISA	R\$38,00	R\$2.280,00
137	24	CX	DIAZEPAN 10MG C/200 CPR	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R\$28,00	R\$672,00
138	60	CX	DOLOSAL 50MG INJ. C/25X2ML ***	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R\$114,80	R\$6.888,00
139	20	CX	FENOBARBITAL 200MG INJ. C/50X2ML ***	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$150,00	R\$3.000,00
140	48	CX	FENOBARBITAL 100MG C/200 CPR	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$53,20	R\$2.553,60
141	24	CX	FENOBARBITAL 40MG/ML GOTAS C/10X20ML	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R\$62,00	R\$1.488,00
142	16	CX	HALOPERIDOL 2MG/ML GOTAS C/10X20ML	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R\$37,00	R\$592,00
143	48	CX	HALOPERIDOL 5MG C/200 CPR	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$77,00	R\$3.696,00
144	10	CX	HALOPERIDOL 5MG INJ. C/50X1ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	R\$175,00	R\$1.750,00
147	15	CX	MORFINA 0,1MG C/50 AMP	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$428,40	R\$6.426,00
148	18	CX	MORFINA 0,2MG C/50 AMP	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$338,00	R\$6.084,00
183	8	Cx c/10	Bolsa de colostomia recortável drenável 19 a 64mm	CONVATEC	CONVATEC	R\$60,00	R\$480,00
229	10	Cx c/12	Glicerina 1lt	VIC FARMA	VIC FARMA	R\$220,00	R\$2.200,00

Total R\$ 127.762,00

Fornecedor: ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP - 00.795.813/0001-15

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Vl. Unitário	Vl. Total
53	164	Frasco	Bromidrato de fenoterol 5mg/ml 20ml	HIPOLABOR	Bromidrato de fenoterol 5mg/ml 20ml	R\$7,24	R\$1.187,36

Total R\$ 1.187,36

Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - 25.279.552/0001-01

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Vl. Unitário	Vl. Total
109	20	Cx c/50	Nistatina solução oral 100.000 50ml cx 50 unidad	PRATI	PRATI	R\$239,00	R\$4.780,00

Total R\$ 4.780,00

Fornecedor: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI - 02.472.743/0001-90

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Vl. Unitário	Vl. Total
297	5	Unidade	Água tamponada 5l	EMFAL	.	R\$267,80	R\$1.339,00
343	12	Unidade	Pipetas volumétricas 20ml	GL	.	R\$15,18	R\$182,16
344	12	Unidade	Pipetas volumétricas 25ml	GL	.	R\$26,79	R\$321,48
345	12	Unidade	Pipetas volumétricas 5ml	GL	.	R\$12,50	R\$150,00

Total R\$ 1.992,64

Fornecedor: DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA - 06.867.357/0001-58

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Vl. Unitário	Vl. Total
311	10	Kit	Kit p/ albumina	BIOCLIN	KIT	R\$60,00	R\$600,00
321	4	Unidade	Micropipetas sem volume fixo 10 microlitros	OLEN	UND	R\$90,00	R\$360,00
322	4	Unidade	Micropipetas sem volume fixo 500 microlitros	OLEN	UND	R\$250,00	R\$1.000,00
338	12	Unidade	Pipetas volumétricas 10ml	PRECISION	UND	R\$12,50	R\$150,00
342	30	Tubo c/150	Tira para urina	WAMA	TB C/150	R\$55,00	R\$1.650,00

Total R\$ 3.760,00

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES  
Código identificador: 51bfacaf93f10c16d7a0da9059cbadf8

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 075/2020-DC/PMC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2020-DC/PMC. Com arrimo no Art. 057, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. O MUNICÍPIO DE CAROLINA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.081.691/0001-84, sediada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato**

representado pelo Secretário Municipal, Senhor **JOSÉ ÉSIO OLIVEIRA DA SILVA**, RG nº 114901 - SSP/DF, CPF nº 334.089.203-20, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **CONSERVAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.895.537/0001-10, estabelecida na Rua Leonardo Philipsen, nº 16, Letra A4, Setor Industrial, Balsas/MA, representada por **IVONE NUNES SANTOS**, RG nº 27113894-7, CPF nº 620.246.983-87, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente **Contrato Administrativo** de execução de obra de **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR POLIESPORTIVA COBERTA E VESTIÁRIO MODELO 2 - BAIRRO BREJINHO (202003818-1) -**



FNDE/MEC, decorrente do **TOMADA DE PREÇO Nº 008/2020-CPL/PMC**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 070/2020-PMC**. O Presente **Termo Aditivo ao Contrato Administrativo** tem por objeto a **prorrogação de prazo** para a execução de obra de **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR POLIESPORTIVA COBERTA E VESTIÁRIO MODELO 2 - BAIRRO BREJINHO (202003818-1) - FNDE/MEC**, de interesse da **Secretaria Municipal de Educação**. O **Contrato Administrativo** a ser firmado em decorrência desta licitação terá **vigência até 06.12.2021**, condicionada sua eficácia à publicação no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão-DOM/MA**, Carolina/MA, **07 de junho** de 2021. **JOSÉ ÉSIO OLIVEIRA DA SILVA-Secretaria Municipal de Educação**.

*Publicado por: WELFANY NEVES LUCENA LUZ*  
*Código identificador: bb782b2e839f6e8944a1d02616b33ea7*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO**

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2021.**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.612.323/0001-07, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro - CEP 65.299-000, CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão, **JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº 0157598620002 SSP/MA, e do CPF sob nº 023.797.273-50, simplesmente signatário, em face do Pregão Presencial SRP nº 006/2021-CPL, para **REGISTRO DE PREÇOS**, para contratação conforme a Cláusula Primeira, cujo resultado registrado na Ata de Sessão Pública, realizada 1º de Junho de 2021, indica como vencedora a empresa **C A SANTOS EIRELI**, e a respectiva homologação.

#### **RESOLVE:**

Registrar os preços dos itens propostos pela empresa **C A SANTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: **37.713.919/0001-32**, localizada na Avenida 04, nº 25, Quadra 44, Maioba, Paço do Lumiar/MA, CEP: 65.130-000, representada pela Sra. **CAMILA ALVES SANTOS**, portadora do RG: 021406842002-1 SSP/MA, e o CPF: 056.099.993-32, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por itens, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 36.184/2020, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**Parágrafo Primeiro** - A presente tem por objeto o **"Registro de preços para "eventual e futura"** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e fornecimento de peças dos veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão, para atender as necessidades do município, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Des. Urbano, Educação, Saúde, Assistência Social, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas e em apoio a Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA", em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de

Referência (Anexo I), parte integrante deste edital.

A quantidade indicada no Termo de Referência (**ANEXO I**) é apenas estimativa e será solicitada de acordo com as necessidades dos **Órgãos Participantes**, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

**Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover a prestação de serviços de acordo com suas necessidades.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO URBANO**, através de seu representante legal, nos seus aspectos operacionais.

**Parágrafo Segundo** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para prestação dos serviços respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

Os preços registrados, as especificações dos itens, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representantes legais das empresas, encontram-se elencados no **ANEXO VII** da Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS LOCAIS E PRAZOS DE ENTREGA**

**Parágrafo Primeiro** - A Contratada fica obrigada a fornecer os itens nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante.

**Parágrafo Segundo** - O prazo para o início de fornecimento dos itens será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da **"Ordem de Fornecimento"**, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

As empresas detentoras/consignatárias desta Ata de Registro de Preços, será convocada a firmar contratações de prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS**

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

**Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

**Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR**

solicitará aos Fornecedores, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

**CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

**Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços prestados decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS**

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

**Parágrafo Primeiro** - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

**Parágrafo Segundo** - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

**Parágrafo Terceiro** - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

**Parágrafo Quarto** - O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a **Ordem de Serviço/Fornecimento** ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

**Parágrafo Segundo** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, os Fornecedores serão comunicados formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

**Parágrafo Terceiro** - No caso de recusa da prestação dos serviços em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

**Parágrafo Quarto** - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

**CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO O ÓRGÃO GERENCIADOR**

Fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

**CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

**Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2021-CPL e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

**Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais/serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

**Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações.

**CLÁUSULA TREZE - DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Maracáçumé, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Centro Novo do Maranhão/MA, 09 de Junho de 2021.

<b>JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS</b> Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão	<b>C A SANTOS EIRELI</b> <b>CAMILA ALVES SANTOS</b> CPF: 056.099.993-32

**ANEXO XI - A**

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021.  
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 006/2021-CPL.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 040/2021.  
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 004/2021, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL, da Prefeitura Municipal de CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.299-000, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face da realização do Pregão Presencial SRP nº 006/2021-CPL.

**OBJETO: "Registro de preços para "eventual e futura" contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e fornecimento de peças dos veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão, para atender as necessidades do município, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Des. Urbano, Educação, Saúde, Assistência Social, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas e em apoio a Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA".**

**QUADRO 01: DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.**

<b>EMPRESA: C A SANTOS EIRELI</b>	
CNPJ: 37.713.919/0001-32	Telefone: (98) 99242-2633
ENDEREÇO: Avenida 04, nº 25, Quadra 44, Maioba, Paço do Lumiar/MA, CEP: 65.130-000	e-mail: cmkypedidos@gmail.com

**QUADRO 02: MATERIAL REGISTRADO.**

**LOTE I**

<b>SERVIÇOS MECÂNICOS - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA</b>				
SERVIÇOS	QUANT	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
serviços mecânicos de correção preventiva e corretiva (inclusive serviços no sistema de freios, de direção mecânica e hidráulica, de suspensão, de escapamento, trocam de anéis vedadores e lubrificantes afins como: fluido de freio, óleo hidráulico, aditivos etc, e serviços de retifica de motor, serviços de ar-condicionado, incluindo a higienização, reposição de gás refrigerante, bem como a troca dos filtros, serviços elétrico/eletrônicos em geral)	2000	HS	R\$ 100,00	R\$ 200.000,00
Total p/ período 12 (doze) meses	<b>R\$ 200.200,00</b>			

<b>FORNECIMENTO DE PEÇAS - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA</b>	
PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE TABELA DA LICITANTE (%). DESCONTO MÍNIMO DE (05%).	24 %

**LOTE II**

<b>SERVIÇOS DE REBOQUE</b>				
SERVIÇOS	QUANT	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
serviços de reboque em geral;	4500	km	R\$ 3,95	R\$ 17.775,00
Total p/ período 12 (doze) meses	<b>R\$ 17.775,00</b>			

serviços de reboque em geral;	4500	km	R\$ 3,95	R\$ 17.775,00
Total p/ período 12 (doze) meses	<b>R\$ 17.775,00</b>			

<b>FORNECIMENTO DE PEÇAS - SERVIÇOS DE FUNELARIA</b>	
PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE TABELA DA LICITANTE (%). DESCONTO MÍNIMO DE (05%).	24 %

**LOTE III**

<b>SERVIÇOS DE ALINHAMENTO DE RODA</b>				
SERVIÇOS	QUANT	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Serviços de alinhamento de rodas em geral;	1000	Unid.	R\$ 56,50	R\$ 56.500,00
Total p/ período 12 (doze) meses	<b>R\$ 56.500,00</b>			

<b>FORNECIMENTO DE PEÇAS - SERVIÇO DE ALINHAMENTO DE RODAS</b>	
PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE TABELA DA LICITANTE (%). DESCONTO MÍNIMO DE (05%).	24%

**LOTE IV**

<b>SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO DE RODA</b>				
SERVIÇOS	QUANT	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Serviços de balanceamento de rodas em geral;	1000	Unid.	R\$ 56,00	R\$ 56.000,00
Total p/ período 12 (doze) meses	<b>R\$ 56.000,00</b>			

<b>FORNECIMENTO DE PEÇAS - BALANCEAMENTO DE RODAS</b>	
PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE TABELA DA LICITANTE (%). DESCONTO MÍNIMO DE (05%).	24%

**LOTE V**

<b>SERVIÇOS DE CAMBAGEM</b>				
SERVIÇOS	QUANT	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Serviços de cambagem em geral;	1000	Unid.	R\$ 55,00	R\$ 55.000,00
Total p/ período 12 (doze) meses	<b>R\$ 55.000,00</b>			

<b>SERVIÇOS DE CAMBAGEM</b>	
PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE TABELA DA LICITANTE (%). DESCONTO MÍNIMO DE (05%).	24%

**LOTE VI**

<b>SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BICO INJETORES</b>				
SERVIÇOS	QUANT	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Serviços de limpeza de bicos em geral;	1000	Unid.	R\$ 120,50	R\$ 120.500,00
Total p/ período 12 (doze) meses	<b>R\$ 120.500,00</b>			

<b>SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BICOS</b>	
PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE TABELA DA LICITANTE (%). DESCONTO MÍNIMO DE (05%).	24%

**LOTE VII**

<b>SERVIÇOS DE BORRACHARIA</b>				
SERVIÇOS	QUANT	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
serviços de borracharia (troca de pneus, despeno de rodas, remendo de pneus)	1000	Unid.	R\$ 146,50	R\$ 146.500,00

Total p/ período 12 (doze) meses	R\$ 146.500,00
----------------------------------	----------------

<b>SERVIÇOS DE BORRACHARIA - FORNECIMENTO DE PNEUS</b>	
PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE TABELA DA LICITANTE (%). DESCONTO MÍNIMO DE (05%).	24%

**VALOR GLOBAL: R\$ 652.275,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).**

Centro Novo do Maranhão - MA, 09 de Junho de 2021.

JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão	C A SANTOS EIRELI CAMILA ALVES SANTOS CPF: 056.099.993-32
---	---

Publicado por: AILTON ANDRE NASCIMENTO DE JESUS  
Código identificador: f0d08be349bcd252a4c134a8435f92c8

### PORTARIA Nº 363/2021 DE 14 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação de Conselheiro Tutelar e dá outras providências. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica. **CONSIDERANDO** o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (art. 132); **CONSIDERANDO** que se faz necessário a convocação do suplente em casos de afastamento do titular do cargo, em razão de férias, exoneração ou alguma outra motivação prevista em legislação; **CONSIDERANDO** o pedido de renúncia e exoneração da 2ª titular do cargo de Conselheiro (a) Tutelar, **NÚBIA CRISTINA OLIVEIRA BARROS. RESOLVE:** Art. 1º. Nomear o (a) senhor (a) FRANCIELLY DA SILVA CARVALHO, CPF Nº 602.025.843-21, Registro Geral nº 033045842007-1 SSP/MA, para ocupar o cargo eletivo de CONSELHEIRO (A) TUTELAR, NO ÂMBITO DO CONSELHO TUTELAR do Município de Centro Novo do Maranhão - MA. Art. 2º As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam em Lei Municipal nº 0182/2015, bem como a remuneração, que será feita em forma de subsídio, conforme lei retro mencionada. Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os normativos e disposições anteriores. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, 14 DE JUNHO DE 2021. **JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS -**  
Prefeito Municipal

Publicado por: IASMIN LARA PIAUILINO PINHEIRO  
Código identificador: a9016d8551db84cc8acd45048597fc00

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

#### RETIFICAÇÃO/ERRATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

**RETIFICAÇÃO/ERRATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021**

#### EXTRATO DE CONTRATO/ERRATA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.06.048/2021-PME**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 006/2021-PP**  
**CONTRATO Nº 057/2021**  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2021-PME. PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 02.06.048/2021. ESPÉCIE: PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Estreito-MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO e F. E. V. LIMA EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 34.480.581/0001-28. OBJETO - FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ESTREITO/MA, **ONDE LÊ-SE:** "CONTRATO Nº 057/2021", **SUBSTITUI-SE PELO TERMO:** "CONTRATO Nº 056/2021". **ONDE LÊ-SE:** "Assinatura do contrato 27 de maio de 2021", **SUBSTITUI-SE PELO TERMO:** "Assinatura do contrato 07 de maio de 2021".

#### EXTRATO DE CONTRATO/ERRATA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.06.048/2021-PME**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 006/2021-PP**  
**CONTRATO Nº 057/2021**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2021-PME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.048/2021. ESPÉCIE: PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Estreito-MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO e L. A. CARVALHO EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.625.772/0001-32. OBJETO - FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ESTREITO/MA, **ONDE LÊ-SE:** "Assinatura do contrato 27 de maio de 2021", **SUBSTITUI-SE PELO TERMO:** "Assinatura do contrato 07 de maio de 2021".

RONILSON SILVA SOARES  
Pregoeiro Municipal  
Portaria nº 043/2021

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA  
Código identificador: d974aded9b3e63f765b8854a141f21c9

### PORTARIA Nº 378/2021 - GAB

#### PORTARIA Nº 378/2021 - GAB

DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DE CARGO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município e as disposições da Lei Municipal nº 002-A, de 19 de Janeiro de 2017 (Lei de Estrutura Administrativa do Município) e art. 86, II do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Estreito, Considerando, a admissão da servidora Sra. **KEILA MARIANO DA SILVA**, em 27/09/2001, conforme **Portaria 250/2001 - GAB.**

Considerando, **o falecimento da servidora aos 26 (vinte e seis) dias do Mês de Maio de 2021**, conforme certidão de óbito em anexo.

Considerando **a data do seu falecimento**, como a data de seu desligamento para com a municipalidade, conforme Art. 125, VII do Estatuto dos Funcionários Públicos de Estreito - MA

#### RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo da servidora publica, a Sr. **KEILA MARIANO DA SILVA**, Professora - MAG III, inscrita no CPF: 630.622.673-72, nos termos do artigo supracitado, **na data do seu falecimento.**



Art. 2º - Determina ao departamento de Recurso Humanos que promova as devidas anotações funcionais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE MAIO DE 2021.**

**LEOAREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

Ciente em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: be8886156ec8d34db9be463ed6368043

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 042/2021/SRP/PMFN**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021 - SRP**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2021

**ANEXO IX**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 042/2021/SRP/PMFN**

Aos **14 (catorze) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um**, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021 - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 004/2021 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão-MA, conforme Termo de Referência.**

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Praça Central, Centro - Feira Nova do Maranhão/MA, a saber:

**VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.**

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações

obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 004/2021 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

**1º FORNECEDORES REGISTRADOS**

**FORNECEDOR: H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.748.812/0001-52**

**DO OBJETO E DO PREÇO REGISTRADO**

LOTE I - Secretaria de Administração					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	REQUISICÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS..	BL	100	R\$14,30	R\$1.430,00
2	ENVELOPE 24X34 PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	UND	4000	R\$1,76	R\$7.040,00
3	ENVELOPE 26X32 PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	UND	4000	R\$2,05	R\$8.200,00
4	CARTAZES COLORIDO PAPEL COUCHÉ - COLORIDO	UND	100	R\$2,95	R\$295,00
5	PASTA AZUL PAPEL COUCHE - COR AZUL	UND	300	R\$2,16	R\$648,00
6	ADESIVOS PAPEL ADESIVO TA,MANHO 30X30	UND	1000	R\$1,13	R\$1.130,00
7	CONVITES PAPEL COUCHÉ - COLORIDO	UND	1000	R\$2,16	R\$2.160,00
8	CAPAS DE PROCESSO PAPEL 180 COLCHE GRAMAS	UND	4000	R\$2,57	R\$10.280,00
9	ENCADERNAÇÕES ASPIRAL	UND	1500	R\$5,65	R\$8.475,00
10	PLASTIFICAÇÕES PLÁSTICO	UND	2000	R\$5,50	R\$11.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$50.658,00</b>
LOTE II - Secretaria Municipal de Educação					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ATAS DE RESULTADOS FINAIS 1º AO 9º ANO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	400	R\$31,96	R\$12.784,00
2	BOLETIM 6º AO 9º ANO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	3000	R\$1,29	R\$3.870,00
3	BOLETIM DE 1º AO 5º ANO PAPEL 180 GRAMAS COR AZUL	UND	3000	R\$1,29	R\$3.870,00
4	BOLETIM EDUCAÇÃO INFANTIL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	750	R\$1,29	R\$967,50
5	BOLETIM ENSINO FUNDAMENTAL - EJA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	300	R\$1,29	R\$387,00
6	CAPAS DE DOSSIÊ - ENSINO FUNDAMENTAL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	300	R\$2,58	R\$774,00
7	CAPAS DE PROCESSO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	3750	R\$2,86	R\$10.725,00
8	CERTIFICADOS PAPEL COUCHÉ - COLORIDO	UND	1875	R\$2,65	R\$4.968,75
9	CERTIFICADOS COLORIDOS PAPEL COUCHÉ - COLORIDO	UND	1125	R\$3,63	R\$4.083,75
10	CONTROLE DE MATRICULA INICIAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	500	R\$26,21	R\$13.105,00
11	ENCADERNAÇÕES PAPEL 70 GRAMAS - COR PRETO	UND	400	R\$13,41	R\$5.364,00
12	FICHA DE FREQUÊNCIA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	UND	300	R\$10,45	R\$3.135,00
13	FICHA DE HISTÓRICO ESCOLAR PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	200	R\$32,38	R\$6.476,00
14	FICHAS DE MATRICULA ENSINO NDAMENTAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	UND	100	R\$10,54	R\$1.054,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$71.564,00</b>

LOTE - III - Secretaria Municipal de Educação					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	PANFLETO COLORIDO - GRANDE PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UND	300	R\$9,83	R\$2.949,00
2	PANFLETOS COLORIDO - MEDIO PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UND	300	R\$1,44	R\$432,00
3	PANFLETOS COLORIDO - PEQUENO PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UND	300	R\$1,33	R\$399,00
4	PLASTIFICAÇÕES EM PLASTICO	UND	150	R\$5,66	R\$849,00
5	BANNER - MEDIO LONA - COLORIDO 1,50 X 0,75	UND	150	R\$128,00	R\$19.200,00
6	BANNER - PEQUENO LONA - COLORIDO 1,20 X 0,60	UND	100	R\$107,79	R\$10.779,00
7	FOLDER COLORIDO PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UND	150	R\$10,68	R\$1.602,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$36.210,00</b>
LOTE IV - Secretaria Municipal de Saúde					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
<b>ATENÇÃO BASICA SAUDE</b>					
1	ACOMPANHAMENTO DIABETICO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	80	R\$31,15	R\$2.492,00
2	ACOMPANHAMENTO GESTANTE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	80	R\$31,15	R\$2.492,00
3	CARTAO DE CRIANÇA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	400	R\$2,56	R\$1.024,00
4	ACOMPANHAMENTO HIPERTENSO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	50	R\$31,15	R\$1.557,50
5	FICHA DE INTERNAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	50	R\$31,15	R\$1.557,50
6	MAPA DE REGISTRO DIARIO SERVICO URGENTE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	50	R\$31,15	R\$1.557,50
7	ATESTADO MEDICO OCUPACIONAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	50	R\$21,09	R\$1.054,50
8	FICHA PERINATAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	50	R\$31,15	R\$1.557,50
9	LAUDO MEDICO P/ EMISSAO AIH PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R\$31,15	R\$3.115,00
10	ACOMPANHAMENTO DENGUE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	50	R\$31,15	R\$1.557,50
11	CARTAO DE PACIENTE INSULINO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	400	R\$1,38	R\$552,00
12	CARTEIRA SANGUINEA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	400	R\$1,38	R\$552,00
13	FICHA DE EMERGENCIA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	50	R\$31,15	R\$1.557,50
14	CAPAS DE PROCESSO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	2500	R\$2,58	R\$6.450,00
15	IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE AIH PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	60	R\$31,15	R\$1.869,00
16	LAUDO P/ SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R\$31,15	R\$3.115,00
17	EVOLUÇÃO E PRESCRIÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R\$31,15	R\$3.115,00
18	FICHA DE VISITA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	60	R\$9,79	R\$587,40
19	REQUISIÇÃO DE EXAMES PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	150	R\$15,71	R\$2.356,50
20	FICHA DE ENCAMINHAMENTO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R\$28,73	R\$2.873,00
21	RECEITUARIO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	500	R\$24,04	R\$12.020,00
22	FICHA GERAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	150	R\$26,72	R\$4.008,00
23	ATENDIMENTO AMBULATORIAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	80	R\$31,15	R\$2.492,00
24	CRACHÁS C/ CORDÃO PAPEL COUCHÊ 300 GRAMAS - COLORIDO	UND	150	R\$3,00	R\$450,00
25	RECEITUARIO B-2 PAPEL AUTO COPIATIVO - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	150	R\$13,48	R\$2.022,00
26	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL C PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	80	R\$31,15	R\$2.492,00
27	ATESTADO DE SAUDE FISICA E MENTAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	30	R\$21,09	R\$632,70
28	FICHA DE PESCRICÃO MEDICA E EVOLUÇÃO ENFERM. PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	30	R\$31,15	R\$934,50

29	FICHA DE REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, C/100 FLS.	BL	20	R\$33,00	R\$660,00
30	CARTAO INDICE E APRAZAMENTO DO CLIENTE PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UN	500	R\$0,88	R\$440,00
31	RECEITURAO CONTROLE ESPECIAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	30	R\$19,33	R\$579,90
32	FICHA DE AVALIAÇÃO FISIOTERAPEUTICA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	20	R\$31,15	R\$623,00
33	FICHA DE REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPALOGICO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	20	R\$31,15	R\$623,00
34	FICHA DE TERMOS DE AUTORIZAÇÃO E RESPONSABIL. PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	20	R\$31,15	R\$623,00
35	FICHA DE RECEITUARIO TIPO B PAPEL AUTOCOPIATIVO, C/100 FLS.	BL	80	R\$14,05	R\$1.124,00
36	FICHA DE DADOS DO RECEM NASCIDO FICHA RH PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	20	R\$31,15	R\$623,00
37	FICHA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	20	R\$31,15	R\$623,00
38	FICHA DE LAUDO MEDICO PARA EMISSÃO DE AIH PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	20	R\$31,15	R\$623,00
39	FICHA DE LAUDO MEDICO TECNICO P/EMISSÃO APAC PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	20	R\$31,15	R\$623,00
40	CONTROLE ESPECIAL 100FL AP70G	BL	120	R\$33,58	R\$4.029,60
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$77.238,10</b>
LOTE V - Secretaria Municipal de Saúde					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
<b>MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES PSF</b>					
1	CARTÃO PROGRAMA SAUDE DA FAM AP40 PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	1125	R\$1,18	R\$1.327,50
2	ETIQUETA P/ REMESSA DE ESPECIE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	50	R\$9,30	R\$465,00
3	CARTAO DA FAMILIA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	3000	R\$0,97	R\$2.910,00
4	CARTAO DE PREV DO CANCER COLO UTERINO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	1500	R\$0,97	R\$1.455,00
5	CARTAO DA GESTANTE PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	1500	R\$1,98	R\$2.970,00
6	REQUISIÇÃO DE EXAMES PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	350	R\$14,42	R\$5.047,00
7	FICHA DE CADASTRAR HIPERTENSO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	60	R\$31,15	R\$1.869,00
8	FICHA CONTROLE DE PRESSAO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	UND	2000	R\$1,06	R\$2.120,00
9	FICHA DE CONTROLE DA VACINA ORAL ROTAVIRUS PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	60	R\$31,15	R\$1.869,00
10	FICHA DE PROCEDIMENTO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	110	R\$28,27	R\$3.109,70
11	FICHA DE ATESTADO MEDICO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R\$16,14	R\$1.614,00
12	FICHA DE ASSINATURA DE VISITAS DOMICILIARES Nº 1 PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	60	R\$21,37	R\$1.282,20
13	FICHA DE ASSINATURA DE VISITAS OMIILIARES PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	100	R\$17,98	R\$1.798,00
14	CARTAO HIPERDIA PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UN	1500	R\$1,06	R\$1.590,00
15	CARTAO DE VACINAÇÃO DO ADULTO PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UN	2000	R\$1,00	R\$2.000,00
16	FICHA DE REGISTRO VACINADO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	50	R\$27,14	R\$1.357,00
17	CARTÃO DE VACINAÇÃO ANIMAL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UM	1500	R\$1,06	R\$1.590,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$34.373,40</b>
LOTE VI - Secretaria Municipal de Saúde					
SAUDE BUCAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	FICHA ODONTOLOGICA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	UND	3000	R\$0,88	R\$2.640,00
2	CARTÃO SAUDE BUCAL PAPEL 180 GRAMAS - COR AZUL	UND	1125	R\$1,13	R\$1.271,25
3	RECEITUÁRIO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	80	R\$14,13	R\$1.130,40

4	PANFLETOS P/CAMPANHAS PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UND.	5250	R\$0,41	R\$2.152,50
5	BPA-BOLETIM DE PROD. AMBULATORIAL - FICHA DE AVALIAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	50	R\$26,00	R\$1.300,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$8.494,15</b>
<b>LOTE VII - Secretaria Municipal de Saúde</b>					
<b>VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA</b>					
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>V. UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>
1	FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA DE COLERA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	40	R\$30,58	R\$1.223,20
2	FICHA DE VISITA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	80	R\$9,79	R\$783,20
3	FOLDER COLORIDO F/V PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UND	1000	R\$2,42	R\$2.420,00
4	PANFLETOS COLORIDO - PEQUENO PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UND	1000	R\$1,07	R\$1.070,00
5	PANFLETOS COLORIDO - MEDIO PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UND	800	R\$1,33	R\$1.064,00
6	PANFLETO COLORIDO -GRANDE PAPEL COUCHÊ - COLORIDO	UND	800	R\$1,42	R\$1.136,00
7	BANNER - PEQUENO LONA - COLORIDO 1,20 X 0,60	UND	10	R\$107,79	R\$1.077,90
8	BANNER - MEDIO LONA - COLORIDO 1,50 X 0,75	UND	10	R\$120,00	R\$1.200,00
9	BANNER - GRANDE LONA - COLORIDO 1,80 X 0,90	UND	10	R\$140,00	R\$1.400,00
10	PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA DENGUE PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	50	R\$31,15	R\$1.557,50
11	FICHA DE ASSINATURA DE AGENTE EPIDEMIOLOGICO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	50	R\$28,73	R\$1.436,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$14.368,30</b>
<b>LOTE VIII - Secretaria Municipal de Saúde</b>					
<b>VIGILANCIA SANITARIA</b>					
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>V. UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>
1	FORMULARIO DE INSPEÇÃO CONSULTORIO ODONTO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	40	R\$31,15	R\$1.246,00
2	FORMULARIO DE INSPEÇÃO DE ÁREA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	20	R\$27,14	R\$542,80
3	TERMO DE APREENSÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	20	R\$27,00	R\$540,00
4	TERMO DE FISCALIZAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	20	R\$30,00	R\$600,00
5	TERMO DE INTIMAÇÃO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	20	R\$29,00	R\$580,00
6	FICHA DE RELATÓRIO MENSAL VISA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	20	R\$30,29	R\$605,80
7	RECEITUÁRIO B1 PAPEL AUTOCOPIATIVO - COR AZUL, C/100 FLS..	BL	100	R\$18,94	R\$1.894,00
8	RECEITUÁRIO B2 PAPEL AUTOCOPIATIVO - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	90	R\$13,77	R\$1.239,30
9	REQUISIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	40	R\$14,13	R\$565,20
10	RECITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL PAPEL AUTOCOPIATIVO - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	40	R\$18,19	R\$727,60
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$8.540,70</b>
<b>LOTE IX Secretaria Municipal de Assistência Social</b>					
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>V. UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>
1	FICHA DE ATENDIMENTO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	300	R\$27,92	R\$8.376,00
2	BANNER GRANDE LONA - COLORIDO 1,80 X 0,90	UNID	50	R\$115,00	R\$5.750,00
3	BANNER MÉDIO LONA - COLORIDO 1,50 X 0,75	UNID	30	R\$105,00	R\$3.150,00
4	BANNER PEQUENO LONA - COLORIDO 1,20 X 0,60	UNID	30	R\$100,00	R\$3.000,00

5	CAPAS DE PROCESSO PAPEL 180 GRAMAS - AZU	UNID	3000	R\$2,58	R\$7.740,00
6	CERTIFICADOS PAPEL COUCHE - COLORIDO	UNID	375	R\$2,62	R\$982,50
7	CONVITES IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO PAPEL COUCHE - COLORIDO	UNID	500	R\$2,09	R\$1.045,00
8	CRACHÁS C/ CORDÃO PAPEL COUCHE - COLORIDO	UNID	500	R\$3,19	R\$1.595,00
9	ENCAMINHAMENTO AUXILIO FUNERAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	400	R\$25,92	R\$10.368,00
10	FICHA DE ENTREVISTA SOCIAL PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL, C/100 FLS.	BL	400	R\$23,04	R\$9.216,00
11	FICHA DE ATENDIMENTO PAPEL 70 GRAMAS - COR AZUL	UNID	2000	R\$11,78	R\$23.560,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$74.782,50</b>
<b>LOTE X Secretaria Municipal de Assistência Social</b>					
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>V. UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>
1	FOLDER COLORIDO PAPEL COUCHE - COLORIDO	UNID	2000	R\$2,02	R\$4.040,00
2	PANFLETOS COLORIDO MÉDIO PAPEL COUCHE - COLORIDO	UNID	2000	R\$1,10	R\$2.200,00
3	PANFLETOS COLORIDO GRANDE PAPEL COUCHE - COLORIDO	UNID	1500	R\$1,42	R\$2.130,00
4	PANFLETOS COLORIDO PEQUENO PAPEL COUCHE - COLORIDO	UNID	600	R\$0,91	R\$546,00
5	ENCADERNAÇÕES ASPIRAL	UNID	2000	R\$5,54	R\$11.080,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$19.996,00</b>
<b>LOTE XI</b>					
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>V. UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>
1	LONA EM VINIL	M²	200	R\$111,00	R\$22.200,00
2	ADESIVO EM VINIL	M²	400	R\$121,60	R\$48.640,00
<b>Valor Total Lote</b>					<b>R\$70.840,00</b>

**2º DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES) CLASSIFICADOS SÃO OS QUE SEGUEM:**

**EMPRESA VENCEDORA:**

CNPJ Nº 22.748.812/0001-52	RAZÃO SOCIAL: H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL - ME
ENDEREÇO: Av. Maravilha, nº 127, Bairro Vivendas do Potosi, Balsas-MA	
TELEFONE: (99) 3541-7320	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: hrsolucoes@gmail.com	REPRESENTANTE: Helvys Ramalho Pereira
RG Nº 042870132011-7 SSP/MA	CPF Nº 608.891.893-40
TELEFONE: (99) 98400-9963	CELULAR:

**DA EXPECTATIVATIVA DO FORNECIMENTO**

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial Nº 027/2021 - SRP**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Presencial Nº 027/2021 - SRP**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediato de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

**DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à

Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 004/2021.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

#### DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas

Feira Nova do Maranhão/MA, 14 de junho de 2021.

---

#### JACKSON MACEDO ROCHA

Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

---

#### H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL - ME

CNPJ sob o nº 22.748.812/0001-52

Helvys Ramalho Pereira

CPF nº 608.891.893-40 e RG nº 042870132011-7 SSP/MA  
Proprietário

*Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA  
Código identificador: c72b9e1b73c203e2614ff4f3f88de7ff*

#### TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO Nº 042/2021

#### TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO Nº 042/2021

**CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE ACESSO À INTERNET  
COM LINK DEDICADO POR MEIO DE CABO DE FIBRA  
ÓTICA, COM GARANTIA DE 100% DE VELOCIDADE DE**

**ACESSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES NA  
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FEIRA  
NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E A  
EMPRESA: BALSAS NET LTDA-ME.**

**A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO  
MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, com sede administrativa na Praça Central, s/n, Centro - CEP: 65.995-000 - Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, através da Prefeita Municipal representada pela Sr<sup>a</sup> **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no RG nº **019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA** e pela Secretaria Municipal de de Finanças, Administração e Recursos Humanos de Feira Nova do Maranhão - MA, representada pela Secretária Municipal a Sr<sup>a</sup> Gladys Cesar da Silva, inscrita no CPF nº 820.994.563-72 e RG nº RG nº 000103373498-2 SSP/MA, na qualidade de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa: **BALSAS NET LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 12.905.686/0001-49, localizada na Avenida Brasil nº 703 sala B bairro Potosí Balsas - MA, neste ato representada pelo(a) Sr<sup>o</sup> **MANOEL DO ESPIRITO SANTO FRANÇA SOUSA**, CPF: 866.301.643-34 e no RG: 84166097-2 SEJSP-MA, na qualidade de **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual Amigável, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 001/2021, resolvem rescindir o referido Contrato nº 042/2021, com fulcro no art. 78, inciso XII, c/c art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 042/2021, que tem como objeto a **prestação de Acesso à Internet com Link dedicado por meio de cabo de Fibra Ótica, com garantia de 100% de velocidade de acesso, para atender as necessidades na Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças, Administração e Recursos Humanos de Feira Nova do Maranhão - MA**, oriundo do Pregão Presencial SRP nº 006/2021/CPL, celebrado em 24 de março de 2021.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO:

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato Administrativo de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, administrativamente ou judicialmente, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Cidade de Riachão, Estado do Maranhão. E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Feira Nova do Maranhão- MA, 30 de abril de 2021.

---

**Luiza Coutinho Macedo**

**Prefeita Municipal**

**Município de Feira Nova do Maranhão - MA**

---

**Gladys Cesar da Silva**



**Secretaria Municipal de de Finanças, Administração e Recursos Humanos**  
**Portaria 004/2021**

**EVA IRIS COSTA SANTOS**  
**Diretora do Departamentos de Compras**  
**Portaria nº 16/2021.**  
**Fiscal de Contrato**

**BALSAS NET LTDA-ME**  
**CNPJ nº 12.905.686/0001-49**  
**Manoel Do Espirito Santo França Sousa**  
**CPF: 866.301.643-34 RG: 84166097-2 SEJSP-MA**  
**Empresa Contratada**

*Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA*  
*Código identificador: 3b71322c13cbaf60cfab9382e6d04dc5*

**TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO Nº 043/2021**

**TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO Nº 043/2021**

**CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE ACESSO À INTERNET COM LINK DEDICADO POR MEIO DE CABO DE FIBRA ÓTICA, COM GARANTIA DE 100% DE VELOCIDADE DE ACESSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: BALSAS NET LTDA-ME.**

**A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, com sede administrativa na Praça Central, s/n, Centro - CEP: 65.995-000 - Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, através da Prefeita Municipal representada pela Sr<sup>a</sup> **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no **RG nº 019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA** e pela Secretaria Municipal de Assistência Social, representada pela Secretária Municipal a Sr<sup>a</sup> **Diva Teles Costa**, inscrita no CPF nº 661.668.373-72 e RG nº 000108507399-5 SSP/MA, na qualidade de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa: **BALSAS NET LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 12.905.686/0001-49, localizada na Avenida Brasil nº 703 sala B bairro Potosí Balsas - MA, neste ato representada pelo Sr<sup>o</sup> **MANOEL DO ESPIRITO SANTO FRANÇA SOUSA**, CPF: 866.301.643-34 e no RG: 84166097-2 SEJSP-MA, na qualidade de **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual Amigável, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 001/2021, resolvem rescindir o referido Contrato nº 043/2021, com fulcro no art. 78, inciso XII, c/c art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 043/2021, que tem como objeto a **prestação de Acesso à Internet com Link dedicado por meio de cabo de Fibra Ótica, com garantia de 100% de velocidade de acesso, para atender as necessidades**

**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA**, oriundo do Pregão Presencial SRP nº 006/2021/CPL, celebrado em 24 de março de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO:**

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato Administrativo de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, administrativamente ou judicialmente, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO:**

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Cidade de Riachão, Estado do Maranhão. E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Feira Nova do Maranhão- MA, 30 de abril de 2021.

**Luiza Coutinho Macedo**  
**Prefeita Municipal**  
**Município de Feira Nova do Maranhão - MA**

**Diva Teles Costa**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**Portaria 005/2021**

**EVA IRIS COSTA SANTOS**  
**Diretora do Departamentos de Compras**  
**Portaria nº 16/2021.**  
**Fiscal de Contrato**

**BALSAS NET LTDA-ME**  
**CNPJ nº 12.905.686/0001-49**  
**Manoel Do Espirito Santo França Sousa**  
**CPF: 866.301.643-34 RG: 84166097-2 SEJSP-MA**  
**Empresa Contratada**

*Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA*  
*Código identificador: 273b6bbb0a8c05d21c8cc2e3c57c5323*

**TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO Nº 044/2021**

**TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO Nº 044/2021**

**CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE ACESSO À INTERNET COM LINK DEDICADO POR MEIO DE CABO DE FIBRA ÓTICA, COM GARANTIA DE 100% DE VELOCIDADE DE ACESSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES NA MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: BALSAS NET LTDA-ME.**

**A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

01.616.041/0001-70, com sede administrativa na Praça Central, s/n, Centro - CEP: 65.995-000 - Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, através da Prefeita Municipal representada pela Sr<sup>a</sup> **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no **RG nº 019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA** e pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, representada pela Secretária Municipal a Sr<sup>a</sup> **CREUZIVAN COELHO COUTINHO**, inscrita no CPF nº 804.493.873-72 e RG nº 000039012194-0 SSP/MA, na qualidade de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa: **BALSAS NET LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 12.905.686/0001-49, localizada na Avenida Brasil nº 703 sala B bairro Potosí Balsas - MA, neste ato representada pelo Sr<sup>o</sup> **MANOEL DO ESPIRITO SANTO FRANÇA SOUSA**, CPF: 866.301.643-34 e no RG: 84166097-2 SEJSP-MA, na qualidade de **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual Amigável, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 001/2021, resolvem rescindir o referido Contrato nº 044/2021, com fulcro no art. 78, inciso XII, c/c art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 043/2021, que tem como objeto a **prestação de Acesso à Internet com Link dedicado por meio de cabo de Fibra Ótica, com garantia de 100% de velocidade de acesso, para atender as necessidades na Manutenção das Ativ. Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Feira Nova do Maranhão - MA**, oriundo do Pregão Presencial SRP nº 006/2021/CPL, celebrado em 24 de março de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO:**

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato Administrativo de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, administrativamente ou judicialmente, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO:**

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Cidade de Riachão, Estado do Maranhão.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Feira Nova do Maranhão- MA, 30 de abril de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Luiza Coutinho Macedo**  
Prefeita Municipal  
Município de Feira Nova do Maranhão - MA

\_\_\_\_\_  
**Creuzivan Coelho Coutinho**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo,  
Desporto e Lazer  
Portaria 002/2021

\_\_\_\_\_  
**EVA IRIS COSTA SANTOS**  
Diretora do Departamentos de Compras  
Portaria nº 16/2021.  
Fiscal de Contrato

**BALSAS NET LTDA-ME**

**CNPJ nº 12.905.686/0001-49**

**Manoel Do Espirito Santo França Sousa**

**CPF: 866.301.643-34 RG: 84166097-2 SEJSP-MA**

**Empresa Contratada**

Publicado por: **JACKSON MACEDO ROCHA**  
Código identificador: f04923c4c719cc754264325876d9f3d4

**TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO Nº 045/2021**

**TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO Nº 045/2021**

**CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE ACESSO À INTERNET COM LINK DEDICADO POR MEIO DE CABO DE FIBRA ÓTICA, COM GARANTIA DE 100% DE VELOCIDADE DE ACESSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES NA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: BALSAS NET LTDA-ME.**

**A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, com sede administrativa na Praça Central, s/n, Centro - CEP: 65.995-000 - Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, através da Prefeita Municipal representada pela Sr<sup>a</sup> **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no **RG nº 019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA** e pela Secretária Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA, representada pela Secretária Municipal a Sr<sup>a</sup> **Hildeane Coutinho Macedo Bringel**, inscrita no CPF nº 051.914.543-75 e RG nº 035204302008-5 SSP/MA, na qualidade de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa: **BALSAS NET LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 12.905.686/0001-49, localizada na Avenida Brasil nº 703 sala B bairro Potosí Balsas - MA, neste ato representada pelo Sr<sup>o</sup> **MANOEL DO ESPIRITO SANTO FRANÇA SOUSA**, CPF: 866.301.643-34 e no RG: 84166097-2 SEJSP-MA, na qualidade de **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual Amigável, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 001/2021, resolvem rescindir o referido Contrato nº 045/2021, com fulcro no art. 78, inciso XII, c/c art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 043/2021, que tem como objeto a **prestação de Acesso à Internet com Link dedicado por meio de cabo de Fibra Ótica, com garantia de 100% de velocidade de acesso, para atender as necessidades na Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA**, oriundo do Pregão Presencial SRP nº 006/2021/CPL, celebrado em 24 de março de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO:**

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato Administrativo de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, administrativamente ou judicialmente,

relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO:**

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Cidade de Riachão, Estado do Maranhão.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Feira Nova do Maranhão- MA, 30 de abril de 2021.

**Luiza Coutinho Macedo**  
**Prefeita Municipal**  
**Município de Feira Nova do Maranhão - MA**

**Hildeane Coutinho Macedo Bringel**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Portaria 001/2021**

**EVA IRIS COSTA SANTOS**  
**Diretora do Departamentos de Compras**  
**Portaria nº 16/2021.**  
**Fiscal de Contrato**

**BALSAS NET LTDA-ME**  
**CNPJ nº 12.905.686/0001-49**  
**Manoel Do Espirito Santo França Sousa**  
**CPF: 866.301.643-34 RG: 84166097-2 SEJSP-MA**  
**Empresa Contratada**

*Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA*  
*Código identificador: f2a76dcb5b7615cac1b6d7e36965c030*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETÔNICO Nº 009/2021.**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETÔNICO Nº 009/2021.** A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados, que resolve, por interesse da administração, adiar a data de abertura da sessão do Pregão Eletrônico nº 009/2021, do tipo Menor Preço por Item, marcada para o dia 21/06/2021, às 08:30 horas, que tem como objeto a aquisição de **materiais de expediente, consumo e gêneros alimentícios, visando atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, conforme Termo de Referência.** para o dia 29/06/2021, às 8:30. Fortaleza dos Nogueiras-MA, 14 de junho de 2021. Faustiana Nogueira de Freitas. Portaria nº 006/2021.

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA*  
*Código identificador: 8fd1554de141a580dac78e7d010d1789*

**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 029/2021 - SRP.**

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 029/2021 - SRP.  
A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público o resultado de julgamento do Pregão Presencial em Sistema de

Registro de Preços, cujo objeto é o Registro de Preço para futura contratação de empresas para o fornecimento (recarga) de gás liquefeito de petróleo (13 kg) - gás de cozinha e de água mineral, natural sem gás (garrafão de 20 lts), para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência. Empresas LUDGAS COMERCIO DE GÁS LTDA, CNPJ Nº 10.557.991/0001-61, com o valor de R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais) e MOUJACI RIBEIRO DE SOUSA - EPP, CNPJ nº 00.581.370/0001-60, com o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 14 de junho de 2021  
Luiz Natan Coelho dos Santos - Prefeito Municipal

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA*  
*Código identificador: 38d1203b6300552e26fd2ffcef916d8d*

**RETIFICAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2021 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

**RETIFICAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no DOM, FAMEM. Ano XV, Nº 2618, São Luís, 10 de Junho de 2021, páginas 28-29/63, **EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2021 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação nº 016/2021.**

**Onde se lê:**  
**Neurivan Coelho dos Santos.**

**Leia-se:**  
**Neurivan Pinheiro dos Santos.**  
Fortaleza dos Nogueiras 14 de Junho de 2021

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA*  
*Código identificador: 2972c43824c3fd92202062465cce9878*

**RETIFICAÇÃO, EXTRATO CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 149/2021.RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2021.**

**RETIFICAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no DOM, FAMEM. Ano XV, Nº 2612, São Luís, 01 de Junho de 2021, página 58/135, **EXTRATO CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 149/2021.RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2021.**

**Onde se lê:**  
**DATA DA ASSINATURA:** 04 de junho de 2021  
**Leia-se:**  
**DATA DA ASSINATURA:** 14 de junho de 2021  
Fortaleza dos Nogueiras 14 de Junho de 2021.

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA*  
*Código identificador: 967b4b5ef43024051b2408ad5477b817*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 159/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021.**

**##ATO DE CONTRATO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº**



**159/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021. PARTES:** Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da **Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças** e a empresa **A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, inscrita no CNPJ nº **19.701.865/0001-03**. **DO OBJETO:** O fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de maio de 2021. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **04 122 0052 2-009 Manutenção da Sec de Administração Planejamento e Finanças - SEMAPF; 20 605 0664.2-013 Manutenção da Sec de Agricultura Pesca e Aquicultura - SEMAPA; 26 122 0052.2-022 Manutenção da Sec. de Infraestrutura. Urb. E Saneamento - SEMIUS; 26 782 0716 2-023 Manutenção do Departamento de Transportes; 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; Fonte Recursos 0.1.00. VALOR R\$ 60.888,58** (sessenta mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº **023/2021** - CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** **Neurivan Pinheiro dos Santos** (Contratante) e **Ana Beatriz Arruda Macêdo Martins** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA*  
*Código identificador: d3b15bc17a0da63552134a6d72b8b122*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 160/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021.**

**##ATO DE CONTRATO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 160/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021. PARTES:** Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da **Secretaria Municipal de Saúde** e a empresa **A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, inscrita no CNPJ nº **19.701.865/0001-03**. **DO OBJETO:** O fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de maio de 2021. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **10.122 1004,2-041 Manutenção da Sec De Saúde - SEMUS;10.301.0017 2-073 Manutenção do Atendimento Básico. (PAB, AOS, PSF, NASF, FB. SB Outros;10.301.0203.2-043 Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde;3.3.90.30.00.00 Material de Consumo;Fonte Recursos 0.1.00, 0.1.02, 0.1.14, 0.1.30. VALOR R\$ 60.888,58** (sessenta mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº **023/2021** - CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** **André Rodrigues França** (Contratante) e **Ana Beatriz Arruda Macêdo Martins** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA*

*Código identificador: 3424f6d5927a116b9b004566076b6863*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 161/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021.**

**##ATO DE CONTRATO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 161/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021. PARTES:** Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da **Secretaria Municipal de Educação** e a empresa **A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, inscrita no CNPJ nº **19.701.865/0001-03**. **DO OBJETO:** O fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de maio de 2021. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **12 361 0403.2-030 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental;12.361.1005.2-033 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação - SEMED;12.361.0403.2-036 Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental (40%);3.3.90.30.00.00 Material de Consumo;Fonte Recursos 0.1.00, 0.1.01, 0.1.19, 0.1.05. VALOR R\$ 60.888,58** (sessenta mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº **023/2021** - CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** **Maria José Costa de Sousa** (Contratante) e **Ana Beatriz Arruda Macêdo Martins** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA*  
*Código identificador: 593460792e0b337c252d35af8a2fe7e6*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 162/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021.**

**##ATO DE CONTRATO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 162/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021. PARTES:** Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da **Secretaria Municipal de Assistência Social** e a empresa **A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, inscrita no CNPJ nº **19.701.865/0001-03**. **DO OBJETO:** O fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de maio de 2021. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **08 243.01222-054' Manutenção dos Conselhos Tutelar é Outros;08 243 0122 2-055 Manutenção do Programa IGD/SUAS, IGD/BF E SCFV;08 244 0403 2-061 Implantação e manutenção da Casa do Cidadão;08 244 1002 2-053 Manutenção da Sec. De Assistência Social - SEMAS;3.3.90.30.00.00 Material de Consumo;Fonte Recursos 0.1.00, 0.1.29, 0.1.31,**



**0.1.25.VALOR R\$ 60.888,58** (sessenta mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).**BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº **023/2021** - CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maira da Silva Reis** (Contratante) e **Ana Beatriz Arruda Macêdo Martins** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: f6c59c039cbf7cb8b77fe260f71168fe*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº  
163/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP  
Nº 023/2021.**

**##ATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS  
NOGUEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº  
163/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP  
Nº 023/2021. PARTES:** Município de Fortaleza dos  
Nogueiras/MA, através da **Secretaria Municipal de  
Administração Planejamento e Finanças** e a empresa  
**DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP**, inscrita no  
**CNPJ nº 37.227.550/0001-58. DO OBJETO:** O fornecimento  
de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender  
às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos  
Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas. **DATA DA  
ASSINATURA:** 26 de maio de 2021. **PRAZO DE VIGENCIA:** O  
presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e  
vigorará até 31/12/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04  
122 0052 2-009 Manutenção da Sec de Administração  
Planejamento e Finanças - SEMAPF;20 605 0664.2-013  
Manutenção da Sec de Agricultura Pesca e Aquicultura -  
SEMAPA;26 122 0052.2-022 Manutenção da Sec. de  
Infraestrutura. Urb. E Saneamento - SEMIUS;26 782  
0716 2-023 Manutenção do Departamento de  
Transportes;3.3.90.30.00.00 Material de Consumo;Fonte  
Recursos 0.1.00, 0.1.00 VALOR R\$ 5.782,50** (cinco mil,  
setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).**BASE  
LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na  
modalidade Pregão Presencial SRP nº **023/2021** - CPL, e rege-  
se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas  
alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A  
proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato  
**ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos**  
(Contratante) e **Fernando Rodrigues Vale** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 17f866e7f4a3cb721acd8ac81ad8d21f*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº  
164/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP  
Nº 023/2021.**

**##ATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS  
NOGUEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº  
164/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP  
Nº 023/2021. PARTES:** Município de Fortaleza dos  
Nogueiras/MA, através da **Secretaria Municipal de Saúde** e a  
empresa **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP**,  
inscrita no **CNPJ nº 37.227.550/0001-58. DO OBJETO:** O

fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico,  
para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde.  
**DATA DA ASSINATURA:** 26 de maio de 2021. **PRAZO DE  
VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua  
assinatura e vigorará até 31/12/2021. **DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA: 10.122 1004,2-041 Manutenção da Sec  
De Saúde - SEMUS;10.301.0017 2-073 Manutenção do  
Atendimento Básico. (PAB, AOS, PSF, NASF, FB. SB  
Outros;10.301.0203.2-043 Manutenção do Programa de  
Vigilância em Saúde;3.3.90.30.00.00 Material de  
Consumo;Fonte Recursos 0.1.00, 0.1.02, 0.1.14,  
0.1.30.VALOR R\$ 5.782,50** (cinco mil, setecentos e oitenta e  
dois reais e cinquenta centavos).**BASE LEGAL:** Este contrato  
tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão  
Presencial SRP nº **023/2021** - CPL, e rege-se pelas disposições  
expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e  
pelos preceitos de direito público. A proposta de preços  
apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:  
André Rodrigues França** (Contratante) e **Fernando  
Rodrigues Vale** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: e9e10988d262ce86422ef3160452b3a4*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº  
165/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP  
Nº 023/2021.**

**##ATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS  
NOGUEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº  
165/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP  
Nº 023/2021. PARTES:** Município de Fortaleza dos  
Nogueiras/MA, através da **Secretaria Municipal de  
Educação** e a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS  
LTDA-EPP**, inscrita no **CNPJ nº 37.227.550/0001-58. DO  
OBJETO:** O fornecimento de materiais de construção, elétrico e  
hidráulico, para atender às necessidades da Secretaria  
Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de maio  
de 2021. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-  
se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2021.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0403.2-030  
Manutenção e Funcionamento do Ensino  
Fundamental;12.361.1005.2-033 Manutenção e  
Funcionamento da Secretaria de Educação -  
SEMED;12.361.0403.2-036 Manutenção e Coordenação do  
Ensino Fundamental (40%);3.3.90.30.00.00 Material de  
Consumo;Fonte Recursos 0.1.00, 0.1.01, 0.1.19, 0.1.05.  
VALOR R\$ 5.782,50** (cinco mil, setecentos e oitenta e dois  
reais e cinquenta centavos).**BASE LEGAL:** Este contrato tem  
como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial  
SRP nº **023/2021** - CPL, e rege-se pelas disposições expressas  
na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos  
preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada  
passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maria José  
Costa de Sousa** (Contratante) e **Fernando Rodrigues Vale**  
(Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: abaafc16e5e3b0162daa3b4429b2d534*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº  
166/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP  
Nº 023/2021.**

**##ATO DE CONTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 166/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021. PARTES:** Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da **Secretaria Municipal de Assistência Social** e a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 37.227.550/0001-58. **DO OBJETO:** O fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de maio de 2021. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08 243.012Z2-054' **Manutenção dos Conselhos Tutelar é Outros;**08 243 0122 2-055 **Manutenção do Programa IGD/SUAS, IGD/BF E SCFV;**08 244 0403 2-061 **Implantação e manutenção da Casa do Cidadão;**08 244 1002 2-053 **Manutenção da Sec. De Assistência Social - SEMAS;** 3.3.90.30.00.00 **Material de Consumo; Fonte Recursos 0.1.00, 0.1.29, 0.1.31, 0.1.25. VALOR R\$ 5.782,50** (cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 023/2021 - CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** **Maira da Silva Reis** (Contratante) e **Fernando Rodrigues Vale** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 1abd85867fed5ff2d34a3e079ec549e2*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 167/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021.****##ATO DE CONTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 167/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021. PARTES:** Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da **Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças** e a empresa **E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.940.654/0001-44. **DO OBJETO:** O fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA e suas Unidades Administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de maio de 2021. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04 122 0052 2-009 **Manutenção da Sec de Administração Planejamento e Finanças - SEMAPF;**20 605 0664.2-013 **Manutenção da Sec de Agricultura Pesca e Aquicultura - SEMAPA;**26 122 0052.2-022 **Manutenção da Sec. de Infraestrutura. Urb. E Saneamento - SEMIUS;**26 782 0716 2-023 **Manutenção do Departamento de Transportes;**3.3.90.30.00.00 **Material de Consumo;Fonte Recursos 0.1.00. VALOR R\$ 28.139,54** (vinte e oito mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 023/2021 - CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este

contrato **ASSINATURAS:** **Neurivan Pinheiro dos Santos** (Contratante) e **Jhon Ronald Galvão Cardoso** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: eae2c6e11aaafcbd3b27952dd76a608d*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 168/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021.****##ATO DE CONTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 168/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021. PARTES:** Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da **Secretaria Municipal de Saúde** e a empresa **E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.940.654/0001-44. **DO OBJETO:** O fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de maio de 2021. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.122 1004.2-041 **Manutenção da Sec De Saúde - SEMUS;**10.301.0017 2-073 **Manutenção do Atendimento Básico. (PAB, AOS, PSF, NASF, FB. SB Outros;**10.301.0203.2-043 **Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde;**3.3.90.30.00.00 **Material de Consumo;Fonte Recursos 0.1.00, 0.1.02, 0.1.14, 0.1.30. VALOR R\$ 28.139,54** (vinte e oito mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 023/2021 - CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** **André Rodrigues França** (Contratante) e **Jhon Ronald Galvão Cardoso** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 924031de888a50ddb55ab1d5217e0dbd*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 169/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021****##ATO DE CONTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 169/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021. PARTES:** Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da **Secretaria Municipal de Educação** e a empresa **E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.940.654/0001-44. **DO OBJETO:** O fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de maio de 2021. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12 361 0403.2-030 **Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental;**12.361.1005.2-033 **Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação -**

**SEMED;12.361.0403.2-036 Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental (40%);3.3.90.30.00.00 Material de Consumo;Fonte Recursos 0.1.00, 0.1.01, 0.1.19, 0.1.05.VALOR R\$ 28.139,54** (vinte e oito mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).**BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº **023/2021** - CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maria José Costa de Sousa** (Contratante) e **Jhon Ronald Galvão Cardoso** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 812f79cd76fb28eccb5bf2d38f7fe835*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 170/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021.**

**##ATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 170/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021. PARTES:** Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da **Secretaria Municipal de Assistência Social** e a empresa **E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **07.940.654/0001-44. DO OBJETO:** O fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de maio de 2021. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08 243.0122-054' Manutenção dos Conselhos Tutelar e Outros;08 243 0122 2-055 Manutenção do Programa IGD/SUAS, IGD/BF E SCFV;08 244 0403 2-061 Implantação e manutenção da Casa do Cidadão;08 244 1002 2-053 Manutenção da Sec. De Assistência Social - SEMAS; 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; Fonte Recursos 0.1.00, 0.1.29, 0.1.31, 0.1.25.VALOR R\$ 28.139,54** (vinte e oito mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).**BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº **023/2021** - CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maira da Silva Reis** (Contratante) e **Jhon Ronald Galvão Cardoso** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 7a6d0af55919056ac6d8218196cbc7d6*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 171/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021**

**##ATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 171/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021. PARTES:** Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da **Secretaria Municipal de**

**Administração Planejamento e Finanças** e a empresa **J. V. DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-ME**, inscrita no CNPJ nº **11.454.699/0001-86. DO OBJETO:** O fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA e suas Unidades Administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de maio de 2021. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04 122 0052 2-009 Manutenção da Sec de Administração Planejamento e Finanças - SEMAPF; 20 605 0664.2-013 Manutenção da Sec de Agricultura Pesca e Aquicultura - SEMAPA; 26 122 0052.2-022 Manutenção da Sec. de Infraestrutura. Urb. E Saneamento - SEMIUS;26 782 0716 2-023 Manutenção do Departamento de Transportes;3.3.90.30.00.00 Material de Consumo;Fonte Recursos 0.1.00. VALOR R\$ 73.605,44** (setenta e três mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos).**BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº **023/2021** - CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos** (Contratante) e **Josafan Vieira da Silva** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 44a8b45a762e888d2860635a41bb035f*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 172/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021.**

**##ATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 172/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021. PARTES:** Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da **Secretaria Municipal de Saúde** e a empresa **J. V. DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-ME**, inscrita no CNPJ nº **11.454.699/0001-86. DO OBJETO:** O fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de maio de 2021. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122 1004,2-041 Manutenção da Sec De Saúde - SEMUS;10.301.0017 2-073 Manutenção do Atendimento Básico. (PAB, AOS, PSF, NASF, FB. SB Outros;10.301.0203.2-043 Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde; 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo;Fonte Recursos 0.1.00, 0.1.02, 0.1.14, 0.1.30.VALOR R\$ 73.605,44** (setenta e três mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos).**BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº **023/2021** - CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: André Rodrigues França** (Contratante) e **Josafan Vieira da Silva** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 80b12d5d7bd1b202472d858c43fa17c4*



**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº  
173/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP  
Nº 023/2021.****##ATO DE CONTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS  
NOGUEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº  
173/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP  
Nº 023/2021. PARTES:** Município de Fortaleza dos  
Nogueiras/MA, através da **Secretaria Municipal de  
Educação** e a empresa **J. V. DA SILVA MATERIAIS DE  
CONSTRUÇÃO-ME**, inscrita no CNPJ nº  
**11.454.699/0001-86. DO OBJETO:** O fornecimento de  
materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender às  
necessidade da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA  
ASSINATURA:** 26 de maio de 2021. **PRAZO DE VIGENCIA:** O  
presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e  
vigorará até 31/12/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **12  
361 0403.2-030 Manutenção e Funcionamento do Ensino  
Fundamental;12.361.1005.2-033 Manutenção e  
Funcionamento da Secretaria de Educação -  
SEMED;12.361.0403.2-036 Manutenção e Coordenação do  
Ensino Fundamental (40%);3.3.90.30.00.00 Material de  
Consumo;Fonte Recursos 0.1.00, 0.1.01, 0.1.19,  
0.1.05.VALOR R\$ 73.605,44** (setenta e três mil, seiscentos e  
cinco reais e quarenta e quatro centavos). **BASE LEGAL:** Este  
contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade  
Pregão Presencial SRP nº **023/2021** - CPL, e rege-se pelas  
disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações  
posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de  
preços apresentada passa a integrar este contrato  
**ASSINATURAS:** **Maria José Costa de Sousa** (Contratante) e  
**Josafan Vieira da Silva** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: ba7f25329d8afc1ffe1c485e07e75e86*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº  
174/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP  
Nº 023/2021****##ATO DE CONTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS  
NOGUEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº  
174/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP  
Nº 023/2021. PARTES:** Município de Fortaleza dos  
Nogueiras/MA, através da **Secretaria Municipal de  
Assistência Social** e a empresa **J. V. DA SILVA MATERIAIS  
DE CONSTRUÇÃO-ME**, inscrita no CNPJ nº  
**11.454.699/0001-86. DO OBJETO:** O fornecimento de  
materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender as  
necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA  
DA ASSINATURA:** 26 de maio de 2021. **PRAZO DE  
VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua  
assinatura e vigorará até 31/12/2021. **DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA:** **08 243.0122-054' Manutenção dos  
Conselhos Tutelar e Outros;08 243 0122 2-055  
Manutenção do Programa IGD/SUAS, IGD/BF E SCFV;08  
244 0403 2-061 Implantação e manutenção da Casa do  
Cidadão;08 244 1002 2-053 Manutenção da Sec. De  
Assistência Social - SEMAS;3.3.90.30.00.00 Material de  
Consumo; Fonte Recursos 0.1.00, 0.1.29, 0.1.31,  
0.1.25.VALOR R\$ 73.605,44** (setenta e três mil, seiscentos e  
cinco reais e quarenta e quatro centavos). **BASE LEGAL:** Este  
contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade  
Pregão Presencial SRP nº **023/2021** - CPL, e rege-se pelas

disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações  
posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de  
preços apresentada passa a integrar este contrato  
**ASSINATURAS:** **Maira da Silva Reis** (Contratante) e **Josafan  
Vieira da Silva** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 3089a6f7fb5a1cd40843bd03f4cb6d0c*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº  
175/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP  
Nº 023/2021****##ATO DE CONTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS  
NOGUEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº  
175/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP  
Nº 023/2021. PARTES:** Município de Fortaleza dos  
Nogueiras/MA, através da **Secretaria Municipal de  
Administração Planejamento de Finanças** e a empresa **M  
DOS S COELHO COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ nº  
**32.013.350/0001-89. DO OBJETO:** O fornecimento de  
materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender as  
necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos  
Nogueiras-MA e suas Unidades Administrativas. **DATA DA  
ASSINATURA:** 26 de maio de 2021. **PRAZO DE VIGENCIA:** O  
presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e  
vigorará até 31/12/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **04  
122 0052 2-009 Manutenção da Sec de Administração  
Planejamento e Finanças - SEMAPF;20 605 0664.2-013  
Manutenção da Sec de Agricultura Pesca e Aquicultura -  
SEMAPA;26 122 0052.2-022 Manutenção da Sec. de  
Infraestrutura. Urb. E Saneamento - SEMIUS;26 782  
0716 2-023 Manutenção do Departamento de  
Transportes;3.3.90.30.00.00 Material de Consumo;Fonte  
Recursos 0.1.00.VALOR R\$ 45.223,47** (quarenta e cinco mil,  
duzentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos). **BASE  
LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na  
modalidade Pregão Presencial SRP nº **023/2021** - CPL, e rege-  
se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas  
alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A  
proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato  
**ASSINATURAS:** **Neurivan Pinheiros dos Santos**  
(Contratante) e **Mauricio dos Santos Coelho** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 2bf01c5720c507bc9867cf3ef395d8d2*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº  
176/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP  
Nº 023/2021.****##ATO DE CONTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS  
NOGUEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº  
176/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP  
Nº 023/2021. PARTES:** Município de Fortaleza dos  
Nogueiras/MA, através da **Secretaria Municipal de Saúde** e a  
empresa **M DOS S COELHO COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ nº  
**32.013.350/0001-89. DO OBJETO:** O fornecimento de  
materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender as  
necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA  
ASSINATURA:** 26 de maio de 2021. **PRAZO DE VIGENCIA:** O  
presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e



vigorará até 31/12/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122 1004,2-041 Manutenção da Sec De Saúde - SEMUS;10.301.0017 2-073 Manutenção do Atendimento Básico. (PAB, AOS, PSF, NASF, FB. SB Outros;10.301.0203.2-043 Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde; 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo;Fonte Recursos 0.1.00, 0.1.02, 0.1.14, 0.1.30. VALOR R\$ 45.223,47** (quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos).**BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº **023/2021** - CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: André Rodrigues França** (Contratante) e **Maurício dos Santos Coelho** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA*  
*Código identificador: 8c3bd97492647f993e8f766a991bdb5c*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 177/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021.**

**##ATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 177/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021. PARTES:** Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da **Secretaria Municipal de Educação** e a empresa **M DOS S COELHO COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ nº **32.013.350/0001-89. DO OBJETO:** O fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de maio de 2021. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0403.2-030 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental;12.361.1005.2-033 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação - SEMED;12.361.0403.2-036 Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental (40%);3.3.90.30.00.00 Material de Consumo;Fonte Recursos 0.1.00, 0.1.01, 0.1.19, 0.1.05.VALOR R\$ 45.223,47** (quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos).**BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº **023/2021** - CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maria José Costa de Sousa** (Contratante) e **Maurício dos Santos Coelho** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA*  
*Código identificador: 4af956948872e747ada46dd3b33f4cde*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 178/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021. P**

**##ATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 178/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP**

**Nº 023/2021. PARTES:** Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da **Secretaria Municipal de Assistência Social** e a empresa **M DOS S COELHO COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ nº **32.013.350/0001-89. DO OBJETO:** O fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de maio de 2021. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08 243.012Z2-054' Manutenção dos Conselhos Tutelar e Outros;08 243 0122 2-055 Manutenção do Programa IGD/SUAS, IGD/BF E SCFV;08 244 0403 2-061 Implantação e manutenção da Casa do Cidadão;08 244 1002 2-053 Manutenção da Sec. De Assistência Social - SEMAS;3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; Fonte Recursos 0.1.00, 0.1.29, 0.1.31, 0.1.25.VALOR R\$ 45.223,47** (quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos).**BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº **023/2021** - CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maira da Silva Reis** (Contratante) e **Maurício dos Santos Coelho** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA*  
*Código identificador: 65785696b77604717e44b003c532f0da*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 179/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021.**

**##ATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 179/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021. PARTES:** Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da **Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças** e a empresa **MARIA SILVANA DE CASTRO DANTA - ME**, inscrita no CNPJ nº **05.033.256/0001-19. DO OBJETO:** O fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA e suas Unidades Administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de maio de 2021. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04 122 0052 2-009 Manutenção da Sec de Administração Planejamento e Finanças - SEMAPF;20 605 0664.2-013 Manutenção da Sec de Agricultura Pesca e Aquicultura - SEMAPA;26 122 0052.2-022 Manutenção da Sec. de Infraestrutura. Urb. E Saneamento - SEMIUS;26 782 0716 2-023 Manutenção do Departamento de Transportes;3.3.90.30.00.00 Material de Consumo;Fonte Recursos 0.1.00.VALOR R\$ 74.718,81** (setenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais e oitenta e um centavos).**BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº **023/2021** - CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos** (Contratante) e **Maria Silvana de Castro Danta** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA*  
*Código identificador: 85418e343e9b4a5fbfd831ea4361c9db*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº  
180/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP  
Nº 023/2021.****##ATO DE CONTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS  
NOGUEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº  
180/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP  
Nº 023/2021. PARTES:** Município de Fortaleza dos  
Nogueiras/MA, através da **Secretaria Municipal de Saúde** e a  
empresa **MARIA SILVANA DE CASTRO DANTA - ME**,  
inscrita no **CNPJ nº 05.033.256/0001-19. DO OBJETO:** O  
fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico,  
para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.  
**DATA DA ASSINATURA:** 26 de maio de 2021. **PRAZO DE  
VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua  
assinatura e vigorará até 31/12/2021. **DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA:** 10.122 1004,2-041 **Manutenção da Sec  
De Saúde - SEMUS;10.301.0017 2-073 Manutenção do  
Atendimento Básico. (PAB, AOS, PSF, NASF, FB. SB  
Outros;10.301.0203.2-043 Manutenção do Programa de  
Vigilância em Saúde;3.3.90.30.00.00 Material de  
Consumo;Fonte Recursos 0.1.00, 0.1.02, 0.1.14,  
0.1.30.VALOR R\$ 74.718,81** (setenta e quatro mil, setecentos  
e dezoito reais e oitenta e um centavos). **BASE LEGAL:** Este  
contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade  
Pregão Presencial SRP nº 023/2021 - CPL, e rege-se pelas  
disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações  
posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de  
preços apresentada passa a integrar este contrato  
**ASSINATURAS: André Rodrigues França** (Contratante) e  
**Maria Silvana de Castro Danta** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: e66e01bb613f3432d101d90cc1da2aaa*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº  
181/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP  
Nº 023/2021****##ATO DE CONTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS  
NOGUEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº  
181/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP  
Nº 023/2021. PARTES:** Município de Fortaleza dos  
Nogueiras/MA, através da **Secretaria Municipal de  
Educação** e a empresa **MARIA SILVANA DE CASTRO  
DANTA - ME**, inscrita no **CNPJ nº 05.033.256/0001-19. DO  
OBJETO:** O fornecimento de materiais de construção, elétrico e  
hidráulico, para atender as necessidades da Secretaria  
Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de maio  
de 2021. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-  
se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2021.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12 361 0403.2-030  
**Manutenção e Funcionamento do Ensino  
Fundamental;12.361.1005.2-033 Manutenção e  
Funcionamento da Secretaria de Educação -  
SEMED;12.361.0403.2-036 Manutenção e Coordenação do  
Ensino Fundamental (40%);3.3.90.30.00.00 Material de  
Consumo;Fonte Recursos 0.1.00, 0.1.01, 0.1.19,  
0.1.05.VALOR R\$ 74.718,81** (setenta e quatro mil, setecentos  
e dezoito reais e oitenta e um centavos). **BASE LEGAL:** Este  
contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade

Pregão Presencial SRP nº 023/2021 - CPL, e rege-se pelas  
disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações  
posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de  
preços apresentada passa a integrar este contrato  
**ASSINATURAS: Maria José Costa de Sousa** (Contratante) e  
**Maria Silvana de Castro Danta** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: acc8945fc939279afa585558494325ba*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº  
182/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP  
Nº 023/2021.****##ATO DE CONTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS  
NOGUEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº  
182/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP  
Nº 023/2021. PARTES:** Município de Fortaleza dos  
Nogueiras/MA, através da **Secretaria Municipal de  
Assistência Social** e a empresa **MARIA SILVANA DE  
CASTRO DANTA - ME**, inscrita no **CNPJ nº  
05.033.256/0001-19. DO OBJETO:** O fornecimento de  
materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender as  
necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA  
DA ASSINATURA:** 26 de maio de 2021. **PRAZO DE  
VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua  
assinatura e vigorará até 31/12/2021. **DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA:** 08 243.012Z2-054' **Manutenção dos  
Conselhos Tutelar e Outros;08 243 0122 2-055  
Manutenção do Programa IGD/SUAS, IGD/BF E SCFV;08  
244 0403 2-061 Implantação e manutenção da Casa do  
Cidadão;08 244 1002 2-053 Manutenção da Sec. De  
Assistência Social - SEMAS;3.3.90.30.00.00 Material de  
Consumo; Fonte Recursos 0.1.00, 0.1.29, 0.1.31,  
0.1.25.VALOR R\$ 74.718,81** (setenta e quatro mil, setecentos  
e dezoito reais e oitenta e um centavos). **BASE LEGAL:** Este  
contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade  
Pregão Presencial SRP nº 023/2021 - CPL, e rege-se pelas  
disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações  
posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de  
preços apresentada passa a integrar este contrato  
**ASSINATURAS: Maira da Silva Reis** (Contratante) e **Maria  
Silvana de Castro Danta** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 96fc198a1a9a0dee14dc6e55571c388f*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº  
183/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP  
Nº 023/2021.****##ATO DE CONTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS  
NOGUEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº  
183/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP  
Nº 023/2021. PARTES:** Município de Fortaleza dos  
Nogueiras/MA, através da **Secretaria Municipal de  
Administração Planejamento e Finanças** e a empresa  
**MOUJACI RIBEIRO DE SOUSA - EPP**, inscrita no **CNPJ nº  
00.581.370/0001-60. DO OBJETO:** O fornecimento de  
materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender as  
necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos  
Nogueiras-MA e suas Unidades Administrativas. **DATA DA  
ASSINATURA:** 26 de maio de 2021. **PRAZO DE VIGENCIA:** O

presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2021. **04 122 0052 2-009 Manutenção da Sec de Administração Planejamento e Finanças - SEMAPF; 20 605 0664.2-013 Manutenção da Sec de Agricultura Pesca e Aquicultura - SEMAPA; 26 122 0052.2-022 Manutenção da Sec. de Infraestrutura. Urb. E Saneamento - SEMIUS; 26 782 0716 2-023 Manutenção do Departamento de Transportes; 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; Fonte Recursos 0.1.00. VALOR R\$ 59.444,11 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e onze centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 023/2021 - CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos** (Contratante) e **Moujaci Ribeiro de Sousa** (Contratada).**

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA*  
*Código identificador: d966c9ece89cee568d6cc0e87622d686*

#### **EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 184/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021.**

##### **##ATO DE CONTRATO**

##### **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 184/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021. PARTES:** Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da **Secretaria Municipal de Saúde** e a empresa **MOUJACI RIBEIRO DE SOUSA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 00.581.370/0001-60. **DO OBJETO:** O fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de maio de 2021. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2021. **10.122 1004,2-041 Manutenção da Sec De Saúde - SEMUS; 10.301.0017 2-073 Manutenção do Atendimento Básico. (PAB, AOS, PSF, NASF, FB. SB Outros; 10.301.0203.2-043 Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde; 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; Fonte Recursos 0.1.00, 0.1.02, 0.1.14, 0.1.30. VALOR R\$ 59.444,11 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e onze centavos). BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 023/2021 - CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: André Rodrigues França** (Contratante) e **Moujaci Ribeiro de Sousa** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA*  
*Código identificador: 260e5f09ba2567cf983f63ac455bcb04*

#### **EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 185/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021.**

##### **##ATO DE CONTRATO**

##### **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº**

**185/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021. PARTES:** Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da **Secretaria Municipal de Educação** e a empresa **MOUJACI RIBEIRO DE SOUSA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 00.581.370/0001-60. **DO OBJETO:** O fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de maio de 2021. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2021. **12 361 0403.2-030 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental; 12.361.1005.2-033 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação - SEMED; 12.361.0403.2-036 Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental (40%); 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; Fonte Recursos 0.1.00, 0.1.01, 0.1.19, 0.1.05. VALOR R\$ 59.444,11 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e onze centavos). BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 023/2021 - CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maria José Costa de Sousa** (Contratante) e **Moujaci Ribeiro de Sousa** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA*  
*Código identificador: 06e0af1e4096db577dc8f334a7bd3462*

#### **EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 186/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021.**

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 186/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021. PARTES:** Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da **Secretaria Municipal de Assistência Social** e a empresa **MOUJACI RIBEIRO DE SOUSA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 00.581.370/0001-60. **DO OBJETO:** O fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de maio de 2021. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2021. **08 243.0122Z-054' Manutenção dos Conselhos Tutelar e Outros; 08 243 0122 2-055 Manutenção do Programa IGD/SUAS, IGD/BF E SCFV; 08 244 0403 2-061 Implantação e manutenção da Casa do Cidadão; 08 244 1002 2-053 Manutenção da Sec. De Assistência Social - SEMAS; 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; Fonte Recursos 0.1.00, 0.1.29, 0.1.31, 0.1.25. VALOR R\$ 59.444,11 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e onze centavos). BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 023/2021 - CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maira da Silva Reis** (Contratante) e **Moujaci Ribeiro de Sousa** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA*  
*Código identificador: bb884f4a1134e32948953ff6ce295daa*

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO**



**DE FORNECIMENTO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº  
014/2021 - (SRP)**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. **PREGÃO PRESENCIAL: Nº 014/2021 - Sistema de Registro de Preços (SRP) CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Fortuna - MA - CNPJ: 06.140.404/0001-67. Através da Secretaria Municipal de Administração e finanças. **REPRESENTANTE:** Roberta Regina Rodrigues Soares - RG: 0258950720031/MA, CPF: 013.607.973-35. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de materiais elétricos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 14/06/2021 **CONTRATADO: R F S SERVIÇOS EIRELI - ME. CNPJ: 23.718.440/0001-84,** Inscrição Estadual: 12.479.992-2, Endereço: AV ALISE BRANDÃO, 319, BAIRRO, VILA DAMASCENO, COLINAS - MA. **REPRESENTANTE:** RODOLFO FREITAS DOS SANTOS CPF: 013.663.983-60 - RG: 163.373.720.016 GEJUSPC / MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 96.425,13 (noventa e sei mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e treze centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.50/2002 Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Secretaria Municipal de Administração e finanças, Roberta Regina Rodrigues Soares.

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: 9a203f6709e4416e37352a1bfd0986e*

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR  
ARCHER**

---

**RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº  
013/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 013/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.0605.003/2021. A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER(MA), através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o resultado do julgamento da proposta e habilitação do Pregão Presencial acima referenciado objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de urnas funerárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, realizada a partir das 15:00 horas do dia 27 de maio de 2021 na sala da CPL, onde compareceram ao certame as empresas citadas a seguir: NACIONAL PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA - NACIONAL PAX, CNPJ: 30.368.334/0001-83, Representada pelo Senhor: Amarildo Tenorio Rolim CPF: 177.018.803-72; A R C GONZAGA, PLANO ASSISTENCIAL FAMILIAR MONTE PARÁ - CNPJ: 07.766.993/0001-56, Representada pelo senhor: Airton Rebelo Carvalho Gonzaga CPF: 023.623.073-52; JOSÉ DION FREITAS ME - CNPJ: 14.621.802/0001-23, Representada pela senhora: Maria Albanir Freitas CPF: 020.947.223-50; FRANCISCA ELIANE DE ALMEIDA BARROS - ME, CNPJ: 17.350.451/0001-51, Representada pelo senhor: Marcony Lima Sereno CPF: 011.795.963-40. **ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTA / JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços dos interessados, as mesmas foram conferidas, avaliadas e julgadas preliminarmente segundo as especificações contidas no Edital, sendo repassadas as propostas para apreciação dos licitantes presentes e Comissão Permanente de Licitação, onde a Pregoeira SUSPENDEU a sessão para a confecção do mapa de apuração e classificação. **DA CONTINUAÇÃO:** Remarcada para continuação hoje, segunda-feira, dia 14 de junho de 2021, às 13:00 (treze) horas, o qual foi realizado a convocação via e-mail as interessadas, publicado no Diário Oficial dos Municípios

do Estado do Maranhão, na edição nº 2614, de quarta-feira, dia 09 de junho de 2021, páginas 40 e 41, o qual compareceram a sala da CPL apenas os Senhores: Airton Rebelo Carvalho Gonzaga CPF: 023.623.073-52 e Amarildo Tenorio Rolim CPF: 177.018.803-72, representantes das empresas: A R C GONZAGA, PLANO ASSISTENCIAL FAMILIAR MONTE PARÁ e NACIONAL PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA - NACIONAL PAX respectivamente, sendo aguardado os demais representantes das empresas participantes: JOSÉ DION FREITAS ME - CNPJ: 14.621.802/0001-23 e FRANCISCA ELIANE DE ALMEIDA BARROS - ME, CNPJ: 17.350.451/0001-51, que não compareceu sendo dado continuidade a sessão as 13:30 (treze horas e trinta minutos). **ETAPA DE LANCES.** De posse das propostas, foi repassada aos licitantes interessados o MAPA DE CLASSIFICAÇÃO, que segue anexo, sendo realizada a etapa de lances com os representantes presentes, feita item a item, o qual ao final os dois licitantes sagraram-se vencedora, o qual a empresa: A R C GONZAGA, PLANO ASSISTENCIAL FAMILIAR MONTE PARÁ sagrou-se vencedora nos item 01 do LOTE 1 e itens 02, 03 e 04 do LOTE 2 e a empresa: NACIONAL PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA - NACIONAL PAX, CNPJ: 30.368.334/0001-83 sagrou-se vencedora no item 02 do LOTE 1 e item 01 do LOTE 2, conforme disposto do Mapa de Classificação. **JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Em seguida, terminada a etapa de lances, foram abertos os envelopes de habilitação dos licitantes vencedores: A R C GONZAGA, PLANO ASSISTENCIAL FAMILIAR MONTE PARÁ e NACIONAL PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA - NACIONAL PAX, sendo os mesmo conferidos pela Pregoeira e Equipe de Apoio, sendo constatado ao final que as mesmas atenderam as exigências, sendo declaradas devidamente habilitadas e vencedoras do certame, não havendo manifestações quanto ao julgamento. **DELIBERAÇÕES FINAIS:** Em seguida foi dado o prazo de até 02 (dois) dias úteis às interessadas para apresentação das propostas finais adequadas aos lances e aberto o prazo recursal do julgamento, a quem possa interessar, considerando o não comparecimento dos representantes das empresas: JOSÉ DION FREITAS ME - CNPJ: 14.621.802/0001-23 e FRANCISCA ELIANE DE ALMEIDA BARROS - ME, CNPJ: 17.350.451/0001-51, o que foi entendido por todos. Nada mais havendo a tratar a Pregoeira solicitou a lavratura da presente Ata que vai assinada por eles, pela Equipe de Apoio e pelos interessados. Governador Archer(MA), em 14 de junho de 2021. Milena Santos da Silva - Pregoeira.

*Publicado por: LUCYAUREA DA SILVA MOTA  
Código identificador: 6ca0e24d560f6c10aa7279d6df1292a8*

---

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 001.0106.2021.11.007/2021. CARTA CONVITE: Nº  
007/2021.**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.0106.2021.11.007/2021. CARTA CONVITE: Nº 007/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA, OBJETO: Prestação de serviços de roço lateral de estradas vicinais para atender as necessidades do Município. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021. CONTRATADO: E. TALES COSTA LIMA CNPJ: 05.832.178/0001-12. ENDEREÇO: Rua 03 Nº 30 Letra L, Bairro: Parque Henrique CEP: 65.725-000 CIDADE: Pedreiras - MA REPRESENTANTE: Enio Tales Costa Lima CPF nº 009.746.973-46. VALOR DO CONTRATO: R\$ 117.150,00 (Cento e dezessete mil cento e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 31/12/2021. DOTAÇÃO: ORGÃO.....02 Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Código da Ficha: 290



04.122.0406.2111.0000..... MANUT E FUNC. SEC. MUN INFRA ESTRUTURA.3.3.90.39.00...Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. ORGÃO...02 Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA...01.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Código da Ficha: 293 15.451.0074.1064.0000....CONST. RECUPERAÇÃO E MELHORIAS DE ESTRADA VICINAIS 3.3.90.39.00.....Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. ORGÃO...02 Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA...01.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Código da Ficha: 294 15.451.0074.1064.0000.....CONST. RECUPERAÇÃO E MELHORIAS DE ESTRADA VICINAIS 4.4.90.51.00.....Obras E Instalações. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Jakson Valério de Sousa Oliveira, Secretário Municipal.

*Publicado por: LUCYAUREA DA SILVA MOTA*  
*Código identificador: b4a1d797e662b3f47f02f1b7fe4a4745*

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**

#### **AVISO DE REVOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021**

AVISO DE REVOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021. Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente pelo sistema de registro de preços para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social e Companhia de Águas esgotos e saneamento, publicado em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), O PREGOEIRO de ITINGA/MA vem comunicar que O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE ITINGA/MA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 49, caput da Lei 8.666/1993, item 40.2 do Edital e justificativa que consta nos autos do processo administrativo, RESOLVEU REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 006/2021, em razão de fato superveniente de acesso a plataforma pelo atual Pregoeiro. Um novo procedimento com o mesmo objeto será publicado para atendimento do objeto do certame. PUBLIQUE-SE o presente aviso no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico desta Municipalidade. Itinga, 14 de junho de 2021. FRANCISCO LEONARDO DE CARVALHO - PREGOEIRO.

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: bfc6790cce7df277ec5838a2724c677a*

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA**

#### **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.04062021.12.0062021. TOMADA DE PREÇOS: Nº 006/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.04062021.12.0062021. **TOMADA DE PREÇOS:** Nº 006/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Municipal. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção de iluminação pública (preventiva e corretiva) no Município. **DATA DA ASSINATURA:** 04/06/2021. **CONTRATADO:** E. C. VERAS **SERVIÇOS (EMPREENHAMENTOS CARVALHO),** RUA VALMIR ARAÚJO, Nº 105, CENTRO, JUNCO DO MARANHÃO - MA, CEP: 65.294-000, CNPJ: 19.022.197/0001-98, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.573.680-0. **REPRESENTANTE:** Erivaldo Carvalho Veras portador do CPF: 451.987.723-72 e RG: 417687020114 SESP/MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$

1.298.851,93 (Um milhão duzentos e noventa e oito mil oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Rejames de Sousa Oliveira - Secretário Municipal.

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES*  
*Código identificador: c96a03793afa04afbcef306be8dcb4eb*

#### **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.11062021.13.0132021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 013/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.11062021.13.0132021. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 013/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** Fornecimento de carnes diversas, frutas e verduras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 11/06/2021. **CONTRATADO:** N. TELES DA SILVA - ME (PEIXARIA LUIS MAR), AVENIDA DUQUE DE CAXIAS S/N, CENTRO, JOSELÂNDIA - MA, CEP: 65.755-000, CNPJ: 37.316.427/0001-03, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.646.635-1. **REPRESENTANTE:** Natyelle Teles da Silva portadora do CPF: 057.630.873-05 e RG: 039218102010-2 SESP/MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 109.415,00 (Cento e nove mil quatrocentos e quinze reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Rosane da Silva Santos - Secretária Municipal.

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES*  
*Código identificador: fe055eef2398c665065947f24ed2049b*

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO**

#### **OFÍCIO GAB/PML Nº 123/2021.**

**Ofício nº 123/2021 - GAB/PML.**  
Loreto/MA, 10 de junho de 2021.

Ao,  
Senhor  
**FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde.

**Assunto: Acatamento à REC-PJLOR 18/2020.**

Senhor Secretário,  
Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, determinar o **acatamento à r. recomendação REC-PJLOR 18/2020** que se refere ao suposto desvio ilegal de função dos servidores públicos municipais **ELIENE COSTA LOPES, DENIZE DE SOUSA REGO, IZABEL DO MONTE MACHADO e RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA.** Determino que doravante os servidores exerçam as funções para os quais foram nomeados e empossados. Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.  
Atenciosamente,

**GERMANO MARTINS COELHO**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LETICIA GRAZIELE SANTANA SEDEI*  
*Código identificador: 92a5c34f89a26deb776b9e3627ff009b*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 001/2021-PMM. PA Nº 001/2021-PMM**

**EXTRATO DE DISTRATO - TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 001/2021-PMM. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021-PMM. ORIGINADO DO EMERGENCIAL N.º 001/2021-PMM, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRADOR-MA, inscrito no CNPJ N.º 06.140.818/0001-96 E A EMPRESA G.C. DE OLIVEIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ N.º 24.825.253/0001-62, SENDO O OBJETO: CONTRAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA, ORA SE RESCINDE: Considerando o disposto no inciso II do artigo 58, e no inciso I do art. 79, ambos da Lei n. 8.666/1993; Considerando as recomendação exarada no Parecer da Procuradoria. RESOLVE, rescindir, unilateralmente, a partir da data de assinatura do presente termo, o Contrato Administrativo nº 001/2021-PMM, firmado entre o MUNICÍPIO MIRADOR-MA e a empresa G.C. DE OLIVEIRA & CIA LTDA. MIRADOR - MA, 14 DE JUNHO DE 2021. Josinete Rodrigues da Costa, Secretária Municipal de Administração e Finanças.**

*Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO  
Código identificador: ab5637cb7ff1ad134d3a53b625225112*

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E CONTINUIDADE DO CERTAME**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E CONTINUIDADE DO CERTAME**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2021: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO INTEGRAL DE SERVIÇOS REGULARES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA, CONTENDO TODOS OS SERVIÇOS CONCERNENTES AO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUSIVE A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ATENDIMENTO A EVENTOS, AUTOMAÇÃO DE LUMINÁRIAS E DESTINAÇÃO FINAL DOS MATERIAIS RETIRADOS DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Mirador - MA, localizada na Rua Jornalista Mauritonio Meire, 22 - Centro - Mirador/MA, comunica aos interessados o resultado de julgamento de recurso interposto na Tomada de Preços de nº. 012/2021 nos seguintes termos:

**RECORRENTE: L.C. Mendes e Silva Eireli - EPP**

**DECISÃO: recurso conhecido e provido**, conforme art. 43, §3º, da Lei 8,666/93 à luz do Acórdão 1211/2021 - Plenário/TCU para determinar a habilitação da recorrente

**Fica a sessão de continuidade para a abertura dos envelopes de preços marcada para o dia 17 de junho às 09:30hs na sede da sala da Comissão Permanente de Licitação**, localizada na Prefeitura de Mirador/MA, conforme endereço em epígrafe.

MIRADOR (MA), 14/06/2021

**Antônio Barros Araújo**  
Presidente da CPL

*Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO  
Código identificador: 72fa6766a6ff37b076a8b57b9058b8d9*

**AVISO DE CONTINUIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021**

**AVISO DE CONTINUIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021**

O Município de Mirador, por meio de seu pregoeiro, convoca as empresas participantes do procedimento licitatório, de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021**, cujo objeto trata do Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Hospital e demais Unidades de Saúde, para continuidade da sessão **no dia 17 de junho de 2021, às 15:00hs**, na Sala de Licitações da CPL, Rua Jornalista Mauritonio Meire, 22 - Centro - CEP 65.850-000.

*Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO  
Código identificador: 9436b25bd785e863beef83d36056fbfa*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2021 - PA Nº 095/2021- ADESÃO À ARP Nº 017/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/202**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2021 - PA nº 095/2021- PARTES:** Município de Mirador e a SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 34.777.223/0001-81. OBJETO Adesão à ata de registro de preços nº 017/2021, Pregão Eletrônico nº 11/2021, do Município de Barão do Grajaú/MA, visando contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza pública, a fim de atender as necessidades do município de Mirador/MA. VALOR: R\$ 822.000,00 (oitocentos e vinte e dois mil reais). DATA DA ASSINATURA: 14/06/2021. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0210.2017 - 0000 - Manut Dos serviços de Limpeza. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. PRAZO: 210 dias. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Josinete Rodrigues da Costa, Secretária de Administração e Finanças. p/CONTRATADO: Joacy José dos Santos Filho /Representante Legal. Mirador - MA, 14 de junho de 2021.

*Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO  
Código identificador: 677186c9f34b494ad931dd087142f258*

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO-EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2021 PROCESSO Nº 100/2021**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2021 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

REF.: Processo nº 100/2021 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR - MA (**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**) e a **SRA. MÁRCIA MARIA CAMPOS** - OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento Locação de imóvel para funcionamento do CREAS (Centro de Referência de Assistência Social).Localizado: Rua Duque de Caxias, nº 248, Centro,

Mirador/MA - DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2021 - no valor mensal de **R\$ 500,00** (quinhentos reais) - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.FONTE DE RECURSO: 08.122.0402. GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO.08.122.0402.2086.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36.00 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo para vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses - BASE LEGAL: art. 24, X, Lei nº 8.666/93 - ASSINATURAS: LOCATÁRIO: Secretária Municipal de Assistência Social, representada pela **SRA. KÉSSALLA CRYSTINA CABRAL CARVALHO** inscrita no CPF: 033.126.103-03. LOCADOR: **SRA MÁRCIA MARIA CAMPOS**. Proprietária do imóvel, inscrito no CPF: 280.330.513-53. Mirador (MA) 20 de maio de 2021.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO  
Código identificador: 05335698347046d9a6af663b3af7cfd0

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 09/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2021

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 09/2021**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 24, X, 8.666/93**  
Processo administrativo nº 102/2021

Na qualidade de ordenador de despesas, considerando toda documentação produzida nos autos, notadamente o parecer jurídico, **RATIFICO** e **AUTORIZO** a dispensa de licitação, para a locação do imóvel situado no Rua Presidente Castelo Branco, Centro, Mirador-MA, onde irá funcionar a Creche escolar no Povoado Ibiapira, por um período de 12 (doze) meses, no valor mensal R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e valor global do contrato de **R\$ 12.000,00 (dezenove mil reais)** de propriedade da Paróquia São Bento de Mirador-MA, representado por seu administrador diocesano, Sr. (a) Alexandre Verissimo Barbosa, administrador diocesano, residente e domiciliado na Rua Presidente Castelo Branco, portador do RG nº 00002703894-1 SSP/MA e CPF nº 729.232.533-53, que correrá à conta da dotação orçamentária seguintes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.FONTE DE RECURSO:12 0303 2028 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA;NATUREZA DA DESPESA:3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física**

Encaminhem-se os autos ao setor responsável para publicação.

Mirador- MA, 10 de junho de 2021.

Erenilde Campos Everton Bezerra.  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO  
Código identificador: 310053eda76d6baca8bc89c3ffd55506

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO**

##### **DECRETO N.º 24, DE 14 DE JUNHO DE 2021.**

**Dispõe sobre a suspensão das férias deferidas ou programadas dos servidores das áreas de saúde, segurança urbana e assistência social.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas

pelo artigo 4.º, 7.º, 11, 13 e 100, inciso VII, todos da Lei Orgânica do Município e pelo artigo 8.º, VI, da lei n.º 12.608/12, e

**CONSIDERANDO** o retorno dos avanços da pandemia do COVID-19 (CORONAVÍRUS) e os recentes protocolos emitidos pela Organização Mundial de Saúde - OMS, pelo Ministério de Saúde do Brasil, pela Secretaria Estadual de Saúde do Maranhão e respectivos Centros de Emergências de Crises em Saúde Pública, e a permanência do Estado de Emergência em razão da pandemia global do novo Coronavírus (COVID-19), bem como, da aplicação de medidas para a contenção dos seus efeitos no âmbito municipal;

**CONSIDERANDO** que houveram aumentos significativos nos números de casos confirmados, inclusive havendo caso de óbito por complicações da COVID19, obrigando-nos a adaptação de novos hábitos diante desta realidade;

**CONSIDERANDO** que o município de Nova Olinda do Maranhão teve em 30 de abril de 2021, decretado seu estado de calamidade por intermédio do decreto 017/2021;

**CONSIDERANDO** que após ratificação pela Câmara Municipal de Vereadores do decreto 017/2021 que percebeu o estado calamidade pública, a Assembleia Legislativa do Maranhão aprovou o pedido de reconhecimento por intermédio do Decreto legislativo nº 646/2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Para o enfrentamento do estado de calamidade pública ora declarado, ficam suspensas, até 31 de dezembro de 2021, as férias deferidas ou programadas dos servidores das áreas de saúde, segurança urbana e assistência social.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor em 14 de junho de 2021, **mantendo-se inalteradas todas as demais disposições contidas nos Decretos Municipais em vigor**, revogadas apenas as disposições em contrário.  
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, ESTADO MARANHÃO, EM 14 DE JUNHO DE 2021.

Iracly Mendonça Weba  
**Prefeita Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO**  
**RUA DO SESP, S/N, CENTRO, NOVA OLINDA DO MARANHÃO - MA**

##### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA, por intermédio de sua Prefeita Iracly Mendonça Weba, torna público que na data de 14 de junho de 2021, foi promulgado o **Decreto 24** que **Dispõe sobre a suspensão das férias deferidas ou programadas dos servidores das áreas de saúde, segurança urbana e assistência social no âmbito do município de Nova Olinda do Maranhão - MA.**, assim passando a produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Nova Olinda do Maranhão - MA, 14 de junho de 2021.

Atenciosamente,

Prefeita Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA  
Código identificador: 7f424644f35e198affcc430eee767d2f

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII**



**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
011/2021.**

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **011/2021**. OBJETO: registro de preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços de **esgotamento de fossas sépticas e dedetização de imóveis** destinados a suprir as necessidades das **diversas secretarias do município de PIO XII - MA**. VALOR TOTAL REGISTRADO: ENGENHEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 13.185.456/0001-15, sediada na AV. Gomes de Souza, s/n, Lojas Altos - Centro - Itapecuru Mirim - MA. com o Valor de R\$ 158.625,00 (Cento e cinquenta e oito mil seiscentos e vinte e cinco reais), ROBERVAL S. DE SOUSA - ME, CNPJ 09.215.919/0001-77, sediada Rua Fio, 1019, Bairro Cangalheiro, Caxias - MA, com o valor de R\$ 455.560,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e sessenta reais), totalizando o valor global de R\$ 614.185,00 (Seiscentos e quatorze mil cento e oitenta e cinco reais). PARTES: Secretaria Municipal de Administração, e as empresas: EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 13.185.456/0001-15 e ROBERVAL S. DE SOUSA - ME, CNPJ 09.215.919/0001-77. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 016/2021 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 008/2021, Decreto Municipal nº 009/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2021. FORO: Fica eleito o Foro de Pio XII/MA.

Pio XII/MA, 14 de junho de 2021.

**Secretaria Municipal de Administração**  
Telson da Cruz Oliveira  
**Órgão Gerenciador**

*Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA*  
*Código identificador: b9b0086ee46bbdcdd6d15d3ff28e16a2*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE  
DUTRA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 0604-1/2021 -  
DISPENSA Nº 009/2021**

PUBLICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

**Processo Administrativo: n.º 0604-1/2021**  
**Dispensa nº 009/2021**

Ratificação da Dispensa de Licitação

Ratifico para fins do disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, a Dispensa de Licitação nº 009/2021, fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei supra, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, destinado a manutenção desta Casa Legislativa, em favor da proposta apresentada pela empresa: M. PEREIRA DE MELO, com sede na cidade de PRESIDNETE DUTRA/MA, situada à Rua Cel João Paulo, n.º 185, Centro, CEP: 65.760-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.893.678/0001-58, no valor total de R\$

17.180,00 (dezesete mil, cento e oitenta reais).

Assim, determino que expeçam o contrato de prestação de serviços na forma deste certame e que os serviços contábeis desta Casa Legislativa, façam o registro na forma da legislação em vigor e aplicada à espécie, visando assegurar os compromissos ora assumidos.

CUMPRASE NA FORMA RECOMENDADA.

GABINETE DO PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA., 10 DE JUNHO DE 2021.

*Aristeu Moraes Nunes Martins*  
*Presidente*

*Publicado por: LUCAS ARAUJO DE CASTRO SANTOS*  
*Código identificador: 84881d39edd10b732d7b250dd4e92476*

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 0604-2/2021 -  
DISPENSA Nº 010/2021**

**Processo Administrativo: n.º 0604-2/2021**  
**Dispensa nº 010/2021**

Ratificação da Dispensa de Licitação

Ratifico para fins do disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, a Dispensa de Licitação nº 010/2021, fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei supra, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, destinado a manutenção desta Casa Legislativa, em favor da proposta apresentada pela empresa: M. PEREIRA DE MELO, com sede na cidade de PRESIDENTE DUTRA/MA, situada à Rua Cel João Paulo, n.º 185, Centro, CEP: 65.760-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.893.678/0001-58, no valor total de R\$ 16.585,00 (dezesesseis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).

Assim, determino que expeçam o contrato de fornecimento na forma deste certame e que os serviços contábeis desta Casa Legislativa, façam o registro na forma da legislação em vigor e aplicada à espécie, visando assegurar os compromissos ora assumidos.

CUMPRASE NA FORMA RECOMENDADA.

GABINETE DO PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA., 10 DE JUNHO DE 2021.

*Aristeu Moraes Nunes Martins*  
*Presidente*

*Publicado por: LUCAS ARAUJO DE CASTRO SANTOS*  
*Código identificador: cba5e58e8a02c2d9a8bb12e19fe1b59a*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**

**TOMADA DE PREÇO 001/2021 - RIBAMAR FIQUENE - MA**

Em face dos elementos constantes no processo Administrativo em epígrafe, e, considerando a legalidade e validade dos atos praticados pela Comissão de Licitação, que **ADJUDICOU** em favor da **ALVORADA CONSTRUIR LTDA**, CNPJ Nº 05.703.869/0001-16, pelo valor de R\$ 292.184,92 (duzentos e noventa e dois mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e



dois centavos), para a Contratação de empresa especializada, para execução de meio fio e calçada nas vias urbanas de Ribamar Fiquene - MA, objeto da presente contratação, por ter apresentado a oferta dentro dos limites orçados pela administração, **HOMOLOGO**, o presente procedimento, com fulcro no art. 43, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Ribamar Fiquene - MA, 14 de junho de 2021.

**COCIFLAN DA SILVA AMARANTE**

Prefeito Municipal

*Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA*

*Código identificador: 5f115f71e7887f3df65afc87897abbb8*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO**

### **PORTARIA Nº 157/2021 - GAB**

#### **PORTARIA Nº 157/2021 - GAB - CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

O **SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, a Sra. Leila Barbosa da Silva, **CPF:** 903.935.203-82, **Portaria:** 011/2021- GAB, **Secretária Municipal de Educação**, 02 (duas) diárias, para custeio de despesa a serem efetuadas em São Luís - MA, com valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais) **Para cumprir agenda junto à Secretaria Estadual de Educação- SEDUC-MA**, no período de 15/06/2021 à 16/06/2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, em São Domingos do Azeitão - MA, 14 de Junho de 2021.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

### **AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021**

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de São João/MA, CNPJ: 16.368.156/0001-60. CONTRATADO. PEDRO JOSÉ BRITO, CPF Nº19934432153. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento das atividades relacionadas as atividades relacionadas ao Fundo Municipal de Assistência Social, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, Ratificação em 10 de Maio de 2021. Valor Contratual: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais). PRAZO CONTRATUAL: Até 10 Agosto de 2021. Roberto Regis de Albuquerque.

*Publicado por: RAYANA MARIA DE SOUZA GOMES*  
*Código identificador: 1357dcd2e0562a6049c2f00d462510f0*

### **RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

#### **RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Onde Lê-se Nº 21200526-2021-PE-015-2021-02; publicada no diário oficial dos municípios no dia 31/05/2021, páginas 260/261 leia-se Nº 21200611-PE-015-2021-02 Objeto:** prestação de serviços de manutenção de informática, impressoras recarga de cartucho de interesse de diversas Secretarias de São João do Paraíso/MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: **Onde Lê-se 39.698,85** (trinta e nove mil seiscientos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos) **leia-se R\$ 45.598,85** (quarenta e cinco Mil quinhentos e noventa e oito reais, e oitenta e cinco centavos) **VALOR READEQUADO DEVIDO A INCLUSÃO DOS ITENS 3 E 4. PARTES: Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 01.597.629/0001-23, através da Secretaria Governo e Planejamento, neste ato representado

**ANDERSON FRANCISCO LIMA DE VASCONCELOS**  
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA*  
*Código identificador: e68dac8efb77b73c86cee11e082c7c72*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**

### **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021**

O Prefeito Municipal de São João do Paraíso - MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2021 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório a empresa: **ISSA S. R. HAMIDAH E CIA LTDA**, inscrito no **CNPJ nº 11.922.707/0001-71**, vencedora com proposta apresentada no valor total de **R\$ 517.470,00 (quinhentos e dezessete mil quatrocentos e setenta reais)**. Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O pregoeiro informa ainda, que os autos do processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias uteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br> ou no site do portal de compras públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Considerando que o critério de julgamento foi por menor preços por item. São João do Paraíso - MA, 14 de junho 2021. Roberto Regis de Albuquerque - Prefeito Municipal.

*Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA*  
*Código identificador: ba488940e5c2c3f0bfe28ea2ad55058c*

pelo(a) Secretário(a) Municipal de Governo e Planejamento e a Empresa M. A. DE O. COSTA, Pregão Eletrônico nº 015/2021, Fundamentação Legal lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029/2020, no Decreto Municipal nº 031/2020, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 032/2020 e demais normas pertinentes à espécie: PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados a partir do dia 26/05/2021; DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2021. FORO: Fica eleito o Foro de Porto Franco/MA. SIGNATÁRIOS: Sr. Domingos da Costa Vale - Secretário Municipal de Governo e Planejamento, pelo Contratante e a Sr<sup>a</sup>. Maria Adriana de Oliveira Costa. Pelo detentor dos Preços Registrados.

LICITANTE: <b>M. A. DE O. COSTA</b>					
CNPJ: 24.196.494/0001-90					
ENDEREÇO: Rua Paraíba nº 529 A, Juçara, Imperatriz - MA					
REPRESENTANTE: Maria Adriana de Oliveira Costa CPF: 010.909.733-57 e RG: 14473932000-9 GEJUSPC/MA					
TELEFONE:					
E-MAIL: microchip.com@hotmail.com					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM COMPUTADOR	UND	80	R\$14,99	R\$ 1.199,20
2	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM COMPUTADOR	UND	80	R\$29,90	R\$ 2.392,00
3	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM NOTEBOOK	UND	50	R\$49,00	R\$ 2.450,00
4	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM NOTEBOOK	UND	50	R\$69,00	R\$ 3.450,00
5	REMOÇÃO DE VIRUS EM COMPUTADOR/NOTEBOOK	UND	150	R\$37,00	R\$ 5.550,00
6	REPARO EM PLACA MÃE DE COMPUTADOR	UND	60	R\$20,90	R\$ 1.254,00
7	REPARO EM PLACA MÃE DE NOTEBOOK	UND	60	R\$19,00	R\$ 1.140,00
8	MANUTENÇÃO DE SCANNER	UND	20	R\$24,00	R\$ 480,00
9	MANUTENÇÃO PREVENTIVA-IMPRESSORA JATO DE TINTA C/BULK	UND	50	R\$32,00	R\$ 1.600,00
10	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM IMPRESSORA JATO DE TINTA C/BULK	UND	50	R\$45,00	R\$ 2.250,00
11	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASER	UND	40	R\$43,00	R\$ 1.720,00
12	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER LASER	UND	80	R\$44,00	R\$ 3.520,00
13	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASER	UND	40	R\$39,00	R\$ 1.560,00
14	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER LASER	UND	80	R\$39,00	R\$ 3.120,00
15	RECARGA DE CARTUCHO JATO DE TINTA HP	UND	60	R\$9,70	R\$ 582,00
16	RECARGA DE CARTUCHO TONER BROTHER 880/3472	UND	160	R\$24,00	R\$ 3.840,00
17	RECARGA DE CARTUCHO TONER BROTHER 780/3392	UND	60	R\$19,00	R\$ 1.140,00
18	RECARGA DE CARTUCHO TONER BROTHER 1060/1000	UND	100	R\$16,99	R\$ 1.699,00
19	RECARGA DE CARTUCHO TONER BROTHER 660/2370	UND	60	R\$16,99	R\$ 1.019,40
20	RECARGA TONER 85a	UND	100	R\$16,99	R\$ 1.699,00
24	CARTUCHO TONER BROTHER 660/3392	UND	30	R\$22,99	R\$ 689,70
25	CARTUCHO TONER BROTHER 1060/1000	UND	25	R\$22,99	R\$ 574,75
28	FOTOCODUTOR BROTHER dr 660/2370	UND	20	R\$44,99	R\$ 899,80
30	REFIL DE PÓ DE TONER BROTHER 1KL	UND	20	R\$88,50	R\$ 1.770,00
<b>VALOR TOTAL READEQUADO DEVIDO A INCLUSÃO DOS ITENS 3 E 4</b>					<b>R\$ 45.598,85</b>

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA  
Código identificador: ba5a95e62ab3beb4514127ca989975f3

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO**

**LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO SRP - Nº 015/2021**

**ERRATA DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA** A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, por



intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 015/2021 - Registro de Preços para eventual prestação de serviços de manutenção de informática, impressoras recarga de cartucho de interesse de diversas Secretarias, saíram como vencedoras da licitação supracitada, as empresas: **Onde Se Lê: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA EPP** inscrito no CNPJ nº **10.210.196/0001-00**, vencedora com proposta apresentada no valor total de **R\$ 3.289,80 (três mil duzentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos)** - **STAU TECNOLOGIA LTDA** inscrito no CNPJ nº **29.161.384/0001-06**, vencedora com proposta apresentada no valor total de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** - **M. A. DE O. COSTA** inscrito no CNPJ nº **24.196.494/0001-90**, vencedora com proposta apresentada no valor total de **R\$ 39.698,85 (trinta e nove mil seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos)** - **TREMA BRASIL EIRELI** inscrito no CNPJ nº **19.577.163/0001-60**, vencedora com proposta apresentada no valor total de **R\$ 3.368,40 (três mil trezentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)**.

**Leia Se: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA EPP** inscrito no CNPJ nº **10.210.196/0001-00**, vencedora com proposta apresentada no valor total de **R\$ 3.289,80 (três mil duzentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos)** - **M. A. DE O. COSTA** inscrito no CNPJ nº **24.196.494/0001-90**, vencedora com proposta apresentada no valor total de **R\$ 45.598,85 (quarenta e cinco mil quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos)** - **TREMA BRASIL EIRELI** inscrito no CNPJ nº **19.577.163/0001-60**, vencedora com proposta apresentada no valor total de **R\$ 3.368,40 (três mil trezentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)** Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br> ou no site do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> São João do Paraíso - MA, em 10 de junho de 2021. Ilton Rodrigues de Sousa **Pregoeiro**.

*Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA*  
*Código identificador: 56543ea0ecd749e85cf598a27fd4236*

## PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO

#### EXTRATO DE CONTRATO: Nº20210510-DPL013/2021

EXTRATO DE CONTRATO: Nº20210510-DPL013/2021; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 013/2021; CONTRATANTE: Município de São João do Paraíso/MA-Fundo Municipal de Assistência Social, representado pela Secretária Municipal de Assistência Social; Locador: **PEDRO JOSÉ BRITO**, CPF nº 199.344.321-53; OBJETO: locação de um (01) Imóvel, situado na Av. Marcos Silva, s/n, Centro, na cidade de São João do Paraíso -MA, para funcionamento das Atividades Associadas ao Fundo Municipal de Assistência Social de São João do Paraíso-MA. BASE LEGA: inciso X, do artigo 24 da lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/05/2021; VIGÊNCIA: 03 MESES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:08.244.0124.2047.0000; VALOR TOTAL:R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais). PRAZO CONTRATUAL; FONTE DE RECURSO: TESOURO MUNICIPAL. São João do Paraíso -MA, 10 de Maio de 2021. Nésia Gomes Moura Brito.

#### Nº 015/2021

O Prefeito Municipal de São João do Paraíso - MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2021 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório as empresas: **Onde Se Lê: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA EPP** inscrito no CNPJ nº **10.210.196/0001-00**, vencedora com proposta apresentada no valor total de **R\$ 3.289,80 (três mil duzentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos)** - **STAU TECNOLOGIA LTDA** inscrito no CNPJ nº **29.161.384/0001-06**, vencedora com proposta apresentada no valor total de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** - **M. A. DE O. COSTA** inscrito no CNPJ nº **24.196.494/0001-90**, vencedora com proposta apresentada no valor total de **R\$ 39.698,85 (trinta e nove mil seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos)** - **TREMA BRASIL EIRELI** inscrito no CNPJ nº **19.577.163/0001-60**, vencedora com proposta apresentada no valor total de **R\$ 3.368,40 (três mil trezentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)**.

**Leia Se: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA EPP** inscrito no CNPJ nº **10.210.196/0001-00**, vencedora com proposta apresentada no valor total de **R\$ 3.289,80 (três mil duzentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos)** - **M. A. DE O. COSTA** inscrito no CNPJ nº **24.196.494/0001-90**, vencedora com proposta apresentada no valor total de **R\$ 45.598,85 (quarenta e cinco mil quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos)** - **TREMA BRASIL EIRELI** inscrito no CNPJ nº **19.577.163/0001-60**, vencedora com proposta apresentada no valor total de **R\$ 3.368,40 (três mil trezentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)** Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O pregoeiro informa ainda, que os autos do processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias uteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br> ou no site do portal de compras públicas: [https://www.portaldecompraspublicas.com.br.](https://www.portaldecompraspublicas.com.br/) Considerando que o critério de julgamento foi por menor preços por item. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE Prefeito Municipal. São João do Paraíso - MA, 10 de junho 2021.

*Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA*  
*Código identificador: 30dfc68bf2ef8a292f2406058c262285*

*Publicado por: RAYANA MARIA DE SOUZA GOMES*  
*Código identificador: d196844644eaa0cebd56a854ddb100dc*

**AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 21200611-PE-006-2021-002** - PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021 - **PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. OBJETO:** aquisição de Medicamentos, material hospitalar e correlatos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR: R\$ 174.171,00** (cento e setenta e quatro mil cento e setenta e um reais). **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ORGÃO: 07 -** Secretaria Municipal de Saúde - **UNIDADE ORÇAMENTARIA 07.01 -** Secretaria Municipal de Saúde. - **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL. 10.122.0052.2.038.0000 -** Enfretamento ao Coronavírus SARS-CoV-2(Covid-19). **ELEMENTO DE DESPESA. 3.3.90.30.00 -** Material de Consumo, 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. **DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2021. Juvenal Marinho Rodrigues Secretário de Saúde**

*Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA*  
*Código identificador: 25639663ec3ab04b7d5a4e3dc962034e*

**AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 21200611-PE-006-2021-003** - PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021 - **PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP. OBJETO:** aquisição de Medicamentos, material hospitalar e correlatos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR: R\$ 34.815,10** (trinta e quatro mil oitocentos e quinze reais e dez centavos). **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ORGÃO: 07 -** Secretaria Municipal de Saúde - **UNIDADE ORÇAMENTARIA 07.01 -** Secretaria Municipal de Saúde. - **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL. 10.122.0052.2.038.0000 -** Enfretamento ao Coronavírus SARS-CoV-2(Covid-19). **ELEMENTO DE DESPESA. 3.3.90.30.00 -** Material de Consumo, 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. **DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2021. Juvenal Marinho Rodrigues Secretário de Saúde.**

*Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA*  
*Código identificador: 6fd39c6db7c91832173f850565f2c23d*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO  
DAS MANGABEIRAS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº09 - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 003/2021 - SRP****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2021****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/2021.**

Aos \_\_\_\_ dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, o Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA, autorizado pelo Processo Administrativo nº 062/2021 que deu origem ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - REGISTRO DE PREÇOS foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013, Decreto Municipal nº 02/2021 de 05/01/2021 e Decreto Municipal nº 03/2021 de 05/01/2021, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo, (material de expediente, didático, pedagógico, higiene e limpeza, cantina e utensílios domésticos) para suprir as necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras - MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na Rua do Alecrim, S/N, Bairro Primavera - São Raimundo das Mangabeiras - MA, a saber:

**VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.**

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013, Decreto Municipal nº 02/2021 de 05/01/2021 e Decreto Municipal nº 03/2021 de 05/01/2021 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

**1º FORNECEDOR REGISTRADO:**

ITENS DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME E EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL



38	Luva plástica descartável é confeccionada em filme de polietileno de alta densidade, com cores translúcida ou leitosa, sendo toda a face externa da luva ligeiramente asperada por gravação multipontada em médio relevo, de consistência atóxica e não perecível, espessura de 0.0025mm + ou - 5% de espessura, comprimento total de 290mm + ou - 5%, medidos a partir do dedo médio até a extremidade final do punho. Seu fechamento é feito por solda simples em todo o perímetro, é descartável após um uso, possui tamanho único, é higiênica e de modelagem ambidextra. caixa com 100 UNID.	MEDIX	170	CX	R\$ 8,43	R\$ 1.433,10
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 1.433,10</b>

**2º OS DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:**

**EMPRESA VENCEDORA:**

CNPJ Nº 26.240.632/0001-16	RAZÃO SOCIAL: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
CIDADE: CAIBI-SC	CEP.: 89.888-000
TELEFONE: (49) 3648-0872	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: DENTAL@HIGIX.COM.BR	REPRESENTANTE: FRANCISCO FEITOSA DE MATOS
RG Nº 357441965 - SSP/SP	CPF Nº 248.909.283-91
TELEFONE: (49) 3648-0872	CELULAR:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: DENTAL@HIGIX.COM.BR	

**DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 003/2021 - SRP**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico nº 003/2021 - SRP**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

O fornecimento dos produtos será de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

**DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013, Decreto Municipal nº 02/2021 de 05/01/2021 e Decreto Municipal nº 03/2021 de 05/01/2021.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**DAS CONDIÇÕES GERAIS**

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

**DA PUBLICAÇÃO**

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, \_\_\_ de junho de 2021.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**GLORIA MARIA AGUIAR COSTA**  
**PRESIDENTE DA CPL - ÓRGÃO GERENCIADOR**

**DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI**  
**CNPJ Nº 26.240.632/0001-16**  
**FRANCISCO FEITOSA DE MATOS**  
**CPF Nº 248.909.283-91**  
**RG Nº 357441965 - SSP/SP**  
**REPRESENTANTE LEGAL**

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

1. \_\_\_\_\_

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA  
Código identificador: 86c09878bb979d3f8d544687ba920c2a

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - SRP**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_/2021.**

Aos \_\_\_ dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, o Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA, autorizado pelo Processo Administrativo nº 062/2021 que deu origem ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - REGISTRO DE PREÇOS foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013, Decreto Municipal nº 02/2021 de 05/01/2021 e Decreto Municipal nº 03/2021 de 05/01/2021, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo, (material de expediente, didático, pedagógico, higiene e limpeza, cantina e utensílios domésticos) para suprir as necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras - MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na Rua do Alecrim, S/N, Bairro Primavera - São Raimundo das Mangabeiras - MA, a saber:

**VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.**

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013, Decreto Municipal nº 02/2021 de 05/01/2021 e Decreto Municipal nº 03/2021 de 05/01/2021 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

**1º FORNECEDOR REGISTRADO:**

ITENS DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME E EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
6	Prato descartável poliestireno e aditivo branco, 15cm. Pacote com 10 UNID.	BELLO COPO	500	PCT	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
39	Touca para Cozinha, material de TNT, cor branca, tamanho único, com elástico, pct c/ 100 UNID.	VENKURI	100	PCT	R\$ 22,98	R\$ 2.298,00
62	Escova para vaso sanitário, com suporte, com cabo em plástico resistente, cerdas.	HALLEY	150	UNID.	R\$ 5,72	R\$ 858,00
77	Ralador manual 04 faces lâmina em aço inox e cabo em ABS. Dimensões (CxLxA): 23x10,5x8,0cm	KEHOME	30	UNID.	R\$ 9,93	R\$ 297,90
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 4.628,90</b>

**2º OS DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:**

**EMPRESA VENCEDORA:**

CNPJ Nº 10.614.788/0001-80	RAZÃO SOCIAL: SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI
CIDADE: OURO PRETO-MG	CEP.: 356400-000
TELEFONE: (31) 3551-3894	FAX:
ENDERECO ELETRONICO: COMERCIAL@SJCOMERCIAL.COM.BR	REPRESENTANTE: SOLANGE GOMES TEIXEIRA VIANA
RG Nº 4355854 - SSP/MG	CPF Nº 746.877.606-78
TELEFONE: (31) 3551-3894	CELULAR: (31) 3551-3894
ENDERECO ELETRONICO: COMERCIAL@SJCOMERCIAL.COM.BR	

**DA EXPECTATIVATIVA DO FORNECIMENTO**

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 003/2021 - SRP**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico nº 003/2021 - SRP**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

O fornecimento dos produtos será de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

**DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013, Decreto Municipal nº 02/2021 de 05/01/2021 e Decreto Municipal nº 03/2021 de 05/01/2021.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**DAS CONDIÇÕES GERAIS**

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da

Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

#### DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, \_\_\_ de junho de 2021.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**GLÓRIA MARIA AGUIAR COSTA**  
**PRESIDENTE DA CPL - ÓRGÃO GERENCIADOR**

**SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI**  
**CNPJ Nº 10.614.788/0001-80**  
**SOLANGE GOMES TEIXEIRA VIANA**  
**CPF Nº 746.877.606-78**  
**RG Nº 4355854 - SSP/MG**  
**REPRESENTANTE LEGAL**

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

1. \_\_\_\_\_

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA  
Código identificador: be6ce9b07580291bdbc0a1b6cb666377

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - SRP

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_/2021.**

Aos \_\_\_ dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, o Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA, autorizado pelo Processo Administrativo nº 062/2021 que deu origem ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - REGISTRO DE PREÇOS foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013, Decreto Municipal nº 02/2021 de 05/01/2021 e Decreto Municipal nº 03/2021 de 05/01/2021, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo, (material de expediente, didático, pedagógico, higiene e limpeza, cantina e utensílios domésticos) para suprir

as necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras - MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na Rua do Alecrim, S/N, Bairro Primavera - São Raimundo das Mangabeiras - MA, a saber:

**VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.**

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013, Decreto Municipal nº 02/2021 de 05/01/2021 e Decreto Municipal nº 03/2021 de 05/01/2021 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

#### DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

#### 1º FORNECEDOR REGISTRADO:

ITENS DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME E EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
201	Papel kraft (Madeira)- papel kraft, material celulose vegetal, gramatura 80g/m2, comprimento 96cm, largura 66cm, cor parda. 0,66x0,96m	NILPEL	14500	UNID.	R\$ 0,69	R\$ 10.005,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 10.005,00</b>

#### 2º OS DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:

#### EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 27.327.858/0001-11	RAZÃO SOCIAL: GRAFICPAPER COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CIDADE: BRASILIA-DF	CEP.: 71.736-303
TELEFONE: (61) 3323-1175	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: GRAFICPAPER@GMAIL.COM	REPRESENTANTE: JOSE AFONSO DE SOUZA VASCONCELOS
RG Nº 736743 - SSP/DF	CPF Nº 279.621.991-72
TELEFONE: (61) 3323-1175	CELULAR: (61) 99539-7220
ENDEREÇO ELETRÔNICO: GRAFICPAPER@GMAIL.COM	

#### DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 003/2021 - SRP**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico nº 003/2021 - SRP**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

O fornecimento dos produtos será de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

**DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013, Decreto Municipal nº 02/2021 de 05/01/2021 e Decreto Municipal nº 03/2021 de 05/01/2021.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**DAS CONDIÇÕES GERAIS**

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

**DA PUBLICAÇÃO**

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, \_\_\_ de junho de 2021.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**GLORIA MARIA AGUIAR COSTA**  
**PRESIDENTE DA CPL - ÓRGÃO GERENCIADOR**

**GRAFICPAPER COMERCIO E SERVICOS EIRELI**  
**CNPJ Nº 27.327.858/0001-11**  
**JOSE AFONSO DE SOUZA VASCONCELOS**

**CPF Nº 279.621.991-72**  
**RG Nº 736743 - SSP/DF**  
**REPRESENTANTE LEGAL**

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

1. \_\_\_\_\_

*Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA*  
*Código identificador: d45ab58b8ed78d5bd1450f817ddca47c*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16 - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 003/2021 - SRP**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_/2021.**

Aos \_\_\_ dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, o Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA, autorizado pelo Processo Administrativo nº 062/2021 que deu origem ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - REGISTRO DE PREÇOS foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013, Decreto Municipal nº 02/2021 de 05/01/2021 e Decreto Municipal nº 03/2021 de 05/01/2021, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo, (material de expediente, didático, pedagógico, higiene e limpeza, cantina e utensílios domésticos) para suprir as necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras - MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na Rua do Alecrim, S/N, Bairro Primavera - São Raimundo das Mangabeiras - MA, a saber:

**VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.**

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013, Decreto Municipal nº 02/2021 de 05/01/2021 e Decreto Municipal nº 03/2021 de 05/01/2021 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES**



O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

**1º FORNECEDOR REGISTRADO:**

ITENS DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME E EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
15	Saco de lixo de 100 lts, resistente, na cor preta, medindo 0,75x1,05cm, pct c/ 5 UNID.	GERAPLAST	4000	PCT	R\$ 1,80	<b>R\$ 7.200,00</b>
16	Saco de lixo de 50 lts, resistente, na cor preta, medindo 0,63x0,80cm, pct c/ 10 UNID.	GERAPLAST	4000	PCT	R\$ 1,60	<b>R\$ 6.400,00</b>
17	Saco de lixo de 30 lts, resistente, na cor preta, medindo 0,59x0,62cm, pacote com 10 UNID.	GERAPLAST	3000	PCT	R\$ 1,79	<b>R\$ 5.370,00</b>
18	Coador para café tamanho grande confeccionado em tecido de alta resistência. Costurado.	KUBA	180	UNID.	R\$ 2,00	<b>R\$ 360,00</b>
19	Papel filme, material PVC Cloreto de polivinila, comprimento 30m, largura 28cm, apresentação rolo, aplicação doméstica.	DESCARTAL	150	ROLO	R\$ 4,00	<b>R\$ 600,00</b>
20	Folha de alumínio de alta qualidade. Medidas: largura 30 cm x 7,5 metros. Embalagem contém 1 rolo.	DESCARTAL	200	ROLO	R\$ 2,00	<b>R\$ 400,00</b>
21	Papel toalha branco 100% Fibras naturais, em rolo, pacote com 02 rolos.	BETANINE	4000	PCT	R\$ 2,95	<b>R\$ 11.800,00</b>
22	Guardanapo de papel grande folha simples branco, embalagem plástica transparente, medidas 20 x 22cm, pacotes de 50 folhas.	BETANINE	200	PCT	R\$ 1,10	<b>R\$ 220,00</b>
23	Isqueiro a gás cartela, c/ 12 UNID. 7,5CM.	BIC	55	CARTELA	R\$ 24,00	<b>R\$ 1.320,00</b>
31	Rodo de plástico, 40 cm, com dupla borracha de alta resistência.	SACRAMENTO	200	UNID.	R\$ 5,48	<b>R\$ 1.096,00</b>
40	Avental fabricado em tecido napa, colorido com alças vizez para pendurar e amarrar na cintura, resistente, 1,40X0,70M.	SACRAMENTO	150	UNID.	R\$ 5,50	<b>R\$ 825,00</b>
47	Limpador para vidros c/ galtilho vidrex bio álcool, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água. frasco plástico com 500ml. Caixa com 12 UNID.	LAVA BEM	150	CX	R\$ 35,00	<b>R\$ 5.250,00</b>
48	Lustra-móveis, composição óleo mineral e vegetal, solvente mineral e vegetal, aromatizante, embalagem plástica opaca contendo 200ml. Caixa c/12 UNID.	ECOVILLE	50	CX	R\$ 42,50	<b>R\$ 2.125,00</b>
50	Detergente líquido de 1ª qualidade, composição Tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessantes, controlador pH, branqueador óptico, corante, fragrância e veículo. Componente ativo; linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável, apresentado em embalagem plástica transparente, resistente com 500ml, caixa c/ 24 UNID.	OI	250	CX	R\$ 23,50	<b>R\$ 5.875,00</b>
54	ALVEJANTE LIQUIDO Solução de Hipoclorito de Sódio (cloro), com ação alvejante, contendo 1lt. Caixa c/12 UNID.	ECOVILLE	80	CX	R\$ 20,00	<b>R\$ 1.600,00</b>

55	Soda Caustica Pote 500g. Caixa c/24 UNID.	NUTRILAR	70	CX	R\$ 90,00	<b>R\$ 6.300,00</b>
56	Acido Dodecil, BenzenoSulfonico. Acido Monodecil ester sulfato de Sódio, 500ml (Limpa alumínio).	NUTRILAR	600	UNID.	R\$ 1,70	<b>R\$ 1.020,00</b>
69	Bandeja plástica retangular média 30x40cm	PLASUTIL	40	UNID.	R\$ 13,50	<b>R\$ 540,00</b>
70	Bandeja grande retangular de alumínio 30cm x 40cm	LUZ DO LAR	30	UNID.	R\$ 15,13	<b>R\$ 453,90</b>
75	Leiteira antiaderente 2L c/ cabo anti-térmico; design redondo e material de alumínio.	LUZ DO LAR	35	UNID.	R\$ 28,73	<b>R\$ 1.005,55</b>
80	Caldeirão em alumínio nº 18, tipo hotel, capacidade 4,6 litros	LUZ DO LAR	30	UNID.	R\$ 64,50	<b>R\$ 1.935,00</b>
85	Cuscuzeira nº 26 alumínio simples, 9l.	LUZ DO LAR	30	UNID.	R\$ 25,00	<b>R\$ 750,00</b>
86	Escorredor de macarrão industrial grande em alumínio, nº 45, 20l.	LUZ DO LAR	30	UNID.	R\$ 35,00	<b>R\$ 1.050,00</b>
93	Papeiro para café nº18 de alumínio, 2l	LUZ DO LAR	30	UNID.	R\$ 15,13	<b>R\$ 453,90</b>
96	Bacia de plástico redonda capacidade mínima de 15 litros	KUBA	110	UNID.	R\$ 8,50	<b>R\$ 935,00</b>
97	Balde plástico reforçado na cor preta, capacidade mínima de 12 litros	KUBA	150	UNID.	R\$ 9,00	<b>R\$ 1.350,00</b>
107	Peneira plástica em malha fina (POLIESTER), cabo resistente, com gancho p/ apoio, com medida de aproximadamente 19cm diâmetro.	MOR	60	UNID.	R\$ 3,90	<b>R\$ 234,00</b>
109	Tábua em plástico resistente multiuso (cortar carne), 26x41cm.	PLASUTIL	80	UNID.	R\$ 6,80	<b>R\$ 544,00</b>
112	Copo (caneca) de plástico p/ Merenda Escolar, 300ml.	ZEC	4000	UNID.	R\$ 0,65	<b>R\$ 2.600,00</b>
113	PRATO FUNDO para (lanche escolar) Polipropileno homopolimero virgem de 1º uso, atóxico. Paredes internas e externas lisas (sem frisos) com formato interno arredondado e com aba e empilhável, em formato arredondado (sem ângulo reto, para não possibilitar o acúmulo de resíduos). Capacidade de 600ml.	ZEEC	4000	UNID.	R\$ 0,99	<b>R\$ 3.960,00</b>
117	Lixeira com pedal e tampa, em plástico polipropileno (PP), capacidade 60 litros	KUBA	40	UNID.	R\$ 65,00	<b>R\$ 2.600,00</b>
118	Lixeira com pedal e tampa, em plástico polipropileno (PP), capacidade 100 litros	KUBA	40	UNID.	R\$ 152,25	<b>R\$ 6.090,00</b>
130	Caderno de desenho grande, capa dura, espiral, 96 folhas.	BRIEF	1800	UNID.	R\$ 2,10	<b>R\$ 3.780,00</b>
135	Percevejo nº 4, caixa c/ 100 UNID.	BLIEF	80	CX	R\$ 1,00	<b>R\$ 80,00</b>
146	Cola isopor 90gr caixa c/ 12 UNID	COALA	200	CX	R\$ 16,00	<b>R\$ 3.200,00</b>
149	Cola silicone, líquida tubo de 60ml, caixa c/6x1.	BRW	100	CX	R\$ 7,00	<b>R\$ 700,00</b>
154	Fita dupla face papel, 12mm x 30 metros	ADERE	500	UNID.	R\$ 2,64	<b>R\$ 1.320,00</b>
175	Folha de isopor 0,5cm.	DELO	80	UNID.	R\$ 3,70	<b>R\$ 296,00</b>
187	Pasta classificadora em cartolina e lombo regulável. Acompanha grampo plástico. Pacote embalado com 10 UNID.	TILIBRA	600	PCT.	R\$ 22,50	<b>R\$ 13.500,00</b>
195	Grampeador para grampear tecido em madeira, tapearias, silk screen, extração de resinas, ornamentação de festas, decoração, etc.	TAPECECEIRO	45	UNID.	R\$ 29,95	<b>R\$ 1.347,75</b>
207	Papel vergê A4, gramatura 180, tamanho A4, embalagem em papel resistente com abertura visual, cores variadas para impressora especiais copiadoras e impressoras Laser e jato de tinta pacote com 50fls	OF PAPER	130	PCT.	R\$ 24,90	<b>R\$ 3.237,00</b>
218	Folha de E.V.A colorido com glitter 0,48x0,60m, cores variadas.	IBEL	1500	FL	R\$ 2,76	<b>R\$ 4.140,00</b>
224	Envelope P colorido 163x255mm	SCRITY	3000	UNID.	R\$ 0,23	<b>R\$ 690,00</b>

226	Saco plástico officio 4 furos 0.20 micras staples caixa com 100 UNID.	DARC	100	CX	R\$ 9,50	R\$ 950,00
229	Pincel atômico cores sortidas escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, com tamanho aproximado de 12 cm, caixa com 12 UNID.	BIC	150	CX	R\$ 2,50	R\$ 375,00
230	Pincel marcador de textos cores sortidas com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, ponta chanfrada, maior destaque, maior durabilidade, 2 medidas de traço: 1,0 mm para sublinhar e 4,0 mm para destacar, grifpen dt/am, tamanho aproximado de 12 cm, caixa com 12 UNID.	BIC	550	CX	R\$ 3,50	R\$ 1.925,00
253	Caixa de isopor capacidade mínima 12 L.	ISOEST	40	UNID.	R\$ 12,88	R\$ 515,20
254	Caixa de isopor capacidade mínima 21 L.	ISOEST	50	UNID.	R\$ 22,80	R\$ 1.140,00
257	Pilhas pequena tipo AA alcalina 1,5 V R20 não recarregável, Dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco. Cartela 2x1	PANASONIC	200	UNID.	R\$ 1,34	R\$ 268,00
258	Pilhas pequena tipo AAA alcalina 1,5 V LR03 não recarregável, Dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco. Cartela 2x1	PANASONIC	180	CARTELA	R\$ 3,69	R\$ 664,20
260	Velas brancas nº 05 caixa C/ 6 UNID.	LIRA	200	CX	R\$ 2,85	R\$ 570,00
270	Kit de fraldas de pano 100% algodão, medindo 70x70cm, pct c/5 UNID.	SACRAMENTO	400	PCT.	R\$ 19,10	R\$ 7.640,00
272	Kit pagão 100% algodão, composto por 3 peças, sendo camiseta regata, bata de manga longa, gola redonda e fechamento com um botão, culote c/ pé e elástico na cintura.	SACRAMENTO	400	UNID.	R\$ 9,00	R\$ 3.600,00
273	Manta para bebê, 100% algodão, com toque macio e confortável, medindo 80x80cm.	SACRAMENTO	400	UNID.	R\$ 21,50	R\$ 8.600,00
274	Toalha de banho c/ capuz, para bebê em tecido felpudo, 100% algodão, medindo 70x90cm.	SACRAMENTO	400	UNID.	R\$ 17,95	R\$ 7.180,00
275	Banheira infantil em plástico resistente, com alças laterais, com volume de água de 24l, com suporte para sabonete, medindo 52x25x74cm. Cores diversas.	SACRAMENTO	400	UNID.	R\$ 22,08	R\$ 8.832,00
280	Fralda descartável adulto, unissex, tamanho P, conectada com polpa de celulose, polímero, superabsorvente, filme de polietileno e polipropileno, adesivo de termoplástico, fios de elastano e aloe vera. Formato anatômico, com até 8 horas de proteção, Protetor ajustável tipo fralda geriátrica para incontinência Severa que garante proteção com máxima absorção. Imbatível contra vazamentos, pacote c/8 fraldas.	BIGFRALDA	300	PCT.	R\$ 12,50	R\$ 3.750,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 160.562,50</b>

**2º OS DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:**

**EMPRESA VENCEDORA:**

CNPJ Nº 00.795.813/0001-15	RAZÃO SOCIAL: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO
CIDADE: SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA	CEP.: 65.840-000
TELEFONE: (99) 3532-1341	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: SOSHOSPITALAR@HOTMAIL.COM	REPRESENTANTE: ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO
RG Nº 049591162013-0 - SESP/MA	CPF Nº 427.785.143-68
TELEFONE: (99) 3532-1341	CELULAR:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: SOSHOSPITALAR@HOTMAIL.COM	

**DA EXPECTATIVATIVA DO FORNECIMENTO**

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 003/2021 - SRP**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico nº 003/2021 - SRP**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

O fornecimento dos produtos será de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

**DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013, Decreto Municipal nº 02/2021 de 05/01/2021 e Decreto Municipal nº 03/2021 de 05/01/2021.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**DAS CONDIÇÕES GERAIS**

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

**DA PUBLICAÇÃO**

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, \_\_\_ de junho de 2021.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**GLORIA MARIA AGUIAR COSTA**  
**PRESIDENTE DA CPL - ÓRGÃO GERENCIADOR**

**ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO**  
**CNPJ Nº 00.795.813/0001-15**  
**ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO**  
**CPF Nº 427.785.143-68**  
**RG Nº 049591162013-0 - SESP/MA**  
**REPRESENTANTE LEGAL**

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

1. \_\_\_\_\_

*Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA*  
*Código identificador: 29b5d4cc0e3df86933f687b886fb9860*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15- PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 003/2021 - SRP**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_/2021.**

Aos \_\_\_ dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, o Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA, autorizado pelo Processo Administrativo nº 062/2021 que deu origem ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - REGISTRO DE PREÇOS foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013, Decreto Municipal nº 02/2021 de 05/01/2021 e Decreto Municipal nº 03/2021 de 05/01/2021, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo, (material de expediente, didático, pedagógico, higiene e limpeza, cantina e utensílios domésticos) para suprir as necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras - MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata:

Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na Rua do Alecrim, S/N, Bairro Primavera - São Raimundo das Mangabeiras - MA, a saber:

**VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.**

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013, Decreto Municipal nº 02/2021 de 05/01/2021 e Decreto Municipal nº 03/2021 de 05/01/2021 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

**1º FORNECEDOR REGISTRADO:**

ITENS DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME E EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
271	Cueiro flanelado, em tecido macio e confortável, 100% algodão, medindo 90x70cm, em cores e estampas diversas.	2BWORK	400	UNID.	R\$ 14,55	R\$ 5.820,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 5.820,00</b>

**2º OS DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:**

**EMPRESA VENCEDORA:**

CNPJ Nº 18.386.337/0001-44	RAZÃO SOCIAL: SILVENINA UNIFORMES LTDA
CIDADE: BRASÍLIA-DF	CEP.: 72.010-040
TELEFONE: (61) 3037-6222	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: SILVENINAUNIFORMES@GMAIL.COM	REPRESENTANTE: TIAGO TINOCO OLIVEIRA FONSECA
RG Nº 2.624.326 - SSP/DF	CPF Nº 037.044.951-74
TELEFONE: (61) 3037-6222	CELULAR: (61) 99167-0276
ENDEREÇO ELETRÔNICO: SILVENINAUNIFORMES@GMAIL.COM	

**DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 003/2021 - SRP**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico nº 003/2021 - SRP**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

O fornecimento dos produtos será de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

**DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que

devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013, Decreto Municipal nº 02/2021 de 05/01/2021 e Decreto Municipal nº 03/2021 de 05/01/2021.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### **DAS CONDIÇÕES GERAIS**

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

#### **DA PUBLICAÇÃO**

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, \_\_\_ de junho de 2021.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**GLORIA MARIA AGUIAR COSTA**  
**PRESIDENTE DA CPL - ÓRGÃO GERENCIADOR**

**SILVENINA UNIFORMES LTDA**  
**CNPJ Nº 18.386.337/0001-44**  
**TIAGO TINOCO OLIVEIRA FONSECA**  
**CPF Nº 037.044.951-74**  
**RG Nº 2.624.326 - SSP/DF**  
**REPRESENTANTE LEGAL**

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

1. \_\_\_\_\_

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA  
Código identificador: 8af120e528f9fbcf967e23a2beadc260

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº13- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - SRP**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2021**

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_/2021.**

Aos \_\_\_ dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, o Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA, autorizado pelo Processo Administrativo nº 062/2021 que deu origem ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - REGISTRO DE PREÇOS foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013, Decreto Municipal nº 02/2021 de 05/01/2021 e Decreto Municipal nº 03/2021 de 05/01/2021, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo, (material de expediente, didático, pedagógico, higiene e limpeza, cantina e utensílios domésticos) para suprir as necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras - MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na Rua do Alecrim, S/N, Bairro Primavera - São Raimundo das Mangabeiras - MA, a saber:

**VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.**

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013, Decreto Municipal nº 02/2021 de 05/01/2021 e Decreto Municipal nº 03/2021 de 05/01/2021 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

#### **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

#### **1º FORNECEDOR REGISTRADO:**

ITENS DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME E EPP



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
116	Lixeira com pedal e tampa, em plástico polipropileno (PP), capacidade 30 litros	JAGUAR	50	UNID.	R\$ 49,75	R\$ 2.487,50
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 2.487,50</b>

**2º OS DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:**

**EMPRESA VENCEDORA:**

CNPJ Nº 00.535.560/0001-40	RAZÃO SOCIAL: LPK LTDA
CIDADE: FLORIANOPOLIS-SC	CEP.: 88.070-360
TELEFONE: (48) 3244-2360	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: LPK@GRUPOLPK.COM	REPRESENTANTE: VITÓRIA PARCIANELLO KILPP
RG Nº 5.228.764 - SSP/SC	CPF Nº 082.189.689-03
TELEFONE: (48) 3244-2360	CELULAR: (48) 99147-3987
ENDEREÇO ELETRÔNICO: LPK@GRUPOLPK.COM	

**DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 003/2021 - SRP**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico nº 003/2021 - SRP**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

O fornecimento dos produtos será de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

**DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013, Decreto Municipal nº 02/2021 de 05/01/2021 e Decreto Municipal nº 03/2021 de 05/01/2021.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado

na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**DAS CONDIÇÕES GERAIS**

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

**DA PUBLICAÇÃO**

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, \_\_\_ de junho de 2021.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**GLORIA MARIA AGUIAR COSTA**  
**PRESIDENTE DA CPL - ÓRGÃO GERENCIADOR**

**LPK LTDA**  
**CNPJ Nº 00.535.560/0001-40**  
**VITÓRIA PARCIANELLO KILPP**  
**CPF Nº 082.189.689-03**  
**RG Nº 5.228.764 - SSP/SC**  
**REPRESENTANTE LEGAL**

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

1. \_\_\_\_\_

*Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA*  
*Código identificador: 6517838d818eb5a134c898e3e18e6f0a*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº14- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - SRP**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_/2021.**

Aos \_\_\_ dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, o Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA, autorizado pelo Processo Administrativo nº 062/2021 que deu origem ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - REGISTRO DE PREÇOS foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013, Decreto Municipal nº 02/2021 de 05/01/2021 e Decreto Municipal nº 03/2021 de 05/01/2021, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas,

regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo, (material de expediente, didático, pedagógico, higiene e limpeza, cantina e utensílios domésticos) para suprir as necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras - MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na Rua do Alecrim, S/N, Bairro Primavera - São Raimundo das Mangabeiras - MA, a saber:

**VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.**

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013, Decreto Municipal nº 02/2021 de 05/01/2021 e Decreto Municipal nº 03/2021 de 05/01/2021 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

**1º FORNECEDOR REGISTRADO:**

ITENS DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME E EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
2	Saco de plástico para cachorro quente pct. com 100 UNID.	JUNCO	200	PCT	R\$ 3,49	<b>R\$ 698,00</b>
3	Sacola plástica reciclada, resistente, reforçada, 60x80, pct e/1kg.	IMPLAST	150	PCT	R\$ 12,90	<b>R\$ 1.935,00</b>
4	Sacola plástica reciclada, resistente, reforçada, 50x60, pct e/1kg.	IMPLAST	200	PCT	R\$ 13,90	<b>R\$ 2.780,00</b>
71	Faca de Cozinha de 9"	SIMONAGIO	35	UNID.	R\$ 12,00	<b>R\$ 420,00</b>
72	Faca de Cozinha de 8"	SIMONAGIO	45	UNID.	R\$ 10,00	<b>R\$ 450,00</b>
73	Faqueteiro 48 peças cor preto. Material: lâminas em aço inox e cabos em polipropileno peso aprox. 765g. Dimensões aprox.: (L x A x P) 9,6 x 27,5 x 9,6cm	SIMONAGIO	20	UNID.	R\$ 69,50	<b>R\$ 1.390,00</b>
84	Concha em aço inox comp. 40cm e 10cm de diâmetro em sua extremidade.	CONCHA	30	UNID.	R\$ 20,00	<b>R\$ 600,00</b>
115	Lixeira com furos em plástico polipropileno (PP), capacidade 15 litros	ARCA PLAST	200	UNID.	R\$ 15,00	<b>R\$ 3.000,00</b>
182	Pasta para portfólio espaço p/100 fls	BRW	370	UNID.	R\$ 11,14	<b>R\$ 4.121,80</b>
183	Pasta para portfólio espaço p/50 fls	BRW	370	UNID.	R\$ 7,31	<b>R\$ 2.704,70</b>
255	Lanterna a pilha com 2 pilhas grandes	RAIVAC	40	UNID.	R\$ 21,09	<b>R\$ 843,60</b>
259	Sandálias de borracha tipo havaianas tamanhos variados.	DO PE	40	PAR	R\$ 14,12	<b>R\$ 564,80</b>
262	Foguete 12x1 Tiros (c/6 UNID.)	SÃO FCO	600	CX	R\$ 31,24	<b>R\$ 18.744,00</b>
265	Kit sapato, luva e chapéu, para enxoval de bebê, com cores e estampas diversas.	VINE	400	KIT	R\$ 13,48	<b>R\$ 5.392,00</b>
266	Shampoo infantil, 120ml.	BARUEL	400	UNID.	R\$ 5,70	<b>R\$ 2.280,00</b>
267	Condicionador infantil, 120ml.	BARUEL	400	UNID.	R\$ 5,30	<b>R\$ 2.120,00</b>

268	Sabonete infantil, 80g.	PALMOLIVRE	400	UNID.	R\$ 1,99	<b>R\$ 796,00</b>
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 48.839,90</b>

**2º OS DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:**

**EMPRESA VENCEDORA:**

CNPJ Nº 13.819.017/0001-17	RAZÃO SOCIAL: PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI
CIDADE: BALSAS-MA	CEP.: 65.800-000
TELEFONE: (99) 3541-4014	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: DISTRIBUIDORAPRIMAVERA01@GMAIL.COM	REPRESENTANTE: RAIMUNDO GOMES MAIA NETO
RG Nº 0230217420024 - SESP/MA	CPF Nº 436.214.903-10
TELEFONE: (99) 3541-4014	CELULAR: (99) 999537221
ENDEREÇO ELETRÔNICO: DISTRIBUIDORAPRIMAVERA01@GMAIL.COM	

**DA EXPECTATIVATIVA DO FORNECIMENTO**

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 003/2021 - SRP**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico nº 003/2021 - SRP**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

O fornecimento dos produtos será de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

**DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013, Decreto Municipal nº 02/2021 de 05/01/2021 e Decreto Municipal nº 03/2021 de 05/01/2021.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos

participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

#### DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, \_\_\_ de junho de 2021.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**GLORIA MARIA AGUIAR COSTA**  
**PRESIDENTE DA CPL - ÓRGÃO GERENCIADOR**

**PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI**  
**CNPJ Nº 13.819.017/0001-17**  
**RAIMUNDO GOMES MAIA NETO**  
**CPF Nº 436.214.903-10**  
**RG Nº 0230217420024 - SESP/MA**  
**REPRESENTANTE LEGAL**

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

1. \_\_\_\_\_

*Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA*  
*Código identificador: 5dd8c2c87a1d0e1e828382ee1fe6684f*

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - SRP**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_/2021.**

Aos \_\_\_ dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, o Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA, autorizado pelo Processo Administrativo nº 062/2021 que deu origem ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - REGISTRO DE PREÇOS foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013, Decreto Municipal nº 02/2021 de 05/01/2021 e Decreto Municipal nº 03/2021 de 05/01/2021, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas,

regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo, (material de expediente, didático, pedagógico, higiene e limpeza, cantina e utensílios domésticos) para suprir as necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras - MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na Rua do Alecrim, S/N, Bairro Primavera - São Raimundo das Mangabeiras - MA, a saber:

**VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.**

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013, Decreto Municipal nº 02/2021 de 05/01/2021 e Decreto Municipal nº 03/2021 de 05/01/2021 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

#### **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

#### **1º FORNECEDOR REGISTRADO:**

ITENS DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME E EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Saco de papel para pipoca, pct. com 100 UNID.	PREMIATTA	200	PCT	R\$ 1,54	<b>R\$ 308,00</b>
7	Prato descartável, poliestireno e aditivo branco, 21cm. Pacote com 10 UNID.	TOTALPLAST	500	PCT	R\$ 3,49	<b>R\$ 1.745,00</b>
8	Garfo descartável, Poliestireno e aditivo branco, pacote com 50 UNID. Tipo refeição.	TOTALPLAST	150	PCT	R\$ 2,38	<b>R\$ 357,00</b>
9	Colher descartável, Poliestireno e aditivo branco, pacote com 50 UNID. Tipo refeição.	STRAWPLAST	250	PCT	R\$ 2,38	<b>R\$ 595,00</b>
13	Copo descartável capacidade de 180ml, pacote com 100 UNID.	FC OLIVEIRA	5000	PCT	R\$ 4,22	<b>R\$ 21.100,00</b>
14	Copo descartável capacidade de 50ml, pacote com 100 UNID.	FC OLIVEIRA	2500	PCT	R\$ 2,33	<b>R\$ 5.825,00</b>
24	Pá para lixo, Material sintético e pigmento, cabo curto.	RAYCO	100	UNID.	R\$ 3,18	<b>R\$ 318,00</b>
26	Planela, 30x50, na cor amarelo ouro.	NOBRE	800	UNID.	R\$ 1,14	<b>R\$ 912,00</b>
27	Pano de chão, em algodão, poliéster e viscose, medindo 70cm x 40cm, tipo saco	ALKIN	1000	UNID.	R\$ 3,38	<b>R\$ 3.380,00</b>
28	Pano de prato branco liso com bainha alvejado, 100% algodão, medindo 40 x 68cm.	ALKIN	1000	UNID.	R\$ 1,98	<b>R\$ 1.980,00</b>
29	Tapete de tecido, cores variadas tamanho 0,80x0,50 cm	ALKIN	100	UNID.	R\$ 14,85	<b>R\$ 1.485,00</b>
30	Tapete de tecido, cores variadas tamanho 1,00x0,50 cm	ALKIN	200	UNID.	R\$ 18,21	<b>R\$ 3.642,00</b>
32	Rodo de plástico, de no mínimo 60 cm, com dupla borracha de alta resistência.	PAULISTA	350	UNID.	R\$ 6,95	<b>R\$ 2.432,50</b>
33	Vassoura de nylon, cabo em polipropileno	BETTANIN	400	UNID.	R\$ 7,73	<b>R\$ 3.092,00</b>
36	Lã de aço, em aço carbono, embalados em pacotes com 8 rolos em embalagem plástica, fardo com 14 pacotes. 14x8 UNID.	BOMBRIIL	120	FD	R\$ 17,59	<b>R\$ 2.110,80</b>

37	Luva multiuso de borracha para limpeza, composição borracha de látex, na cor amarela, embalagem plástica opaca contendo 1 par, tamanhos P, M e G.	LALAN	600	PARES	R\$ 3,97	<b>R\$ 2.382,00</b>
41	Sábão em barra composição sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, cloreto de sódio, glicerina, silicato de sódio, embalado em pct. de 05 barras de 200 g.	YPE	700	PCT	R\$ 4,47	<b>R\$ 3.129,00</b>
43	Desinfetante composição essência de pinho, nonifenol etoxilado 9,5 moles, cloreto de alquidimetil benzil amônio 0,6% (princípio ativo), dispersão de copolímero estireno acrílico, corante, em embalagem plástica transparente de 2 L, caixa c/ 06 UNID.	DULAGO	400	CX	R\$ 44,52	<b>R\$ 17.808,00</b>
44	Desodorizador de ar composição cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de alquil dimetil etilbenzil e cloreto amônio 0,15%, ingrediente ativo, solubilizantes coadjuvantes, perfume, apresentado em spray aerosol com 360ml/286g. Caixa c/12 UNID.	ULTRA FLESH	200	CX	R\$ 74,58	<b>R\$ 14.916,00</b>
45	Desodorizador de vaso, composição: Dodecil benzeno sulfonato de sódio, sulfato de sódio, emoliente, perfume e corante. Cx com 12 UNID.	NOBRE	350	CX	R\$ 13,77	<b>R\$ 4.819,50</b>
46	Limpador multi uso, azul, composição linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. Frasco plástico de 500 ml com gatilho. Caixa com 24 UNID.	VEJA	150	CX	R\$ 50,73	<b>R\$ 7.609,50</b>
49	Inseticida inodor, spray, 300 ml. Caixa com 12 UNID.	BAYGON	150	CX	R\$ 70,58	<b>R\$ 10.587,00</b>
51	Sabonete fragrâncias variadas, composição sais sódicos de ácidos graxos, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, formoldeído, distribifenil dissulfonato dissódico, edetato tetraassódico, etidronato, embalados em papel, pct c/ 12 UNID. 90gr	YPE	70	PCT	R\$ 12,42	<b>R\$ 869,40</b>
52	Água sanitária, composição princípio ativo estabilizante, alcalinizante e água, embalagem plástica opaca com alça contendo 1 lt, caixa com 12 UNID.	DULAGO	200	CX	R\$ 16,40	<b>R\$ 3.280,00</b>
53	Água sanitária, composição princípio ativo estabilizante, alcalinizante e água, embalagem plástica opaca com alça contendo 2lt. Caixa c/6 UNID.	DULAGO	250	CX	R\$ 13,91	<b>R\$ 3.477,50</b>
57	Ácido Sulfônico, Adjuvante Coadjuvante, corante veículo 2L (Pedrex)	UNIÃO QUÍMICA	500	UNID.	R\$ 6,51	<b>R\$ 3.255,00</b>
58	Papel higiênico branco, neutro, bloco picotado, tamanho: 16 X 4 X 30 m, macio, fardo com 64 UNID. Não cotar papel colorido ou reciclado	BELFOFO	400	FD	R\$ 41,56	<b>R\$ 16.624,00</b>
59	Alcool etílico hidratado 70°GL, antisséptico para higiene das mãos, limpo, transparente e isento de resíduos, potente contra o COVID-19(CORONAVIRUS), embalagem de 1 litro.	SOL	1000	UNID.	R\$ 8,47	<b>R\$ 8.470,00</b>
60	Alcool em gel antisséptico 70°, com agente hidratante para higiene das mãos, limpo, transparente e isento de resíduos, potente contra o COVID-19(CORONAVIRUS), embalagem de 1 litro.	BECKER	2000	UNID.	R\$ 4,47	<b>R\$ 8.940,00</b>
61	Escova para lavar roupa, em formato oval, em madeira com cerdas resistentes, cx/12x1	PRIMAVERA	30	CX	R\$ 24,51	<b>R\$ 735,30</b>
63	Escovinha para lavagem de mãos	PROMAVERA	80	UNID.	R\$ 1,65	<b>R\$ 132,00</b>
64	CREME DENTAL DE 50G. C/ fltor.	COLGATE	2000	UNID.	R\$ 1,24	<b>R\$ 2.480,00</b>
65	ESCOVA DENTAL, AUTO EMBALAVEL (CAPA PROTETORA) COMPACTA, CERDAS COM CORTE RETO E TUFOIS COLORIDOS, CABEÇA MÉDIA Nº 35.	COLGATE	2000	UNID.	R\$ 1,28	<b>R\$ 2.560,00</b>
66	Assadeira redonda em alumínio diâmetro 24 cm. Capacidade aprox. 2,1L. Peso aprox. 250g.	PANELUX	30	UNID.	R\$ 18,99	<b>R\$ 569,70</b>
67	Assadeira retangular, material alumínio com capacidade p/ 2,4 Lts	PANELUX	30	UNID.	R\$ 18,99	<b>R\$ 566,70</b>
68	Bacia de alumínio 35 cm de diâmetro	PANELUX	30	UNID.	R\$ 15,05	<b>R\$ 451,50</b>
74	Frigideira antiaderente 24cm; c/ cabo anti térmico. Peso aprox. 180g	TRAMONTINA	25	UNID.	R\$ 29,82	<b>R\$ 745,50</b>
78	Talheres em aço (colher, garfo ou faca)	TRAMONTINA	90	UNID.	R\$ 2,28	<b>R\$ 205,20</b>
79	Caçarola com tampa 5,6L e pegador bilateral. Peso aprox. 617g. Dimensões aprox.: (L x A x P) 27 x 14,5 x 34cm	FORTALEZA	30	UNID.	R\$ 30,84	<b>R\$ 925,20</b>
81	Caldeirão em alumínio nº 22, tipo hotel, capacidade 8,3 litros	VIGOR	30	UNID.	R\$ 48,67	<b>R\$ 1.460,10</b>

82	Colher grande em alumínio com cabo longo para tacho ou caldeirão	ABC	30	UNID.	R\$ 9,90	<b>R\$ 297,00</b>
83	Concha de alumínio grande, 150ml.	ABC	30	UNID.	R\$ 11,43	<b>R\$ 342,90</b>
87	Panela caçarola tipo hotel de Alumínio com alça e tampa capacidade 32 litros.	ABC	30	UNID.	R\$ 92,85	<b>R\$ 2.785,50</b>
88	Panela caçarola tipo hotel de Alumínio com alça e tampa capacidade 36 litros	ABC	30	UNID.	R\$ 124,26	<b>R\$ 3.727,80</b>
89	Panela de Alumínio com alça e tampa capacidade 40 litros.	ABC	30	UNID.	R\$ 114,94	<b>R\$ 3.448,20</b>
90	Panela de pressão capacidade mínima 10L	MARCOLAR	30	UNID.	R\$ 83,11	<b>R\$ 2.493,30</b>
91	Panela de pressão, capacidade mínima 5 litros	PANELUX	20	UNID.	R\$ 51,00	<b>R\$ 1.020,00</b>
92	Panela tipo Banho Maria 3 em 1; material aço inox, 12L.	CIELLY	10	UNID.	R\$ 50,69	<b>R\$ 506,90</b>
94	Panela de alumínio batido com tampa, tipo tacho, capacidade 24L.	PANELUX	15	UNID.	R\$ 48,71	<b>R\$ 730,65</b>
95	Bacia de plástico redonda capacidade mínima de 11 litros	PLASVALE	110	UNID.	R\$ 7,50	<b>R\$ 825,00</b>
98	Conjunto de copos de vidros, capacidade 250ml. Com 6 copos.	NADIR	50	CONJ.	R\$ 15,45	<b>R\$ 772,50</b>
100	Caixa organizadora plástica c/ tampa capacidade mínima de 20l	PLEION	80	UNID.	R\$ 30,43	<b>R\$ 2.434,40</b>
101	Caixa plástica vazada, utilizada para armazenamento e transporte de produtos cárneos e pescados, dimensões externas de 60cm de comp.x40cm de largura.	SILVER	110	UNID.	R\$ 28,43	<b>R\$ 3.127,30</b>
102	Garrafa Térmica capacidade mínima 1 litro para café	MOR	100	UNID.	R\$ 15,51	<b>R\$ 1.551,00</b>
103	Garrafa Térmica capacidade mínima 5 litros para água	ALADIN	30	UNID.	R\$ 25,66	<b>R\$ 769,80</b>
104	Garrafa Térmica capacidade mínima 12 litros para água	TORMOLAR	40	UNID.	R\$ 77,59	<b>R\$ 3.103,60</b>
105	Jarra plástica para suco com tampa, capacidade mínima 2 litros	PLASVALE	50	UNID.	R\$ 5,42	<b>R\$ 271,00</b>
106	Jarra plástica para suco com tampa, capacidade mínima 4 litros	PLASVALE	50	UNID.	R\$ 7,20	<b>R\$ 360,00</b>
108	Prato de vidro transparente, raso para refeição. 17cm de diâmetro.	NADIR	170	UNID.	R\$ 3,08	<b>R\$ 523,60</b>
110	Tambor plástico com tampa e rodinha capacidade mínima 100 litros.	ARQPLAST	25	UNID.	R\$ 98,47	<b>R\$ 2.461,75</b>
111	Xicara de vidro transparente para café com pirex, 240ml	NADIR	180	UNID.	R\$ 4,57	<b>R\$ 822,60</b>
114	Lixeira em plástico polipropileno (PP) roloço com PEDAL e tampa, de plástico, resistente com capacidade mínima de 15 lts para banheiro	PLASVALE	100	UNID.	R\$ 24,85	<b>R\$ 2.485,00</b>
119	Alfinetes 50 g Nº 29	ACC	40	CX	R\$ 2,58	<b>R\$ 103,20</b>
120	Apontador plástico resistente com um furo e uma lâmina grossa e afiada para lápis grafite, cores sortidas, Sem depósito. Caixa c/ 12 UNID.	CIS	320	CX	R\$ 2,48	<b>R\$ 793,60</b>
122	Apagador para quadro branco	RADEX	800	UNID.	R\$ 5,46	<b>R\$ 4.368,00</b>
123	Bastão de cola quente fina.	RHAMOS	1100	UNID.	R\$ 0,69	<b>R\$ 759,00</b>
124	Bastão de cola quente grossa.	RHAMOS	1100	UNID.	R\$ 1,17	<b>R\$ 1.287,00</b>
125	Pistola para cola quente grande	CIS	180	UNID.	R\$ 19,90	<b>R\$ 3.582,00</b>
126	Pistola para cola quente pequena	CIS	180	UNID.	R\$ 14,01	<b>R\$ 2.521,80</b>
127	Caderno brochura caligrafia 1/4, capa flexível, com 40 folhas.	TILIBRA	1420	UNID.	R\$ 1,10	<b>R\$ 1.562,00</b>
128	Caderno brochura pequeno, capa flexível, com 48 folhas brancas	TILIBRA	4600	UNID.	R\$ 1,32	<b>R\$ 6.072,00</b>
129	Caderno sem pauta, tipo brochura, capa flexível, com 96 folhas.	TILIBRA	1800	UNID.	R\$ 4,22	<b>R\$ 7.596,00</b>
131	Livro de Ata, material papel sulfite, com 100fls, gramatura 75g/m2, comprimento 297mm, largura 210mm.	TILIBRA	170	UNID.	R\$ 9,34	<b>R\$ 1.587,80</b>
132	Livro de Ata, material papel sulfite, com 50fls, gramatura 56g/m2, comprimento 32mm, largura 220mm.	TILIBRA	130	UNID.	R\$ 4,47	<b>R\$ 581,10</b>
133	Livro de ponto C/100 Fls 220x320, capa dura	TILIBRA	180	UNID.	R\$ 12,25	<b>R\$ 2.205,00</b>
134	Livro protocolo de correspondência, com 100 folhas; Formato 160 x 220 mm; Capa de papelão 0,705 grs. na cor preta e azul;	TILIBRA	120	UNID.	R\$ 8,94	<b>R\$ 1.072,80</b>
136	Clips de arame de aço niquelado 2/0 caixa c/ 100 UNID.	ACC	2300	CX	R\$ 1,39	<b>R\$ 3.197,00</b>
137	Clips de arame de aço niquelado 3/0 caixa c/ 100 UNID.	ACC	2300	CX	R\$ 1,39	<b>R\$ 3.197,00</b>
139	Clips de arame de aço niquelado 8/0 caixa c/ 25 UNID.	ACC	1800	CX	R\$ 1,34	<b>R\$ 2.412,00</b>
140	Clips de arame de aço niquelado colorido 2/0 caixa c/100 UNID.	ACC	80	CX	R\$ 1,29	<b>R\$ 103,20</b>
141	Cola, composição polivinil acetado - PVA, cor branca, aplicação escolar, 40g.	KOALA	600	UNID.	R\$ 1,18	<b>R\$ 708,00</b>
142	Cola, composição polivinil acetado - PVA, cor branca, aplicação escolar, 90g.	KOALA	1600	UNID.	R\$ 1,54	<b>R\$ 2.464,00</b>



143	Cola, composição resina PVA e água, cor branca, escolar líquida atóxica em tubo 250g, bico com espátula aplicadora.	KOALA	520	UNID.	R\$ 7,35	<b>R\$ 3.822,00</b>
144	Cola colorida com seis cores, 23g caixa c/ 06 UNID.	ACRILEX	200	CX	R\$ 6,46	<b>R\$ 1.292,00</b>
145	Cola - composição polímero de acetato de polovinila e aditivos, cor variadas, solúvel em água, tipo glitter, caixa c/ 6UNID.	ACRILEX	200	CX	R\$ 6,95	<b>R\$ 1.390,00</b>
148	Cola branca 1kg.	UNIPEGA	250	UNID.	R\$ 13,92	<b>R\$ 3.480,00</b>
150	Fita adesiva larga, polipropileno - MARROM rolo grande 50mm x 50m.	ADELBRAS	500	UNID.	R\$ 3,78	<b>R\$ 1.890,00</b>
151	Fita adesiva larga, polipropileno TRANSPARENTE - rolo grande 48mm x 45m.	ADELBRAS	500	UNID.	R\$ 3,23	<b>R\$ 1.615,00</b>
153	Fita crepe 19mmx50m	POLARFLIX	500	UNID.	R\$ 2,98	<b>R\$ 1.490,00</b>
155	Fita adesiva papel gomada 50x50m	ADELBRAS	200	UNID.	R\$ 7,99	<b>R\$ 1.598,00</b>
156	FITA ZEBRADA 100M X 70MM - Fita plástica colorida leve, resistente, dobrável e de fácil instalação.	ADELBRAS	500	UNID.	R\$ 6,46	<b>R\$ 3.230,00</b>
157	Tesoura escolar sem ponta pequena	CIS	600	UNID.	R\$ 2,53	<b>R\$ 1.518,00</b>
158	Tesoura para picotar papel grande, em aço de inox	SCOTCH	90	UNID.	R\$ 6,65	<b>R\$ 598,50</b>
159	Tesoura em aço inox 8" de 21 cm, lamina de aço afiada e corto preciso, com uma das pontas em formato arredondado e cabo de plástico preto com pino vermelho.	SCOTCH	80	UNID.	R\$ 6,80	<b>R\$ 544,00</b>
160	Tinta para carimbo - 40ml, para todos os tipos de almofadas, tinta à base de água, Cores variadas	RADEX	500	UNID.	R\$ 3,18	<b>R\$ 1.590,00</b>
161	Reabastecedor p/ pincel atômico, cores variadas, 37 ml	POLOT	200	UNID.	R\$ 2,98	<b>R\$ 596,00</b>
162	Reabastecedor de pincel para quadros branco, cores variadas, 20ml.	RADEX	1500	UNID.	R\$ 4,88	<b>R\$ 7.320,00</b>
163	Régua plástica incolor de 30cm comprimento, com superfície lisa na parte milimetrada e largura aproximada de 3,5 cm	LEO E LEO	500	UNID.	R\$ 0,74	<b>R\$ 370,00</b>
164	Régua plástica incolor de 50cm comprimento, com superfície lisa na parte milimetrada e largura aproximada de 3,5 cm.	LEO E LEO	100	UNID.	R\$ 1,49	<b>R\$ 149,00</b>
166	Perfurador de papel de mesa, metálico com 2 furos, diâmetro dos furos: 3mm, com armazenador de confetes tamanho médio 20 fls.	CIS	170	UNID.	R\$ 15,51	<b>R\$ 2.636,70</b>
167	Perfurador de papel de mesa, metálico com 2 furos, diâmetro dos furos: 3mm, com armazenador de confetes tamanho grande 30 fls.	CIS	170	UNID.	R\$ 20,37	<b>R\$ 3.462,90</b>
168	Perfurador de papel de mesa 2 furos, 100% metal, com sistema de bloqueio de folhas, guia para facilitar a perfuração, pintura pretafosca, para no mínimo 60 folhas, dimensões 23x11x12(AxLxC), peso 0,2kg.	CIS	50	UNID.	R\$ 34,80	<b>R\$ 1.740,00</b>
169	Calculadora eletrônica 12 dígitos, tipo mesa, aplicação científica, fonte de alimentação batária, tensão 12, características adicionais sem impressão.	ELGIN	130	UNID.	R\$ 11,73	<b>R\$ 1.524,90</b>
170	Corretivo líquido base de resinas, água, plastificantes e pigmentos brancos, contendo dizeres do fabricante e prazo de validade, contendo 18ml cada, validade mínima de 12 meses. Caixa c/12 UNID.	MAXI	80	CX	R\$ 19,79	<b>R\$ 1.583,20</b>
171	Umedecedor de dedo 12g, fabricado com glicóis, ácidos graxos, corante e aromatizante; caixa c/ 12 UNID.	RADEX	80	CX	R\$ 25,56	<b>R\$ 2.044,80</b>
172	Elastico borracha tipo látex numero 18, saco com 100g, alta resistência, com 200 UNID.	MERCUR	230	PCT.	R\$ 5,41	<b>R\$ 1.244,30</b>
173	Tinta guache cores sortidas 15 ml, cx c/06 cores variadas	ACRILEX	500	CX	R\$ 3,47	<b>R\$ 1.735,00</b>
174	Balão colorido , em latex, tamanho 7, cores diversas pct. c/50 UNID.	SÃO ROQUE	1000	PCT.	R\$ 5,61	<b>R\$ 5.610,00</b>
176	Folha de isopor 0,10mm.	ISOPLAST	110	UNID.	R\$ 2,83	<b>R\$ 311,30</b>
177	Folha de isopor 0,15mm.	ISOPLAST	300	UNID.	R\$ 3,68	<b>R\$ 1.104,00</b>
178	Folha de isopor 0,20mm.	ISOPLAST	350	UNID.	R\$ 3,57	<b>R\$ 1.249,50</b>
179	Folha de isopor 0,25mm.	ISOPLAST	350	UNID.	R\$ 4,57	<b>R\$ 1.599,50</b>
181	Pasta de papelão c/elástico e aba ofício variadas.	DELLO	1700	UNID.	R\$ 2,04	<b>R\$ 3.468,00</b>
184	Pasta polionda plástica transparente com elástico e aba com elástico de 40mm	DELLO	1300	UNID.	R\$ 1,98	<b>R\$ 2.574,00</b>
185	Pasta polionda plástica transparente com elástico e aba de 20mm	DELLO	1000	UNID.	R\$ 1,73	<b>R\$ 1.730,00</b>
186	Pasta suspensa, corpo em Cartão Kraft, possui 2 Hastes Plásticas, medidas 405 x 15 mm, acompanha 1 Visor + Etiqueta Branca e 1 grampo plástico, gramatura: 170 a 200g, espessura: 0,25 a 0,28 mm	DELLO	200	UNID.	R\$ 1,92	<b>R\$ 384,00</b>
188	Pastas ofício sem elástico de papelão cores variadas grampo trilho	DELLO	1000	UNID.	R\$ 1,79	<b>R\$ 1.790,00</b>

189	Pastas sem elástico de plástico transparente grampo trilho	DELLO	600	UNID.	R\$ 1,83	<b>R\$ 1.098,00</b>
190	Caixa em polionda para arquivo morto 350x130x245mm	POLIBRAS	800	UNID.	R\$ 5,91	<b>R\$ 4.728,00</b>
191	Registrador A-Z, Revestida interna e externamente com (plástico) Polipropileno da mesma COR, etiqueta dupla-face na lombada com identificação visual dos assuntos com bolsa plástica, alavanca com ferro antioxidante, alta precisão e revestimento de fácil limpeza, medidas: 35 x 28 x 8 cm, lombo Largo (LL), modelo luxo.	CHIES	1100	UNID.	R\$ 10,44	<b>R\$ 11.484,00</b>
192	Estilete largo com lâmina em aço temperado 6", corpo injetado em polipropileno, dispositivo para travar lâmina, quebrador de lâmina removível.	CIS	180	UNID.	R\$ 1,89	<b>R\$ 340,20</b>
193	Extrator de grampos - tipo espátula com 15cm em aço cromado.	ACC	180	UNID.	R\$ 2,48	<b>R\$ 446,40</b>
197	Grampo p/pasta c/trilho de plástico 195mm x 7mm x 85mm. Pacotes c/50 UNID.	DELLO	80	PCT.	R\$ 6,51	<b>R\$ 520,80</b>
199	Grampo trilho Plástico 100MM transparente. Pacotes c/50 UNID.	DELLO	180	PCT.	R\$ 8,94	<b>R\$ 1.609,20</b>
200	Grampo para grampeador de madeira manual 106 de 4 a 8 mm caixa com 3.500 UNID.	CIS	45	CX	R\$ 2,28	<b>R\$ 102,60</b>
206	Papel almaco c/pauta c/ 500flsx1	JANDAIA	20	PCT.	R\$ 37,81	<b>R\$ 756,20</b>
211	Papel cartão dupla face 50x66, variadas cores pct c/ 20 x1 fls.	VMP	250	PCT.	R\$ 15,41	<b>R\$ 3.852,50</b>
216	INT 100% cores variadas fino	BIATEX	3000	M	R\$ 1,54	<b>R\$ 4.620,00</b>
217	Folha de E.V.A produto em E.V.A. 0,48x0,48x0,02mm. ( espuma vinilica acetinada colorida lavavel atoxico anatomico) embalada em saco plástico auto adesivado.	SPIRAL	2800	FL	R\$ 1,64	<b>R\$ 4.592,00</b>
219	Bloco auto adesivo 4X1 50x38mm	COLACRIL	500	PCT.	R\$ 3,47	<b>R\$ 1.735,00</b>
220	Bloco auto adesivo 100x76	COLACRIL	400	UNID.	R\$ 2,78	<b>R\$ 1.112,00</b>
221	Envelope amarelo ouro grande - 31 x 41cm	SCRITY	2700	UNID.	R\$ 0,35	<b>R\$ 945,00</b>
222	Envelope amarelo ouro médio - 260 x 360cm	SCRITY	5000	UNID.	R\$ 0,34	<b>R\$ 1.700,00</b>
223	Envelope, material papel kraft, gramatura 80G/M2, tipo saco comum, comprimento 250mm, largura 180mm, cor amarelo ouro.	SCRITY	2500	UNID.	R\$ 0,34	<b>R\$ 850,00</b>
225	Envelope papel ofício pardo A4 229x324mm	SCRITY	3000	UNID.	R\$ 0,39	<b>R\$ 1.170,00</b>
227	Hidrocor com tampa ventilada, ponta perfurada, corpo em pvc e ponta de feltro, não tóxica, tampa anti-asfixiante. Caixa c/05 estojos grande com 12x1 cores.	ACRILEX	200	CX	R\$ 4,47	<b>R\$ 894,00</b>
231	Caneta esférica cor VERMELHA; escrita macia, ponta 1.0mm esfera de tungstênio, corpo arredondado e transparente, resina termoplástica, tinta a base de corante orgânico e solventes. Caixa com 50 UNID.	BIC	80	CX	R\$ 17,40	<b>R\$ 1.392,00</b>
232	Caneta esférica na cor AZUL; escrita macia, ponta 1.0mm esfera de tungstênio, corpo arredondado e transparente, resina termoplástica, tinta a base de corante orgânico e solventes. Caixa com 50 UNID.	BIC	350	CX	R\$ 18,40	<b>R\$ 6.440,00</b>
233	Caneta esférica na cor PRETA; escrita macia, ponta 1.0mm esfera de tungstênio, corpo arredondado e transparente, resina termoplástica, tinta a base de corante orgânico e solventes. Caixa com 50 UNID.	BIC	100	CX	R\$ 21,39	<b>R\$ 2.139,00</b>
234	Lápis preto nº 2, Formato rolo, com no mínimo 15cm, macio, resistente, fabricado com madeira reflorestada caixa c/144 UNID.	CIS	200	CX	R\$ 29,55	<b>R\$ 5.910,00</b>
236	Gizão de cera escolar com 12 cores, sem rótulo mais resistente, grosso arredondado, caixa c/12x1	CIS	400	CX	R\$ 3,37	<b>R\$ 1.348,00</b>
237	Massa de modelar cores diversas 6X1 de 90 g	ACRILEX	2000	CX	R\$ 3,47	<b>R\$ 6.940,00</b>
241	Quadro branco escolar 1,2m x 3,00m	STANDARD	30	UNID.	R\$ 342,47	<b>R\$ 10.274,10</b>
243	Cone de plástico, para sinalização 50cm c/ 2 faixas. Faixas, Especificações: Cor: Laranja e Branco	PLASTCOR	80	UNID.	R\$ 19,35	<b>R\$ 1.548,00</b>
244	Cone de plástico, para sinalização 75cm c/ 2 faixas. Faixas, Especificações: Cor: Laranja e Branco	PLASTCOR	80	UNID.	R\$ 31,81	<b>R\$ 2.544,80</b>
245	Aparelho para depilar, cartela c/ 24 UNID.	BIC	25	CARTELA	R\$ 30,12	<b>R\$ 753,00</b>
246	Barbante fio de sisal 300/1 m/kg, fio natural 100% biodegradável, rolo com no mínimo 0,950kg.	APAEB	150	ROLO	R\$ 17,00	<b>R\$ 2.550,00</b>
247	Barbante fio sintético fitilho, rolo de 1kg.	APAEB	50	ROLO	R\$ 13,87	<b>R\$ 693,50</b>

248	Bota PVC cano médio PTA 39	WORK FLEX	60	PAR	R\$ 33,75	<b>R\$ 2.025,00</b>
249	Bota PVC cano médio PTA 40	WORK FLEX	60	PAR	R\$ 32,72	<b>R\$ 1.963,20</b>
250	Bota PVC cano médio PTA 41	WORK FLEX	60	PAR	R\$ 31,51	<b>R\$ 1.890,60</b>
251	Bota PVC cano médio PTA 42	WORK FLEX	60	PAR	R\$ 29,85	<b>R\$ 1.791,00</b>
261	Toalha de rosto pequena	CATRAN	200	UNID.	R\$ 4,42	<b>R\$ 884,00</b>
263	Palitos para espétinho pacote com 100 UNID.	THEOTO	50	PCT.	R\$ 2,48	<b>R\$ 124,00</b>
276	Fralda descartável infantil, tamanhos P confeccionada em filme de polietileno, polpa de celulose, papel absorvente, com gel, adesivo para fixação, fita reposicionável e elástico nas pernas, Protetor ajustável tipo fralda geriátrica para Incontinência Severa que garante proteção com máxima absorção. Imbatível contra vazamentos, pacote c/36 FRALDAS.	MILI	900	PCT.	R\$ 19,88	<b>R\$ 17.892,00</b>
277	Fralda descartável infantil, tamanhos M confeccionada em filme de polietileno, polpa de celulose, papel absorvente, com gel, adesivo para fixação, fita reposicionável e elástico nas pernas, Protetor ajustável tipo fralda geriátrica para Incontinência Severa que garante proteção com máxima absorção. Imbatível contra vazamentos, pacote c/32 fraldas.	MILI	1400	PCT.	R\$ 23,87	<b>R\$ 33.418,00</b>
278	Fralda descartável infantil, tamanhos G confeccionada em filme de polietileno, polpa de celulose, papel absorvente, com gel, adesivo para fixação, fita reposicionável e elástico nas pernas, Protetor ajustável tipo fralda geriátrica para Incontinência Severa que garante proteção com máxima absorção. Imbatível contra vazamentos, pacote c/28 fraldas.	MILI	600	PCT.	R\$ 15,80	<b>R\$ 9.480,00</b>
279	Fralda descartável infantil, tamanhos XG confeccionada em filme de polietileno, polpa de celulose, papel absorvente, com gel, adesivo para fixação, fita reposicionável e elástico nas pernas, Protetor ajustável tipo fralda geriátrica para Incontinência Severa que garante proteção com máxima absorção. Imbatível contra vazamentos, pacote c/24 fraldas.	MILI	750	PCT.	R\$ 15,81	<b>R\$ 11.857,50</b>
281	Fralda descartável adulto, unissex, tamanho XG, confeccionada com polpa de celulose, polímero, superabsorvente, filme de polietileno e polipropileno, adesivo de termoplástico, fios de elastano e aloe vera. Formato anatômico, com até 8 horas de proteção, Protetor ajustável tipo fralda geriátrica para Incontinência Severa que garante proteção com máxima absorção. Imbatível contra vazamentos, pacote c/8 fraldas.	BIGFRAL	300	PCT.	R\$ 17,58	<b>R\$ 5.274,00</b>
282	Fralda descartável ADULTO PANTS, unissex, tamanho G, confeccionada com polpa de celulose, polímero, superabsorvente, filme de polietileno e polipropileno, adesivo de termoplástico, fios de elastano e aloe vera. Formato anatômico, com até 8 horas de proteção, Protetor ajustável tipo fralda geriátrica para Incontinência Severa que garante proteção com máxima absorção. Imbatível contra vazamentos, pacote c/8 fraldas.	BIGFRAL	300	PCT.	R\$ 12,87	<b>R\$ 3.861,00</b>
283	Fralda descartável ADULTO PANTS, unissex, tamanho XG, confeccionada com polpa de celulose, polímero, superabsorvente, filme de polietileno e polipropileno, adesivo de termoplástico, fios de elastano e aloe vera. Formato anatômico, com até 8 horas de proteção, Protetor ajustável tipo fralda geriátrica para Incontinência Severa que garante proteção com máxima absorção. Imbatível contra vazamentos, pacote c/8 fraldas.	BIGFRAL	200	PCT.	R\$ 12,72	<b>R\$ 2.544,00</b>
<b>ITEM DESTINADO À AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>V. UNIT.</b>	<b>V. TOTAL</b>

286	Fralda descartável adulto, unissex, tamanho M, confeccionada com polpa de celulose, polímero, superabsorvente, filme de polietileno e polipropileno, adesivo de termoplástico, fios de elastano e aloe vera. Formato anatômico, com até 8 horas de proteção, Protetor ajustável tipo fralda geriátrica para Incontinência Severa que garante proteção com máxima absorção. Imbatível contra vazamentos, pacote c/8 fraldas.	BIGFRAL	4281	PCT.	R\$ 18,69	<b>R\$ 80.011,89</b>
<b>(COTA DE ATÉ 25% DO ITEM 284 RESERVADA PARA ME e EPP (INCISO III, ART. 48 DA LEI 147/2014))</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>V. UNIT.</b>	<b>V. TOTAL</b>
287	Fralda descartável adulto, unissex, tamanho M, confeccionada com polpa de celulose, polímero, superabsorvente, filme de polietileno e polipropileno, adesivo de termoplástico, fios de elastano e aloe vera. Formato anatômico, com até 8 horas de proteção, Protetor ajustável tipo fralda geriátrica para Incontinência Severa que garante proteção com máxima absorção. Imbatível contra vazamentos, pacote c/8 fraldas.	BIGFRAL	719	PCT.	R\$ 18,69	<b>R\$ 13.438,11</b>
<b>ITEM DESTINADO À AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>V. UNIT.</b>	<b>V. TOTAL</b>
288	Fralda descartável adulto, unissex, tamanho G, confeccionada com polpa de celulose, polímero, superabsorvente, filme de polietileno e polipropileno, adesivo de termoplástico, fios de elastano e aloe vera. Formato anatômico, com até 8 horas de proteção, Protetor ajustável tipo fralda geriátrica para Incontinência Severa que garante proteção com máxima absorção. Imbatível contra vazamentos, pacote c/8 fraldas.	BIGFRAL	4080	PCT.	R\$ 19,13	<b>R\$ 78.050,40</b>
<b>(COTA DE ATÉ 25% DO ITEM 284 RESERVADA PARA ME e EPP (INCISO III, ART. 48 DA LEI 147/2014))</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>V. UNIT.</b>	<b>V. TOTAL</b>
289	Fralda descartável adulto, unissex, tamanho G, confeccionada com polpa de celulose, polímero, superabsorvente, filme de polietileno e polipropileno, adesivo de termoplástico, fios de elastano e aloe vera. Formato anatômico, com até 8 horas de proteção, Protetor ajustável tipo fralda geriátrica para Incontinência Severa que garante proteção com máxima absorção. Imbatível contra vazamentos, pacote c/8 fraldas.	BIGFRAL	920	PCT.	R\$ 19,13	<b>R\$ 17.599,60</b>
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 682.789,90</b>

**2º OS DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:**

**EMPRESA VENCEDORA:**

CNPJ Nº 37.753.996/0001-16	RAZÃO SOCIAL: ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI
CIDADE: TIMON-MA	CEP.: 65.631-040
TELEFONE: (86) 3217-7799	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: AGUIA.DIST@OUTLOOK.COM	REPRESENTANTE: ADRIANA PEREIRA MOURA
RG Nº 1.452.889 - SSP/PI	CPF Nº 687.103.563-04
TELEFONE: (86) 3217-7799	CELULAR:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: AGUIA.DIST@OUTLOOK.COM	

**DA EXPECTATIVATIVA DO FORNECIMENTO**

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 003/2021 - SRP**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico nº 003/2021 - SRP**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

O fornecimento dos produtos será de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes

e/ou não participantes.

#### DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013, Decreto Municipal nº 02/2021 de 05/01/2021 e Decreto Municipal nº 03/2021 de 05/01/2021.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

#### DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, \_\_\_ de junho de 2021.

\_\_\_\_\_  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**GLORIA MARIA AGUIAR COSTA**  
**PRESIDENTE DA CPL - ÓRGÃO GERENCIADOR**

\_\_\_\_\_  
**ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI**  
**CNPJ Nº 37.753.996/0001-16**

**ADRIANA PEREIRA MOURA**  
**CPF Nº 687.103.563-04**  
**RG Nº 1.452.889 - SSP/PI**  
**REPRESENTANTE LEGAL**

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

1. \_\_\_\_\_

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA  
Código identificador: 71a6bfd3026039c5a625364606cf876

#### **AVISO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021** **- CPL**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 - CPL**  
**Processo Administrativo Nº 022/2021**

AVISO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de recuperação do gramado e iluminação do estádio de São Raimundo das Mangabeiras/MA, conforme projeto básico.

**DATA DA SESSÃO:** 02/07/2021.

**HORÁRIO:** 10h30min (dez horas e trinta minutos).

**FONTE DE RECURSOS: CONTRATO DE REPASSE Nº 873634/2018/ME/CAIXA**

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 223.857,13 (duzentos e vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e treze centavos).

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital poderá ser obtido ou consultado na Comissão Permanente de Licitação, em dias úteis, de segunda a sexta, das 08h00min às 12h00min, também podendo ser obtido gratuitamente por meio digital nesta COMISSÃO, bem como no **site da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA: <https://saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br>** ou no **site do Tribunal de Contas do Estado: [tce.ma.gov.br](http://tce.ma.gov.br)**, onde poderão ser consultados gratuitamente. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail: **[cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br](mailto:cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br)** ou pelo **telefone: (99) 98503-2444.**

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 09 de junho de 2021.

Gloria Maria Aguiar Costa  
Presidente CPL

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA  
Código identificador: f32496e9551fc827027b7d979019b6a4

#### **AVISO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021** **- CPL**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 - CPL**  
**Processo Administrativo Nº 034/2021**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

INTERESSADO: Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de recuperação e melhoria em Pontes de madeira no Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA, conforme projeto básico.

**DATA DA SESSÃO: 02/07/2021.**

**HORÁRIO:** 08h:30min (oito horas e trinta minutos).

**FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS**

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 416.079,99 (quatrocentos e dezesseis mil, setenta e nove reais, noventa e nove centavos)

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital poderá ser obtido ou consultado na Comissão Permanente de Licitação, em dias úteis, de segunda a sexta, das 08h00min às 12h00min, também podendo ser obtido gratuitamente por meio digital nesta COMISSÃO, bem como no **site da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA: <https://saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br> ou no site do Tribunal de Contas do Estado: [tce.ma.gov.br](http://tce.ma.gov.br)**, onde poderão ser consultados gratuitamente. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail: **[cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br](mailto:cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br) ou pelo telefone: (99) 98503-2444.**

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 09 de junho de 2021.

Gloria Maria Aguiar Costa  
Presidente CPL

*Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA*  
*Código identificador: 03044e4b24c05343785e95943ada0c53*

**AVISO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021**  
**- CPL**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 - CPL**  
**Processo Administrativo Nº 171/2021**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

INTERESSADO: Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de reforma e ampliação da Unidade Escolar Deputado Francisco Coelho, no Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA, conforme projeto básico.

**DATA DA SESSÃO: 02/07/2021.**

**HORÁRIO: 15h30min (quinze horas e trinta minutos).**

**FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS**

**VALOR ESTIMADO: R\$ 1.260,105,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil, cento e cinco reais)**

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital poderá ser obtido ou consultado na Comissão Permanente de Licitação, em dias úteis, de segunda a sexta, das 08h00min às 12h00min, também podendo ser obtido gratuitamente por meio digital nesta COMISSÃO, bem como no **site da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA:**

**<https://saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br> ou no site do Tribunal de Contas do Estado: [tce.ma.gov.br](http://tce.ma.gov.br)**, onde poderão ser consultados gratuitamente. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail: **[cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br](mailto:cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br) ou pelo telefone: (99) 98503-2444.**

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 09 de junho de 2021.

Gloria Maria Aguiar Costa  
Presidente CPL

*Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA*  
*Código identificador: eef8415fcb572977bb3dc30bcd0bb4f5*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 151/2021**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 151/2021. REFERENCIA: ADESAO Nº 007/2021. REFERENCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.2304.005/2021 do Município SANTO AMARO DO MARANHÃO/MA decorrente do PREGAO PRESENCIAL: Nº 005/2021 - Sistema de Registro de Preços - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. REPRESENTANTE: João Rocha dos Santos. OBJETO: Prestação de serviços na locação de máquinas pesadas para atender as necessidades do Município. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021. CONTRATADO: J A CRUILLAS NETO EIRELI (B C N EMPREENDIMENTOS E LOCACOES), CNPJ: 19.621.426/0001-90, Rua Manoel Maximo, Nº 012, Bairro Centro, CEP 65740-00, Poção de Pedras/MA. REPRESENTANTE: JAIME ANGLADA CRUILLAS NETO CPF: 010.164.043-95. VALOR DO CONTRATO: R\$ 689.000,00 (seiscentos e oitenta e nove mil reais). VIGENCIA: 31/12/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. João Rocha dos Santos. Secretário Municipal de Administração

*Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES*  
*Código identificador: ac9623ac563f8b643cd561aa13f9a968*

**EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 007/2021.**

**EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 007/2021.** Processo Administrativo nº 02.2105.007/2021. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, através da Secretaria Municipal de Administração informa a que possa interessar QUE: CONSIDERANDO as necessidades da Secretaria Municipal de Administração que necessita do fornecimento de material de expediente e didático para atender as suas necessidades para suprir seus setores; CONSIDERANDO o Termo de Liberação e Cooperação Técnica do Órgão Gerenciador; CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE e APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa; ADERIU na forma de CARONA, à ATA de REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2021, de 20 (vinte) de janeiro do ano de 2021, resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), aberto através do Processo Administrativo nº 12/2021, Tipo Menor Preço/Item, do Município de SANTO AMARO DO MARANHÃO - MA, divulgada no Diário Oficial do Município na edição nº 078/2021, de sexta-feira, dia 23 de Abril de 2021, páginas 49 a 57, em que foram registrados os preços da Empresa: J A CRUILLAS NETO EIRELI (B C N



EMPREENHIMENTOS E LOCACOES), CNPJ: 19.621.426/0001-90, Rua Manoel Maximo, Nº 012, Bairro Centro, CEP 65740-00, Poção de Pedras/MA, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços na locação de máquinas pesadas para atender as necessidades do Município, conforme solicitação constante nos autos deste processo. SUCUPIRA DO NORTE (MA), 31 de maio de 2021. João Rocha dos Santos - Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES  
Código identificador: 1ae587563c1a4d2d0f92fe8776d7b2c2

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0292.282.01/2021. PREGÃO PRESENCIAL 009/2021

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0292.282.01/2021. PREGÃO PRESENCIAL 009/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, através do Secretária Municipal de Administração. CONTRATADA: **ELINE R. FERREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.977367/0001-01. OBJETO: fornecimento de material de limpeza, higiene e utensílios domésticos, destinado as Secretarias Municipais de Sucupira do Riachão - MA. VALOR CONTRATUAL: R\$ 72.587,80 (setenta e dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos). DA VIGENCIA CONTRATUAL: Até 31/12/2021. DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como disposições contratuais. Sucupira do Riachão/MA, 02 de junho de 2021 - Klévia Maria Lima de Sousa - Secretária Municipal de Administração.

Publicado por: MARCOS MOURA EVARISTO  
Código identificador: 505e438f4d15c73c069450fef978a24e

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0292.282.02/2021. PREGÃO PRESENCIAL 009/2021

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0292.282.02/2021. PREGÃO PRESENCIAL 009/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, através do Secretária Municipal de Educação. CONTRATADA: **ELINE R. FERREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.977367/0001-01. OBJETO: fornecimento de material de limpeza, higiene e utensílios domésticos, destinado as Secretarias Municipais de Sucupira do Riachão - MA. VALOR CONTRATUAL: R\$ 72.520,10 (setenta e dois mil, quinhentos e vinte reais e dez centavos). DA VIGENCIA CONTRATUAL: Até 31/12/2021. DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como disposições contratuais. Sucupira do Riachão/MA, 02 de junho de 2021 - Kariny Almeida - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: MARCOS MOURA EVARISTO  
Código identificador: 5bab2c43bae57199677409275f867417

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0292.282.03/2021. PREGÃO PRESENCIAL 009/2021

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº

0292.282.03/2021. PREGÃO PRESENCIAL 009/2021. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.104.029/0001-08. CONTRATADA: **ELINE R. FERREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.977367/0001-01. OBJETO: fornecimento de material de limpeza, higiene e utensílios domésticos, destinado as Secretarias Municipais de Sucupira do Riachão - MA. VALOR CONTRATUAL: R\$ 67.664,80 (sessenta e sete mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). DA VIGENCIA CONTRATUAL: Até 31/12/2021. DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como disposições contratuais. Sucupira do Riachão/MA, 02 de junho de 2021 - Kariny Almeida - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: MARCOS MOURA EVARISTO  
Código identificador: 702b54255727980e1a5f7027e340c134

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0292.282.04/2021. PREGÃO PRESENCIAL 009/2021

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0292.282.04/2021. PREGÃO PRESENCIAL 009/2021. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE SUCUPIRA DO RIACHÃO -MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.095.429/0001-99. CONTRATADA: **ELINE R. FERREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.977367/0001-01. OBJETO: fornecimento de material de limpeza, higiene e utensílios domésticos, destinado as Secretarias Municipais de Sucupira do Riachão - MA. VALOR CONTRATUAL: R\$ 95.272,80 (noventa e cinco mil e duzentos e setenta e dois reais e oitenta centavos). DA VIGENCIA CONTRATUAL: Até 31/12/2021. DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como disposições contratuais. Sucupira do Riachão/MA, 02 de junho de 2021 - Luara Lima Porto Carvalho - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: MARCOS MOURA EVARISTO  
Código identificador: f0d54b51ab716aa2d1cb6e4f5d6dbe6d

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0292.282.05/2021. PREGÃO PRESENCIAL 009/2021

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0292.282.05/2021. PREGÃO PRESENCIAL 009/2021. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) DE SUCUPIRA DO RIACHÃO -MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 14696464000199. CONTRATADA: **ELINE R. FERREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.977367/0001-01. OBJETO: fornecimento de material de limpeza, higiene e utensílios domésticos, destinado as Secretarias Municipais de Sucupira do Riachão - MA. VALOR CONTRATUAL: R\$ 75.616,00 (setenta e cinco mil e seiscentos e dezesseis reais). DA VIGENCIA CONTRATUAL: Até 31/12/2021. DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como disposições contratuais. Sucupira do Riachão/MA, 02 de junho de 2021 - Marlene Ribeiro de Sousa - Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: MARCOS MOURA EVARISTO  
Código identificador: f92b43aa850b7d0dd179514d0a52ff71

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

**AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - SRP/CPL/PMTF.**

**AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - SRP/CPL/PMTF.** A Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, CPPJ nº 06.997.563/0001-82, por intermédio do seu Pregoeiro torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - SRP, tendo por objeto Eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares, de interesse do Fundo Municipal de Saúde de Tasso Fragoso/MA. Após julgamento da licitação em epígrafe, saíram vencedoras as empresas: SANTE HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 37.467.850/0001-04, Valor total dos itens R\$ 370.632,00 (trezentos setenta mil seiscentos trinta dois reais), FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP, CNPJ nº 21.008.058/0001-51, valor total dos itens R\$ 1.899,00 (um mil oitocentos noventa e nove reais), HOSPMED EIRELI CNPJ Nº 00.156.820/0001-77, valor total do itens R\$ 67.862,77 (sessenta e sete mil oitocentos sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ Nº 28.973.504/0001-07, valor total dos itens R\$ 189.376,06 (cento oitenta e nove mil trezentos e sete reais e seis centavos), NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 29.316.592/0001-37, valor total dos itens R\$ 53.946,80 (cinquenta e três mil novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos), QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 10.749.855/0001-73, valor total dos itens R\$ 244.312,80 (duzentos e quarenta e quatro mil trezentos e doze reais e oitenta e seis centavos), O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram - se com vista franqueada aos interessados a partir desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso - MA, em 14 de junho de 2021. **MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA - Pregoeiro**

*Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: ffc4c6020fdb95472728d700eb5c4daa*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ****EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 013/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021. A Prefeitura Municipal de Axixá-MA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 06.008.569/0001-80, com sede na Rua Adelino Fontoura, nº 84, Centro, Axixá, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde (FMS) inscrito no CNPJ sob o nº 13.654.382/0001-19. CONTRATADO: empresa FHM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.378.432/0001-91. OBJETO: O presente distrato tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº 033/2021. BASE LEGAL: Cláusula Nona 9,1 alínea "a" do referido contrato e com amparo no disposto no art. 79, inciso I, combinado com o art. 78, incisos I e IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Thiago Martins Santos, Secretário Municipal de Saúde. Axixá-MA, 14 de junho de 2021

*Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES  
Código identificador: 14f4ede8b0ef44589ac66cc1a38912c0*

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Axixá/MA, torna público para conhecimento dos interessados, que tem a intenção em dispensar licitação, objetivando a contratação de empresa para aquisição de braços destinados à instalação de luminárias LED no parque de iluminação pública do município de Axixá-MA, de

acordo no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/21, o Termo de Dispensa Eletrônica nº. 016/2021 estará disponível exclusivamente no sítio eletrônico: [www.axixa.ma.gov.br](http://www.axixa.ma.gov.br) e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) a partir do dia 15 de maio de 2021, Serão aceitas as propostas apresentadas até as 08h59min do dia 18 de junho de 2021. A abertura das propostas dar-se-á às 09h00min do dia 18 de junho de 2021 no sistema licitanet. Esta publicação estará disponível no sítio da municipalidade pelo prazo de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido no § 3º do art. 75 da Lei n. 14.133/21. Axixá-MA, 14 de junho de 2021. Antonio Carlos Marques Gomes, Agente de Contratação.

*Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES  
Código identificador: 8a741e7072fedbfc1ff846698d90381f*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021  
REF: Dispensa de Licitação nº 004/2021; A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Francisco Flávio de Lima Furtado, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: contratação de empresa jornalística que edite jornal impresso, de circulação no Estado do Maranhão, para fins de publicação de avisos de licitações do município de Duque Bacelar - Maranhão. Formato 2 colx5cm (9,6 cm larg x 5 cm alt ou no formato 2 col x 7 cm ( 9,6 cm larg x 7cm alt).; Contratado: R.F DINIZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; CNPJ: 12.347.287/0001-00; Fundamento Legal...: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 14.065/2021 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. Francisco Flávio de Lima Furtado, Prefeito Municipal de Duque Bacelar-MA, 12 de janeiro de 2021 - JOSEMIR RIBEIRO DA COSTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: e8bc01cd82b74838c270a813500019b8*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE  
CAMPOS****RETIFICAÇÃO Nº 07 DO EDITAL Nº 01/2021 - SEMED/HC****RETIFICAÇÃO Nº 07 DO EDITAL Nº 01/2021 - SEMED/HC**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS**, por meio da **Secretaria Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no **Decreto Municipal Nº 33/2021**, torna público para conhecimento dos interessados à **RETIFICAÇÃO Nº 07 do Edital Nº 01/2021 - SEMED/HC**.

O Edital Nº 01/2021 - SEMED/HC, teve 3 (três) alterações, a saber:

1. Item 13 - Da Prova de Títulos e Entrevista;
2. Anexo III - Cronograma do Processo Seletivo Simplificado;
3. Anexo IV - Quadro de Pontuação.

Que passam a vigorar, conforme segue:

**“13 - DA PROVA DE TÍTULOS E ENTREVISTA**

13.1 A Seleção será composta de duas etapas, obedecidas às

datas previstas no cronograma do anexo III, conforme critérios de pontuação abaixo:

- **Análise de “Curriculum Vitae”**, à qual será atribuída a pontuação máxima de **70 (setenta)** pontos.
- **Entrevista**, realizar-se-á conforme data constante no anexo III, valendo a nota máxima de **30 (trinta)** pontos e será executada por uma equipe formada por Psicólogo e Pedagogo.”

O Anexo III - Cronograma do Processo Seletivo Simplificado, passa a vigorar, conforme segue:

**“ANEXO III - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021**

FASE	DATA
Inscrições e Apresentação de Documentos para Prova de Títulos	Já concluída
Resultado Preliminar da 1ª Etapa	21 de junho
Prazo para recurso contra o Resultado da 1ª Etapa	22 de junho
Resultado definitivo da 1ª etapa e Divulgação do calendário de entrevista	25 de junho
Realização de entrevistas	28, 30 de junho; 01, 02, 05, 06, 07 e 08 de julho
Divulgação do Resultado Preliminar da 2ª etapa	13 de julho
Prazo para Recurso contra o Resultado Final	14 de julho
Divulgação do Resultado Final, Lista de Classificação e Cadastro de Reserva	19 de julho

O Anexo IV - Quadro de Pontuação, passa a vigorar, conforme segue:

**“ANEXO IV - QUADRO DE PONTUAÇÃO**

TÍTULO	PONTUAÇÃO	
1. Diploma ou Certidão de colação de grau de Curso de Licenciatura Plena na(s) disciplina(s) de conclusão do candidato ou Diploma ou Certidão de colação de grau do Curso de Pedagogia.	20	
2. Pós-Graduação	Especialização em área específica ou na área da Educação	5
	Mestrado em área específica ou na área da Educação	10
3. 50% da Graduação	Doutorado em área específica ou na área da Educação	15
		15
4. Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula, inclusive estágios e serviços voluntários na área do Magistério, mínimo de 1 (um) ano limitado a 02 (dois) anos, sendo 10 pontos para cada ano.	20	
5. Entrevista	30	
6. TOTAL	100	

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital Nº 01/2021 - Processo Seletivo Simplificado para Professores da Rede Municipal, que não conflitem com a presente alteração.

**Humberto de Campos, 14 de junho de 2021.**

JOSUÉ SILVA SOUSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA  
Código identificador: 9e5d07957aa618a0aeffb3a63ae0be0

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0103/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0103/2021. PARTES:** Município de Humberto de Campos/MA, Através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, inscrita no CNPJ nº 11.436.956/0001-57 (CONTRATANTE) E A EMPRESA GLAUCINEIDE SILVA ARAUJO (CONTRATADA), inscrita no CNPJ nº 12.975.386/0001-36, **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para fornecimento de artigo de malharia, tecido e correlatos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Processo Administrativo Nº 077/2021, oriundo da Dispensa de Valor Nº 040/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de junho de 2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 16.525,00 (dezesesseis mil quinhentos e vinte cinco). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Fonte de Recurso; **Órgão; 02 - Poder Executivo;** Unidade ; 12 - Fundo Municipal de Saude; Função; 10 - Saúde Subfunção; 301 - Atenção Básica; Projeto/atividade; 2921 - Programa da atenção básica - Pab Fixo; Natureza da despesa; 33.90.39 - Serviços de terceiros pessoa Juridica; Subelemento da despesa; 33.90.39.70 - Confecção de Uniformes, Bandeira e Flamulas. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas

respectivas alterações. **ASSINATURAS:** Pela Contratante: Tatianny Gomes Ferreira Fernandes, Secretária Municipal de Saúde. Pela Contratada: GLAUCINEIDE SILVA ARAUJO, CPF nº 008.022.183-18. Humberto de Campos - MA, 14 de junho de 2021.

Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA  
Código identificador: 0a79638e9217a56820d3feb00ae2a01d

**DECRETO Nº 34 DE 14 DE JUNHO DE 2021**

**DECRETO Nº 34, DE 14 DE JUNHO DE 2021.**

Altera a composição da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 001/2021 - SEMED/HC, nomeia novos membros e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO**, que o Município de Humberto de Campos/MA, por meio de sua Atual Administração anseia pela busca da legalidade em todos os seus atos, bem como, trabalha em conjunto com os órgãos de controle e fiscalização, especialmente o Poder Judiciário e o Ministério Público do Estado do Maranhão.

**CONSIDERANDO**, a Recomendação nº 09/2021 do Ministério Público do Estado do Maranhão da Comarca de Humberto de Campos/MA e o Decreto Nº. 33, de 14 de junho de 2021.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 001/2021 e nomeia os novos membros para compor a mesma, que, será presidida pelo primeiro:

FUNÇÃO	NOME	TIPO DE VÍNCULO COM O MUNICÍPIO
PRESIDENTE	JOSÉ NILSON AMARAL SANTOS	EFETIVO
MEMBRO	RAFAELA BATISTA ALVES	EFETIVO
MEMBRO	JOSSENIRA DE MATOS ESPINDOLA	EFETIVO
MEMBRO	ERALDINA MENDES CARVALHO	EFETIVO
MEMBRO	RAIMUNDO NONATO SANTOS	EFETIVO
PEDAGOGA	SILVANA SOUSA BRUSACA	EFETIVO
PSICÓLOGA	CLAUDIA CUNHA FROTA E FROTA	CONTRATADA

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria Nº 06/2021, de 16 de abril de 2021 e qualquer outra disposição em contrário.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, em 14 de junho de 2021.

**LUÍS FERNANDO SILVA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Humberto de Campos - MA

Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA  
Código identificador: e496234051cd9e6c165aaa648a3db297

**DECRETO Nº 33 DE 14 DE JUNHO DE 2021.**

**DECRETO Nº 33, DE 14 DE JUNHO DE 2021.**

Retomada do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2021 da SEMED/HC e dá outras providências.



**O PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS**, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

**Considerando** o Decreto Municipal Nº 29, publicado no Diário Oficial do Município - DOM, no dia 19 de maio de 2021, que SUSPENDEU temporariamente o Processo Seletivo Nº 01/2021 da SEMED/HC.

**Considerando** a necessidade de contratação de Professores levantada pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED/HC para que o ano letivo de 2021 seja ofertado com qualidade.

**Considerando** que a Gestão anterior não concluiu o ano letivo de 2020 até o final do ano, o que causou um prejuízo enorme ao ano letivo atual, que teve seu início adiado por conta de termos que em 2021 ofertar diversos dias de aula para concluir o ano letivo de 2020, e assim, não deixar as crianças de Humberto de Campos prejudicadas.

**Considerando** que este ato de improbidade cometida pela antiga gestão motivou um enorme prejuízo ao início do ano letivo 2021.

**Considerando** que o Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 01/2021 - SEMED/HC foi ajustado, conforme Recomendação PJHUC Nº 09/2021 da Promotoria de Justiça da Comarca de Humberto de Campos.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **RETOMADO** o Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 01/2021 da SEMED/HC, conforme alterações mencionadas neste Decreto.

**§ 1º** Fica mantido o prazo de inscrição do Seletivo Simplificado, não devendo, portanto, ser anunciado novo prazo para inscrição e recebimento de documentação.

**§ 2º** As publicações do Resultado Preliminar e Final da 1ª Etapa ficam anuladas. Uma nova Comissão deve ser constituída e, deverá analisar toda documentação já entregue pelos candidatos, publicando assim, novo Resultado da 1ª Etapa, a ser informado em Retificação do Edital que deverá ser publicado.

**§ 3º** Fica mantida uma Única Fase do Seletivo - Conforme preconiza a Lei Municipal Nº 02/2021 - Lei de Contratação Temporária, em seu Art. 3º, dividida em 2 (duas) etapas, sendo a Primeira de entrega de documentação e a Segunda de Entrevista para comprovação das informações apresentadas.

**Art.2º** Fica alterado o Edital do Seletivo Simplificado Nº 01/2021, onde trata da Pontuação para as Etapas 1 e 2, devendo ser publicado uma Retificação do Edital.

**Parágrafo único.** As novas datas e todas as outras eventuais alterações do Documento vigente deverão ser publicadas na Retificação do Edital.

**Art.3º** Fica revogada a Portaria Nº 06/2021 da SEMED/HC, que constituiu a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2021, devendo ser expedido por Decreto a nova composição de membros e de maioria com vínculo efetivo.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.**

LUIS FERNANDO SILVA DOS SANTOS  
**Prefeito Municipal**

Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA  
Código identificador: 272961690b4883edc4dc70a1f52663e7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE  
FERRER**

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE ESPECIALISTAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DA SECRETARIA DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL, ODONTÓLOGOS PSB, PSF 2021.

CLASSIFICADO:

1) Empresa: **JOVANE FERREIRA CUTRIM-ME**, inscrita no CNPJ nº 23.265.247/0001-35, situada na Rua Governador José Sarney, nº 1072B, Centro, Matinha/MA

Secretaria de Saúde									
Item	Quant.	Descrição:	Und	Duração	Salário Líquido Médio	Imposto sobre custo em despesas tributáveis em mão de obra e lucro previsto 11,33%...federais 5% .....Municipal 5%...lucro empresa		Salário Bruto Médio	Valor Total Médio
						Valor em (%)	Valor em (R\$)		
1	1	COORD. Epidemiologia-Enfermeiro	Mês	12 Meses	R\$ 2.874,80	21,33%	R\$ 613,19	R\$ 3.487,99	R\$ 3.488,21
2	1	Nutricionista	Mês	12 Meses	R\$ 2.110,00	21,33%	R\$ 450,06	R\$ 2.560,06	R\$ 2.560,28
3	1	Enfermeira: pse e saúde da mulher- enfermeira	Mês	12 Meses	R\$ 2.110,00	21,33%	R\$ 450,06	R\$ 2.560,06	R\$ 2.560,28
4	1	Enfermeiro	Mês	12 Meses	R\$ 2.110,00	21,33%	R\$ 450,06	R\$ 2.560,06	R\$ 2.560,28
5	1	Farmacêutico	Mês	12 Meses	R\$ 2.110,00	21,33%	R\$ 450,06	R\$ 2.560,06	R\$ 2.560,28
6	1	Veterinária	Mês	12 Meses	R\$ 2.110,00	21,33%	R\$ 450,06	R\$ 2.560,06	R\$ 2.560,28
7	1	Assistente social	Mês	12 Meses	R\$ 2.110,00	21,33%	R\$ 450,06	R\$ 2.560,06	R\$ 2.560,28
8	3	Enfermeiro(a)	Mês	12 Meses	R\$ 2.110,00	21,33%	R\$ 450,06	R\$ 2.560,06	R\$ 2.560,28
9	1	Anestesiata	Mês	12 Meses	R\$ 3.756,66	21,33%	R\$ 801,30	R\$ 4.557,96	R\$ 4.558,17
<b>Total</b>									<b>R\$ 25.968,31</b>

Hospital Municipal									
Item	Quant.	Descrição:	Und	Duração	Salário Líquido Médio	Imposto sobre custo em despesas tributáveis em mão de obra e lucro previsto 11,33%...federais 5% .....Municipal 5%...lucro empresa		Salário Bruto Médio	Valor Total Médio
						Valor em (%)	Valor em (R\$)		
1	3	Enfermeiro	Mês	12 Meses	R\$ 2.110,00	21,33%	R\$ 450,06	R\$ 2.560,06	R\$ 2.560,28
2	1	T. Ocupacional	Mês	12 Meses	R\$ 2.110,00	21,33%	R\$ 450,06	R\$ 2.560,06	R\$ 2.560,28
3	1	Assistente social- coordenar (com especializações)	Mês	12 Meses	R\$ 2.110,00	21,33%	R\$ 450,06	R\$ 2.560,06	R\$ 2.560,28
4	1	Médico/Psiquiatra	Mês	12 Meses	R\$ 5.790,00	21,33%	R\$ 1.235,01	R\$ 7.025,01	R\$ 7.025,22
5	1	Enfermeira	Mês	12 Meses	R\$ 2.110,00	21,33%	R\$ 450,06	R\$ 2.560,06	R\$ 2.560,28
6	1	Psicólogo	Mês	12 Meses	R\$ 2.110,00	21,33%	R\$ 450,06	R\$ 2.560,06	R\$ 2.560,28
7	1	Ortopedia(cirurgiões)	Plnatão/mês	13	R\$ 2.790,00	21,33%	R\$ 595,11	R\$ 3.385,11	R\$ 44.006,39
8	7	Clinico Geral(cirurgiões)	Plnatão/mês	31	R\$ 2.790,00	21,33%	R\$ 595,11	R\$ 3.385,11	R\$ 104.938,32
9	1	Psiquiatra	h/Mês	20	R\$ 5.790,00	21,33%	R\$ 1.235,01	R\$ 7.025,01	R\$ 7.025,22
10	1	Anestesiata	Mês	12 Meses	R\$ 3.756,66	21,33%	R\$ 801,30	R\$ 4.557,96	R\$ 4.558,17
<b>Total</b>									<b>R\$ 180.354,70</b>

Odontólogos PSB									
Item	Quant.	Descrição:	Und	Duração	Salário Líquido Médio	Imposto sobre custo em despesas tributáveis em mão de obra e lucro previsto 11,33%...federais 5% .....Municipal 5%...lucro empresa		Salário Bruto Médio	Valor Total Médio
						Valor em (%)	Valor em (R\$)		
1	3	ODONTO	Mês	12 Meses	R\$ 2.467,80	21,33%	R\$ 526,38	R\$ 2.994,18	R\$ 2.994,40



2	1	ODONTO(a)(experiência com especialização)	Mês	12 Meses	R\$ 2.467,80	21,33%	R\$ 526,38	R\$ 2.994,18	R\$ 2.994,40
<b>Total</b>									<b>R\$ 5.988,79</b>

**EXTRATO DA RATIFICAÇÃO**

**EXTRATO DA RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO** conforme os termos do **Processo Administrativo 21/2021 - SEMUS** o ato de **Dispensa de Licitação**, previsto no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/1993, no valor de **R\$ 33.600,00** (Trinta e três mil e seiscentos reais), em favor da Sra. Martha Cristina Conde de Almeida Costa, portadora do RG nº: 165406933 SESP-MA e CPF nº: 817.317.443-15, destinado à instalação e funcionamento da Casa de Apoio. Viana - (MA), 17 de março de 2021.

Publicado por: **ERIKA ANDRADE DE SOUSA**

Código identificador: 4a4e0bf8a69dece8ec830e3671e085cf

Item	Quant.	Descrição:	Und	Duração	Salário Líquido Médio	Imposto sobre custo em despesas tributáveis em mão de obra e lucro previsto 11,33%...federais 5% .....Municipal 5%...lucro empresa		Salário Bruto Médio	Valor Total Médio
						Valor em (%)	Valor em (R\$)		
1	3	Enfermeiro	Mês	12 Meses	R\$ 2.110,00	21,33%	R\$ 450,06	R\$ 2.560,06	R\$ 2.560,28
2	7	Medico clinic geral	Mês	12 Meses	R\$ 5.790,00	21,33%	R\$ 1.235,01	R\$ 7.025,01	R\$ 7.025,22
<b>Total</b>									<b>R\$ 9.585,07</b>

Item	Descrição:	Valor Mensal
01	Secretária de Saúde	R\$ 25.968,31
02	Hospital Municipal	R\$ 180.354,70
03	Odontólogos PSB	R\$ 5.988,79
04	PSF 2021	R\$ 9.585,07
<b>Total</b>		<b>R\$ 221.896,87</b>
<b>Total 12 meses</b>		<b>R\$ 2.662.762,44</b>

"Homologo e Ratifico o julgamento referente ao objeto em epigrafe, conforme Adjudicação da Comissão Permanente de Licitação e autorizo a despesa."

São Vicente F

érrer-MA, 04 de junho de 2021

Diego Freitas Figueiredo

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: **MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO**

Código identificador: 9172034ac3b80e3620d21d34fb94f901

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2021- SRP/CPL - OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para locação de veículos, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer. **ABERTURA:** 28 de junho de 2021, às 08:00h. **ENDEREÇO:** Praça da Matriz, s/n, Centro, São Vicente Férrer-MA, no Prédio da Prefeitura Municipal. **TIPO:** Menor Preço. **EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, poderá ser consultado gratuitamente no Portal da transparência, ou adquirido mediante a entrega de 02 remas de papel, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplsvfma@gmail.com. SÃO VICENTE FÉRRER-MA, 14 de junho de 2021. **MATHEUS RAFAEL GASPAR MELÔNIO - Pregoeiro**

Publicado por: **MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO**

Código identificador: 896b830393b1bbf5dd9d975d70db6a5a

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2021.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA**

**ESPÉCIE:** Extrato do Contrato Administrativo nº 22/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 33/2021-CPL. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 03/2021. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Viana/MA, CNPJ nº 06.439.988/0001-76 e Pedro Braid Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 26.694.651/0001-12. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria jurídica junto a Procuradoria Geral do Município e as Secretarias municipais em processos administrativos, extrajudiciais e judiciais de primeira instância, em instâncias superiores e aos órgãos de controle externo para atender as necessidades do município de Viana/MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 192.000,00 (Lote 1). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.03 0100 04.122.0007.2011.0000 3.3.90.39.00. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** 13/05/2021. **SIGNATÁRIOS:** Raylson Ramon Santos Nunes, Secretário Municipal de Administração e Planejamento e Pedro Durans Braid Ribeiro, Representante Legal da Contratada.

Publicado por: **ERIKA ANDRADE DE SOUSA**

Código identificador: a2bce3e942035ae137600601f7bf5d47

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2021.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA**

**ESPÉCIE:** Extrato do Contrato Administrativo nº 23/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 33/2021-CPL. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 03/2021. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Viana/MA, CNPJ nº 06.439.988/0001-76 e João Batista Ericeira Advogados Associados, CNPJ nº 14.470.732/0001-50. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria jurídica junto a Procuradoria Geral do Município e as Secretarias municipais em processos administrativos, extrajudiciais e judiciais de primeira instância, em instâncias superiores e aos órgãos de controle externo para atender as necessidades do município de Viana/MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 138.000,00 (Lote 2). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.03 0100 04.122.0007.2011.0000 3.3.90.39.00. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** 13/05/2021. **SIGNATÁRIOS:** Raylson Ramon Santos Nunes, Secretário Municipal de Administração e Planejamento e Mauro Henrique Ferreira Gonçalves Silva, Representante Legal da Contratada.



Publicado por: ERIKA ANDRADE DE SOUSA  
Código identificador: f7329a2e3ee049f8e2fff72d77a18bc9





**ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER**

Presidente

[www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

**FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: (98) 21095400

[www.diariooficial.famem.org.br](http://www.diariooficial.famem.org.br)